

LISBOA

REVISTA MUNICIPAL





LISBOA

revista municipal

ANO XLVII — 2.ª SÉRIE — N.º 16 — 2.º TRIMESTRE DE 1986 — NÚMERO AVULSO: 500\$00

DIRECTOR: ORLANDO
MARTINS CAPITÃO
SUBDIRECTOR: FERNANDO
CASTELO BRANCO
ASSISTENTE TÉCNICO:
ALFREDO THEODORO

sumário

TERCENAS DE LISBOA - I • A AULA DO
COMÉRCIO DE LISBOA - II-RELANCE
SOBRE A VIDA DE UMA ESCOLA •
PRESENÇA DE LISBOA NA ARQUITECTURA
DO CASTELO DA PENA • CAPELA DE
S. ROQUE - ARSENAL • LISBOA - NOTICIÁRIO

EDIÇÃO DA C. M. L. — D. S. C. C. — REPARTIÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL
PALÁCIO DOS CORUCHÉUS — RUA ALBERTO DE OLIVEIRA — LISBOA — TELEFONE 76 62 68

Execução gráfica Heska Portuguesa — Rua Elías Garcia, 27-A — Venda Nova — Amadora — 2000 ex.



Lisboa: vista do alto do
Parque Eduardo VII

TER- CE- NAS DE LISBOA

— |

Outrora chamadas *Taracenas*, designavam, não apenas o local onde se construíam embarcações, mas também os armazéns que, directa ou indirectamente, estavam correlacionados com a armação naval, e, depois, a zona de varadouro das galés.

Torna-se assaz difícil, ou mesmo impossível, saber o que foi a Ribeira de Lisboa no tempo dos romanos, dos godos e dos mouros. Todavia, estou certo que ninguém irá pensar que uns e outros se limitassem a apreciar a bela panorâmica do rio, quando qualquer deles já sabia construir embarcações.

E delas, seguramente, teriam necessidade para atravessar o rio (1) e para pescar.

Freire de Oliveira (2), ao falar da Igreja de S. Nicolau, transcreve um artigo de João Carlos de Sequeira e Silva, a propósito de uma pedra que se descobriu entre as do antigo edifício quando, nos fins do século XVI ou princípio do século XVII, foi preciso reedificar a Igreja.

Nessa lápide encontrou o L.^{mo} João Baptista Grafião os seguintes dizeres:

DIS MARIS SAC.
NAUTAE . ET . REMIG .
OCEA :: :: NUS
IN TEMPL . TETH ...
:: :: OB TULE
RUNT . PRO TVENDIS
:: :: ::
E . V . D . D .

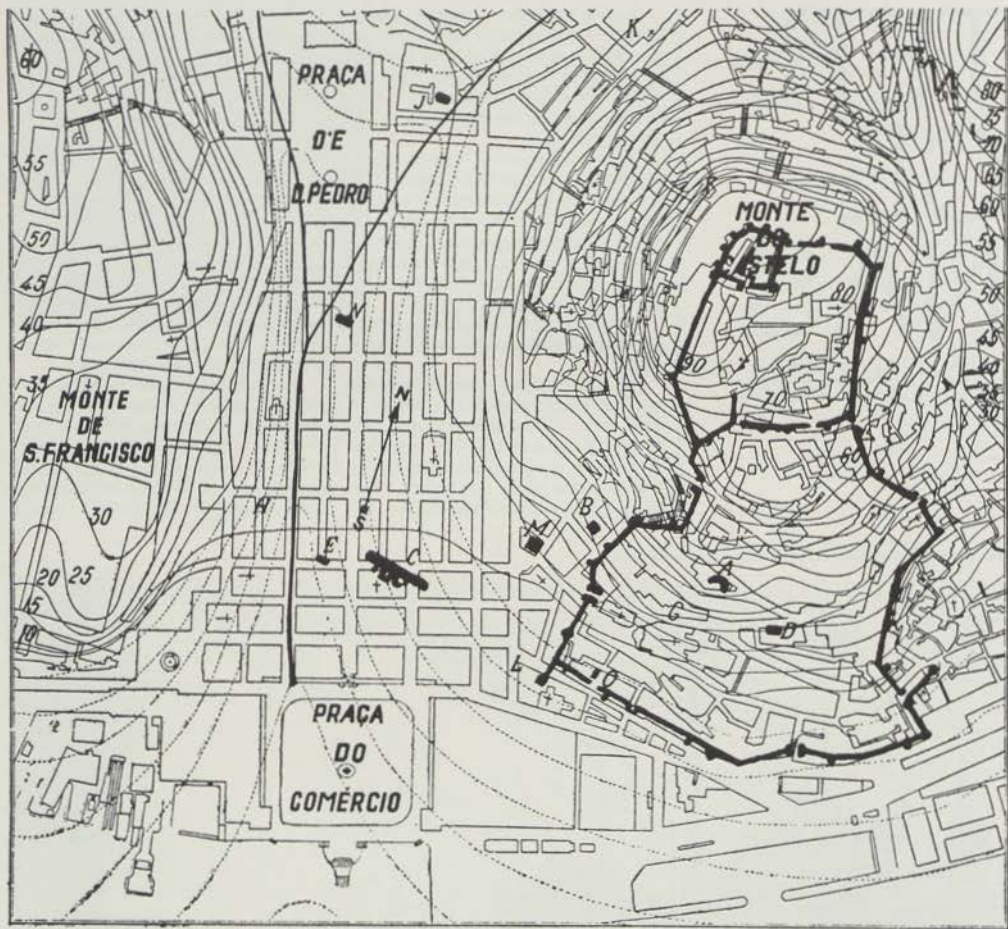
e que entende ser:

«os marítimos e barqueiros de Lisboa tinham em cumprimento de um voto consagrado aos deuses um tempo dedicado á deosa Thetis, para lhes livrar das tempestades as suas embarcações.»

Baseado neste facto, F. de Oliveira admite a possível existência de um antigo templo dedicado a Tétis, divindade marinha, no local onde se veio a erguer a Igreja, ou muito próximo. E vê na própria invocação cristã da Igreja certa analogia, uma vez que «S. Nicolau, Bispo de Mira

Reconstituição da Ribeira de Lisboa, pelo pintor Martins Barata





Fragmento da planta de Lisboa

é tido na crença dos povos cristãos como advogado dos navegantes pelo facto de ter livrado de naufrágio por suas orações o navio em que ele próprio ia embarcado.»

E admite que o santuário de Tétis ficava à beira do rio, uma vez que este «penetrava com a enchente das marés muito além do sítio, aonde hoje se acha a Igreja de S. Nicolau.»

Autores há que têm este pressuposto por um tanto fantasioso. Mas, do período romano, Leite de Vasconcelos (?) dá notícia de um altar de pedra calcária que muitos anos se conservou no plinto do púlpito da Igreja da Senhora da Luz, perto de Tavira, e que depois foi levado para o Museu de Faro. Pertencia à região de Balsa. Assim transcreve a inscrição nela gravada:

FORTVNAE . AVG
SACR
ANNIUS . PRIMITIVVS
OB HONOREM
III III . VIR . SVI
EDITO . BARCARVM
CERTAMINE . ET
PVGILVM . SPORTVLIS
ETIAM . CIVIBVS
DATIS

«Consagrado á Fortuna Augusta. Anno Primitivo pela honra que obteve do sevirato. depois de ter exhibido um combate de barcas e de athletas. e tambem depois de ter distribuido dadivas aos cidadãos. deu este altar erigido á sua custa.»

Comenta o autor, baseando-se em Hübner: «O combate de barcas, exhibido pelo rico cidadão Annio Primitivo, que todavia não era da ordem dos decurões ou senadores da cidade, mas, como de origem não livre, sómente sévir dos *Augustales* (collegio de libertos, instituído para o culto dos imperadores), effectuar-se-hia no rio, e o dos athletas no circo. A palavra *barca*, provavelmente de origem phenicia, parece encontrar-se neste documento pela primeira vez na litteratura antiga. A *Fortuna*, como fonte das riquezas do doador, é muito justamente honrada por elle.»

«Quanto ao rio de que falla o mesmo A. (Hübner) entendo que a regata a que a inscrição allude não foi fluvial, mas se realizou no canal comprehendido entre a costa maritima em que está a Torre d'Ares, séde da antiga *Balsa*, e uma extensa ilha de areia que vai das alturas de Ca-

cella ás da Fuzeta; este canal está hoje um tanto assoreado, mas antigamente devia estar desimpedido, e prestava-se perfeitamente para nelle manobrar barcos.»

Testemunho evidente de que, se os romanos tinham barcas no Algarve, as teriam também em Lisboa.

Que já sabiam construir depreendendo-se, e que os portugueses o sabiam igualmente parece dá-lo a entender a descrição de Osberno ao relatar a morte do alcaide (*) da galeota de D. Afonso Henriques, na tomada de Lisboa.

Contudo, desconhece-se em absoluto onde teriam sido construídas estas primeiras embarcações de D. Afonso Henriques, podendo presumir-se ter sido no Porto ou em lugar ribeirinho da foz do Mondego.

Volvidos 32 anos após a conquista de Lisboa, D. Afonso Henriques concede á cidade Carta de Foral no ano de 1179, na qual se lê:

«De Navigio vero mando ut alcaide: et duo spadelarij. et duo pronarij. et unus petinalt. habeant forum militum...» (*)

Neste trecho do documento, D. Afonso Henriques estabelece para cada navio (galé, verosimilmente) o que poderemos chamar a lotação de officiaes, dado attribuir-lhe o foro de cavaleiros. E são elles: o alcaide, ou comandante do navio; 2 espadeleiros (designação que desaparece pelo fim do século XIII, dando lugar á de arrais), ou homens da manobra e governo do navio; os proeiros (cuja designação também desaparece), ou marinheiros da proa; e um petinalt, ou carpinteiro de arte naval e também calafate.

Mas o foral de Lisboa não é o único que estipula a citada guarnição para cada navio (galé). Encontra-se a mesma no foral de Coimbra, no de Santarém, e muitos outros, o que entendendo não dever considerar-se simples coincidência, mas sim um principio de organização da Marinha.

E se assim o admitirmos, teremos de admitir também que já se estariam a construir embarcações na Ribeira de Lisboa. Em que sítio?; não consegui encontrar documento que desse uma achega.

Não sendo possível precisar, quer a existência de umas terças navais, quer o seu local, mas fazendo sentido no nosso espirito que deveriam existir, teremos de conjecturar onde as mesmas se teriam situado.

Vieira da Silva (*A Cerca Moura de Lisboa*), é de parecer que antigamente o

Tejo, em frente de Lisboa, tinha maior profundidade e largura. Baseado sobretudo na disposição das curvas de nível da região de Lisboa, apresenta um traçado conjectural, onde mostra que o braço do rio penetrava até ao Rossio e Mouraria, e, diz, seria navegável, mesmo para barcos de algum calado (*).

Assim, consta que «as reliquias de S. Vicente, que D. Afonso Henriques mandou trazer do *promontorium sacrum*, em 1173, desembarcaram no sítio onde, duzentos anos depois, se construiu uma porta da cidade, que primeiro se chamou de S. Vicente (da Mouraria), pelo facto apontado, e que hoje é o Arco do Marquês de Alegrete» (na estampa K).

Onde hoje é o começo da rampa da Rua de S. Nicolau, que vai para a Boa Hora, «houve um sítio que teve a denominação de *Canal de Flandres*, talvez por ter sido ahi um caes ou doca destinada aos navios dessa proveniência» (na estampa H).

«Em 1571 quando se abriram os alicerces para um dormitório do convento de S. Domingos, algures em J, appareceu um caes de cantaria de boa construção, com argolas de bronze, travadas e pendentes delle, e proximo de cascas de mariscos. (Hist.ª de S. Domingos particular do Reino e conquistas de Portugal, por Fr. Luiz de Cacegas, reformada e ampliada por Fr. Luiz de Sousa, 1633, 1.ª parte, liv. III, cap. XVII).»

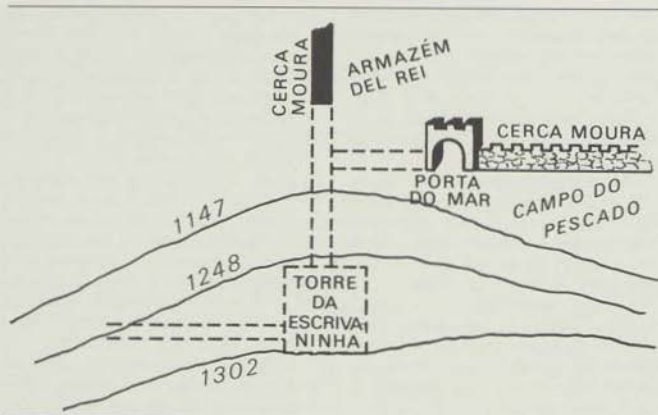
«Uma das torres da *cerca moura* que ficava situada pelo sítio da actual Igreja da Conceição Velha, em L, aproximadamente, mergulhava a sua base nas aguas do rio. (Id, tomo II, cap. XVIII).»

Nenhuma destas informações, que devemos á laboriosa pesquisa de Vieira da Silva, nos ajuda a localizar quaisquer primitivas terças.

Todavia, e porque na falta de uma certeza, as opiniões divergem, estas preciosas indicações são argumentos deveras importantes, a favor ou contra as hipóteses já postas, (ou a pôr), quanto ao local mais provável onde se teriam situado essas terças.

Mas o melhor é prosseguir em matéria conhecida, e deixar a cada um ajuizar por si.

Vieira da Silva (*) é de opinião que «em 1222 o estuário se achava completamente entulhado, e portanto as embarcações não poderiam passar além do limite marcado pela rua da Calcetaria», seja por altura da actual rua de S. Julião, entre a rua do Ouro e o largo de S. Ju-



lão. O que, salvo melhor opinião, parece significar que ao tempo da conquista de Lisboa, em 1147, o rio entraria mais um pouco em direcção ao Rossio.

Daqui até à cerca moura desconhece-se qual a linha da borda de água, mas sabe-se que o rio, na maré cheia, banhava a torre avançada da dita cerca e chegaria mesmo à base das muralhas, onde era a Porta do Mar, hoje Arco das Portas do Mar. Assim o diz Osberno.

Temos portanto duas hipóteses a considerar: ou as primitivas tercenas se situariam a ocidente da cerca moura, a norte do sítio onde se veio a abrir a Rua Nova, ou para oriente, ao longo da cerca moura entre a Porta do Mar e a Porta de Alfama (1).

ALCAIDE DO MAR — Se bem que não diga respeito às tercenas, entendo dever fazer menção a um documento de Agosto de 1204:

«Sancius del gratia Port. Rex... mando eciam ut nec meus pretor ville neque pretor navigiorum nec alvaziles...», carta que Lopo Gil, tabelião del Rei em Lisboa, verte em português, a 12 de Abril de 1361, escrevendo:

«Mando outrossj que nem o meu alcaide da villa nem o alcaide dos Navyos nem os alvazijs...» (2)

Este mandado de D. Sancho é dirigido ao alcaide da vila, neste caso o governador da cidade, e ao alcaide dos navios, ou seja, segundo interpreto, aquele que mais tarde foi denominado alcaide dos homens do mar, ou simplesmente alcaide do mar. Repare-se que a ordem é dirigida, no que respeita aos navios, a pessoa singular; e também que, embora

colocado em segundo lugar, devia ter já atribuições próprias a este ofício e não directamente sujeitas ao alcaide da vila.

A constatação destes dois factos, mormente o de já haver um alcaide dos navios em 1204, faz-nos suspeitar da existência de uma actividade crescente da construção naval durante as duas ou três décadas anteriores.

O aumento do número de navios, a necessidade de os dotar com pessoal habilitado na navegação e manobra, de os armar para as lutas quase permanentes da época, teria levado, suponho, D. Sancho I a procurar quem superintendesse na gente do mar, tal como já o tinha para os de terra.

ARMAZÉM — Um pouco ligado a este aspecto naval surge um documento do tempo de D. Sancho II, datado de Outubro de 1237, relativo a uma doação de dois morabitinos anuais pelo S. Miguel, por alma dos doadores, João Eanes e sua mulher, «de renda domorum quas habemos in parochia Sancte Marie magdalenae circa palacium navigiorum regis» (3)

Indicação que uns tomam como referindo-se a tercenas, conforme opinião de Silva Marques, por exemplo, ou a armazém de aprestos navais, como Júlio de Castilho. Este último autor diz que o «paço dos navios de el-Rei era um arsenal, ou grande depósito de materiais marítimos para apercebimento e correjimento dos navios... seria o armazém dos petrechos náuticos, o deposito de velame, cordame, e outras alfaías, viveres e armas» (4).

Este «armazém dos navios del-rei» persistiu durante bastantes anos, mas só neste documento se encontra denominado *palacium*, pois passou a ser sempre chamado apenas «armazém del-rei».

Vieira da Silva localiza-o no canto sudoeste da cerca moura a par da Porta do Mar, seja dentro da cerca moura. É um ponto bastante controverso pois que esta localização situa o armazém na paróquia da Sé, e não no da Madalena, como muitos são levados a crer pelo documento de D. Sancho II, de 1237. E, daí, pensar-se que teriam existido umas tercenas na Ribeira desta última freguesia.

Mas vejamos ainda um pouco mais sobre a Ribeira.

CHÃO NA RIBEIRA — Em Janeiro de 1248, o Infante D. Afonso, depois D. Afonso III, doou à cidade de Lisboa um chão no sítio da Ribeira, para aí se insta-

larem os lugares de venda do peixe. Este chão ficava para oriente da Porta do Mar. Freire de Oliveira diz que «abrangeia o espaço da margem do Tejo que vai do antigo edifício das Sete Casas ao Chafariz d'El Rei.» (1) Referências, claro está, de data muito posterior, mas que dão perfeitamente ideia do sítio e extensão que ocupava.

Muito embora não haja qualquer relacionamento com as tercenas, mostramos todavia que as mesmas não se situariam nesse chão; portanto, resta o espaço entre o sítio onde se fez o Chafariz d'el-Rei e a Porta de Alfama.

Mas haverá quem se interroge, porquê para oriente e não para ocidente? Respondo com palavras de Vieira da Silva: «Esta Ribeira não era onde depois se chamou Ribeira Velha, que ainda não tinha sido conquistada ao rio...; o mercado ou se localizou apenas no sítio do largo do Pelourinho, que era então o *açougue do pescado*, ou se restringiu a êle mais tarde.» E numa outra passagem diz: «Vemos pois que o mercado do peixe da Ribeira é muito antigo, e remonta talvez ao tempo dos muçulmanos.» (2)

Assim, a doação feita por D. Afonso

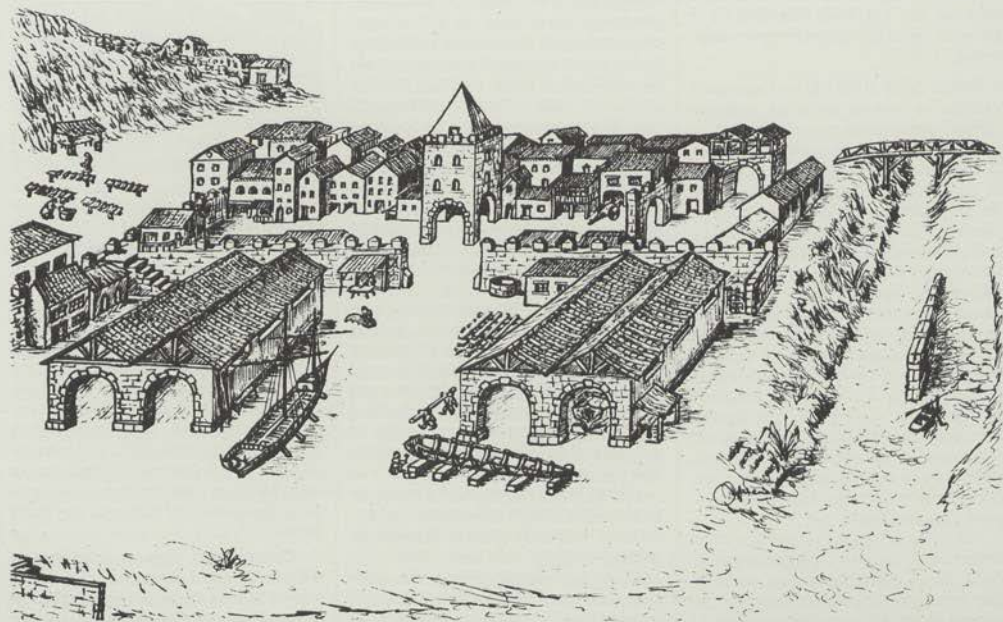
III, não instituiu qualquer mercado de peixe, mas apenas, por essa Carta, se concederam à Cidade os rendimentos de uma praça ou mercado que já existia. Porém, se a área destinada, ou ocupada, por este mercado já se estendia até ao sítio que mais tarde veio a ser o largo do Pelourinho, não posso dizê-lo.

Mas, quando D. Dinis, em 1294, mandou erguer um muro desde a Torre da Escrevaninha até às Casas das Galés, ao referir-se à parte do muro que o Conselho deveria levantar, desde a Torre à Casa dos Pesos, diz: «e os açougues do pescado do Concelho starê assi, como stã»; tal modo de dizer parece significar que, se originariamente aí não teriam estado, ter-se-iam instalado entre 1248 e 1294.

Um documento do ano de 1302 faz referência ao trecho do muro *dante o açougue do pescado*, entre a Torre da Escrevaninha e a Porta do Açougue. D. Dinis doa a um mercador um espaço de 10 braças de comprimento por 10 braças de largo (22x22 metros), por fora do muro, a contar deste para o lado do rio, do *campo que cobre a maré ... se elle o filhar quiser*.

Aceitando, sem procurar certezas do-

Tercenas de D. Dinis.
Casas das Galés — Reconstituição
imaginária dos edifícios
— As confrontações relativas
foram respeitadas



documentais incontestáveis, que a linha da borda d'água do rio recuou, entre 1147 e 1302, desde o canto da cerca moura até ao muro de D. Dinis, teremos de concluir que, no espaço para ocidente da Porta do Mar não teria havido, antes, lugar para umas tercenas, a não ser já perto do córrego (ou corredoura, ou rego das necessárias, como mais tarde se designava o regueiro que dava vazão às águas da chuva, e atravessava a baixa desde Valverde à Ribeira).

Deste modo, parece ter razão o Alm. Quintela, ao escrever que as primitivas tercenas se situavam em frente a Alfama.

«Cumpre dizer em obsequio da verdade, que D. Diniz achou já o Arsenal da Marinha de Lisboa, de que se ignora a fundação, porém existia no tempo de El Rei D. Sancho II.; e que nelle já se construíram grandes navios, prova-se pela doação, que no anno de 1260 fez D. Afonso III. de huma propriedade de casas ao Constructor João de Miona, por lhe haver construído huma Náo. O local deste estabelecimento era, pouco mais ou menos, pelo sitio da Ribeira Velha, por dizer a nossa Historia, que as casas da Judiaria se edificarão junto às *Taracenas*, termo que na linguagem antiga exprimia o mesmo, que Arsenal de Marinha; e sabe-se, que a Judiaria occupava huma parte do bairro de Alfama fronteiro aquelle sitio.» (13)

FORO DOS JUDEUS — Realmente verifica-se que as Judiarias andaram sempre relacionadas com as tercenas.

Em uma Inquirição mandada tirar por D. Dinis constata-se que já no tempo de D. Sancho II os judeus tinham obrigação de dar de foro *hūū bōo Calavre novo de Ruela e hūū amcora*, por cada navio ou galé, construídas de novo, quando do lançamento à água. Contudo, as declarações dos inquiridos variam um pouco, dando a entender que o foro também era devido a *cada hūū galéé, quando El Rey Don Sancho fazya frota*, e que eram os próprios judeus a levar ao navio a âncora e o calabre. Um dos inquiridos acrescenta o seguinte: «que El Rei don Sancho mandara o meestre Joane fazer hūas de Bádoyras pera sacar os Navyos e pera mete los que os Judeus davam hūū muy bōo calavre novo e muy forte pera tirar e pera sacar as Galéés...» (14)

Por esta declaração vemos que já ao tempo de D. Sancho II, competia aos judeus grande parte das tarefas auxiliares das tercenas. É verdade que não se aponta quais as incumbências que ti-

nham por costume, ou por obrigação, mas subentende-se que eram as de levar as galés, ou outras embarcações, do varadouro para o rio (metê-las), e de as puxar (tirar) do rio para o varadouro (sacar). Um documento posterior, de D. Fernando, de 17 de Julho de 1371, isenta-os desses serviços, bem como de acarretar os remos e as armas do armazém para os navios, nem o biscoito nem outras coisas (15).

E, se dermos bom crédito ao que nestas Inquirições declarou *Joã martijnz bochardo*, teremos de aceitar que foi D. Sancho II quem providenciou fazerem-se e montarem-se cabrestantes (*de Bádoyras*) para puxar as galés para terra. O que não obstava certamente a que as mais das vezes fossem sacadas por juntas de bois, e por isso a necessidade de currais perto das tercenas.

É muito possível que o espaço destas tercenas em frente da cerca moura, no sitio de Alfama, se tenha revelado exiguo em face do impulso dado por D. Afonso III (que tornou Lisboa a capital do Reino em 1256), e sobretudo por D. Dinis.

TERCENAS DE D. DINIS — Quer haja sido pela razão acima exposta, ou por outra que nos escapa, o certo é que em 1294 existia já um varadouro para galés, presumivelmente para um e outro lado do córrego que atravessava a Baixa um pouco em diagonal, e entrava no Tejo sensivelmente onde a actual Rua do Ouro abre para o Terreiro do Paço. O local destas tercenas, reportando-nos à Lisboa de hoje, ter-se-ia situado por altura da Rua do Comércio, desde a Rua Augusta, ou pouco menos, até à Praça do Município (16).

Era nestas tercenas que D. Dinis tinha as «Casas das Galees», conforme se verá da leitura do documento de 4 de Junho de 1294.

Antes, porém, de o transcrever, — e cuja leitura considero essencial, para se poder idealizar um pouco a situação na altura da construção da muralha, mais conhecida documentalmente por *muro* —, creio dever antepor um rol de bens régios, do ano de 1299, que adiante se detalhará. Para agora interessa destacar dois dos item:

Um diz que o Rei «habet iby duo palatia in quibus possiat galyones», «E Taracenas et domus de farrary In colaciony sancti Jolyany.»

Outro diz, «habet dominus rex xliij^o taracenas cum xij galeijs apud Riparium.»

A tradução pode não ser muito difícil, mas a interpretação o é de certeza. Este problema de interpretação surge porque antigos escritores traduziram, no documento do ano de 1237, o «palacium navigiorum regis» por *paço dos navios del rei* — que antes se viu ser o armazém de aprestos navais. Da mesma forma, neste documento de 1299, «duo palatia» deveriam ser *dois paços*, não fosse o caso do documento de 1294 lhes dar o nome de «Casas das Galés».

Como o primeiro item parece colocar tudo na paróquia de S. Julião, entendo que «duo palatia» deveria querer designar as duas casas das Galés, como são mencionadas no doc. de 1294. Isto, além de aí existirem umas tercenas e casas da ferraria. Nestas circunstâncias o termo «palatia» (plural de palatium) deveria ter sido empregado na acepção de construções amplas e grandes, susceptíveis de abrigar galiotas e galés. Em 1403, um doc. de D. João I, ainda lhes chama «as casas das taracenas» (17)

O segundo item parece referir-se a outras tercenas, onde estão 12 galés, junto da Ribeira; isto é, no local das primitivas tercenas defronte de Alfama, segundo depreendo, outrossim não se entende a separação em dois itens.

Apesar de não poderem ser consideradas concludentes todas estas considerações, retiradas apenas da História e indícios documentais, creio terem existido:

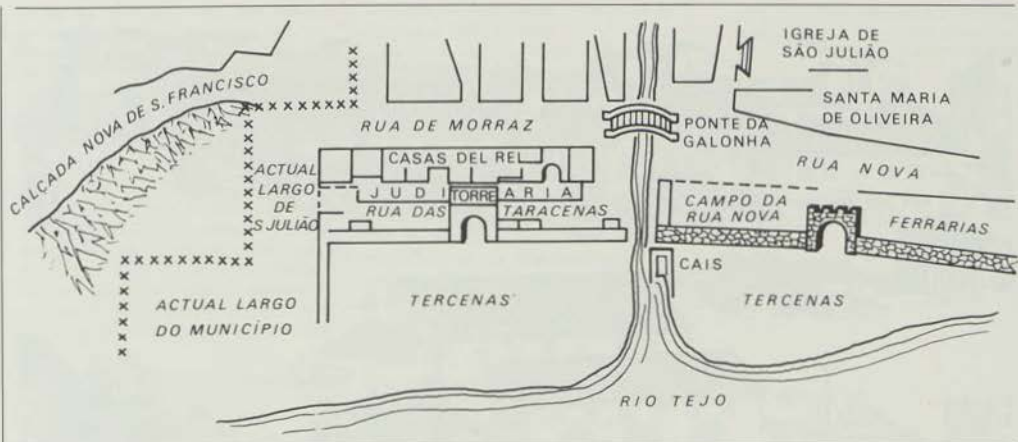
1 — Um as primitivas tercenas, quem sabe se anteriores à tomada de Lisboa, situadas na Ribeira, defronte da cerca moura, para os lados de Alfama, (apud Riparium) (18).

2 — Que no tempo de D. Dinis, ou talvez ainda de D. Afonso III, se fizeram novas tercenas na zona ribeirinha da paróquia de S. Julião.

MURO DE D. DINIS — Quanto às primeiras não se encontra outra notícia documental; passemos pois às segundas.

Estabelecidas na paróquia de S. Julião, as tercenas e as Casas das Galés, entendeu D. Dinis providenciar a construção de um muro, para melhor defesa desta zona ribeirinha, que se ia conquistando ao Tejo e povoando. Consta de um documento de 4 de Junho de 1294, bastante divulgado, por transcrito em várias obras:

«Don Denys... ffaço saber. Que como a Cydade de Lixboa stevesse em perhygo de la mha Torre da escrivaya ata as mhas Casas das Galees de cótra o mar



per razão do muro q̄ hy nõ avia nê fortaleza nenhũa, e q̄ recebya per hy o Concelho muyto mal e muyto dano, per razão daq̄les q̄ viam pelo mar de fora parte. Tyvy por bê con o Alcalde e con os Alvaziis, e con o Concelho da dita Vila daver coselho como fosse a Vila mays defeza e mais onrada e mays fortelegada. Porende eu e o Concelho tivemos por bê de sse fazer hũu muro dela Torre da mha escrivania atãa as mhas Casas da Rua nova. E porq̄ o Concelho teve ca lhy seeria grã custa de o averê a fazer todo pydyrõmy por merceê q̄ fessesse eu hũu muro delas Casas dos pesos do Concelho atãa a Rua nova, so tal cõdiçom, q̄ delas Casas dos pesos atãa ao câto das mhas ferrarias alargare contra o mar duas braças, e fundarse per hy o muro. E do Canto das mhas ferrarias atãa a Rua nova, ade yr o muro direyto pelas dyvisões q̄ hy som postas, en tal guysa q̄ delas dyvisões atãa parede da Rua aia xliii braças. E se eu hy quizer fazer Casas, e y as poer sobrelo muro en tal guysa, q̄ fique a andamho do muro q̄ possam per el andar quando for mester, e quanto ora stã as mhas ferrarias deve ficar a Rua tã ancha como ora sta. E do Canto das mhas ferrarias ataa a Rua nova deve ficar a Rua doyto braças, e devo derribar da mha casa q̄ sta apar da parte da Calonha (aliãis ponte da Galonha), tãta q̄ fique a rua doyto braças, e estas Casas todas q̄ eu dever fazer devê seer mihas livremente e de meus susseores e nos Concelho devemos fazer hũu muro delo Canto da Torre da escrivania de contra o mar atãa as Casas dos

pesos, e se quisermos fazer casas devemolas fazer sobrelo muro, en tal guysa q̄ fiq̄ andamho do muro q̄ possam per el andar quando for mester, e as Casas q̄ hi fezermos seerê livremente do Concelho. E os açougues do pescado do Concelho starê assi, como stã. ...»

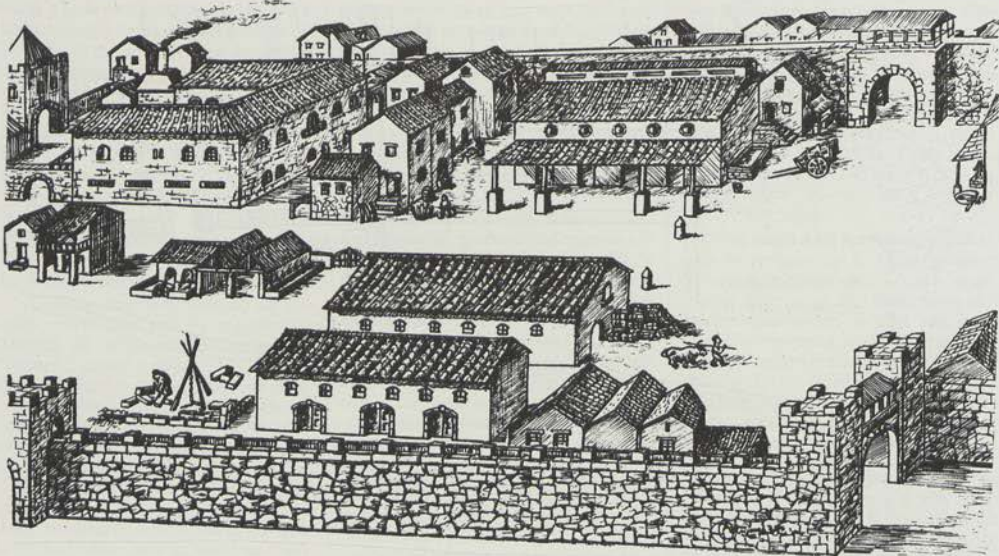
Mais uma vez, a interpretação pessoal pode aceitar ou não conjecturas ha muito expressas e publicadas por investigadores da antiga cidade de Lisboa. É isto, como é evidente, por não se dispor de documentos inofismáveis.

Vieira da Silva declara abertamente, referindo-se ao muro: «o extremo ocidental não podemos tão bem precisá-lo, pela ignorância em que nos achamos sobre a situação das mhas Casas das Galeas de côtra o mar.» Por isso considera que o natural seria o muro ir apoiar-se na escarpa do monte de S. Francisco, no sitio do actual largo de S. Julião. Isso não teria talvez acontecido devido à existência das terceiras, «fortificadas ou defendidas por tórres, duas pelo menos, que ficavam situadas no local ao sul da rua que em 1755 se chamava da Calcetaria, e onde veio a construir-se em tempo de D. Manuel o Paço Real da Ribeira»⁽¹³⁾.

Conjectura assaz lógica que explica perfeitamente o motivo porque D. Dinis só levava o muro até à Casa das Galés.

Mas, do texto do documento, poderá depreender-se ainda que, pelo facto de não haver muro, nem fortaleza alguma, entre a Torre da Escrevaninha e a Casa das Galés, o haveria para o lado de terra no local onde estavam as Casas das Ga-

Terceiras de D. Dinis



Aspecto do local dos currais do concelho e dos bois. Casas del Rei, Casa da Moeda.

Reconstituição imaginária dos edifícios

— As confrontações relativas foram respeitadas

lés. É, entre outras, uma forma de se entender o especificar-se «as mhas Casas das Galees de cõtra o mar» (29).

AS FERRARIAS — Desconhece-se qual a situação das ferrarias del-rei à data deste documento, sabendo-se apenas que, por se dizer que onde elas estavam a rua Nova ficaria tão larga como era, elas se situariam nessa mesma rua, da banda do sul, uma vez que o muro veio passar por detrás das casas das ferrarias, para o lado do rio. Depois, do canto das ferrarias até à Rua Nova, o muro parece mudar ligeiramente de direcção para deixar um espaço de 32 metros até à parede da Rua (presumo o alinhamento norte onde estava a Igreja de S. Julião antiga). Desses 32 metros ficavam 17,5 metros destinados à largura da rua, sobrando 14,5 metros para a construção de casas; o que, grosso modo, confere com o trabalho de Vieira da Silva (30).

Portanto, o número de habitações construídas desde o canto das ferrarias até ao extremo ocidental da Rua Nova deveria ser diminuído, ou mesmo nulo. A Rua Nova seria ainda, nesse troço, um caminho que podia ser alargado para o lado do rio na distância de 8 braças, sem necessidade de derrubar casas que não fosse a única que el-rei tinha a par da

ponte da Galonha, seja no extremo ocidental da dita rua.

Uma Carta de D. Dinis, de 12 de Abril de 1295, directamente relacionada com este local, a «Carta per que o conselho de Lisboa deram a elRei o campo da rua nova em que elRei fizesse casas», é extractado desta forma por Vieira da Silva:

«entendendo que nosso Senhor elRei fazia aquelle muro que se começava nas casas dos pesos e vae juntar nas casas da Rua nova, que se podia ali fazer uma rua a honra da villa e aproveitamento da terra, tiveram por bem, d'aquellas casas que elRei ahi tinha em que moravam ferreiros e os outros mestreiros, de lhe darem outra tamanha praça junta com esse muro contra o mar. E fizeram-n'o logo medir por cordas d'ancho e de longo, perante mim sobredito tabellião, e perante o dito concelho, e puseram ahi divisões de quanto davam a elRei para todo o sempre e a todos seus successores. E fica para fazer elRei ahi onde essas ferrarias eram, outras casas quaes elle por bem tiver, assim como é contido em uma carta de doação sellada com o sello d'el-Rei e do concelho de Lisboa (era a carta de contrato do ano antecedente).»

O que se retira como certo desta carta

é que as ferrarias del-rei, que ficavam por dentro do muro, passaram para fora do muro (22), considerando a maioria dos autores como mais provável terem-se situado entre a Porta dos Barretes e a Porta dos Pregos.

A rua que se sugeria poder-se abrir, talvez fosse a que depois denominaram da Ferraria.

RUA DE MORRAZ — *Rua das Taracenas* — Alguns emplacements (23) da segunda metade do século XIV ajudam a formar uma ideia do espaço que mediava entre as casas das Galés e a encosta do morro de S. Francisco, na sua parte mais baixa, e também para o lado da Rua Nova.

Em 1325 são aforadas umas casas a par da Ponte da Galonha, o que mostra que esta ponte ainda devia existir sobre o córrego ou rego; e ainda outras que confrontavam do sul com a judiaria a par da taracena.

Em 1326, as casas aforadas são ao canto da Rua de Morraz, e confrontam do sul com casas onde moravam os judeus na Rua das Taracenas.

Em 1327, empraçou-se um sótão, na rua de Morraz, que confrontava do sul com casas da judiaria e da taracena. Outros emplacements de casas na judiaria nova, que partem com o muro das taracenas, ou com casas das mesmas taracenas.

Em 1328 é aforado um sobrado na Rua das Taracenas, na judiaria, o qual sobrado é só a torre que está no meio das ditas taracenas, Confronta do nascente e do poente com casas de judeus, a norte com casas del-rei, na Rua de Morraz, e a sul com as taracenas onde estão as galés.

Em 1332, um aforamento de uma casa em Morraz, feita a um marinheiro, indica como confrontação a nascente a casa de mestre João de Gralhão, a poente a casa de João de Linfas, a norte Rua pública (R. de Morraz) e a sul casas onde moram os judeus nas taracenas.

Estes documentos, embora escassos, mostram que, no fim do reinado de D. Dinis, a área compreendida a norte das tercenas, onde estavam as Casas das Galés, se encontrava já densamente habitada.

A Rua de Morraz (24), mais estreita do que a Rua Nova, ia da Ponte da Galonha a um pequeno largo (o largo da Rua do Almada, de 1755), ao fundo do qual começava a Calçada Nova de S. Francisco. Neste extremo ocidental da Rua, para a

esquerda, em direcção ao rio, ficavam os campos ao cabo de Oira.

As casas situadas do lado sul da Rua de Morraz davam, pelas traseiras, com as casas que os judeus habitavam ao longo da Rua das Taracenas.

A Rua das Taracenas corria, sensivelmente paralela à Rua de Morraz, entre a Judiaria Nova e as Taracenas. O lado sul desta rua devia ficar quase pegado ao muro das tercenas; mas agora surge uma dificuldade, e que é a das confrontações da torre que se situava a meio das tercenas. Tendo a nascente e poente casas da Judiaria, essa torre tinha a norte as casas del-rei da rua de Morraz, a sul ficavam as tercenas:

«Carta de foro d'uu sobrado que e na Rua das taracenas de lixbõa.

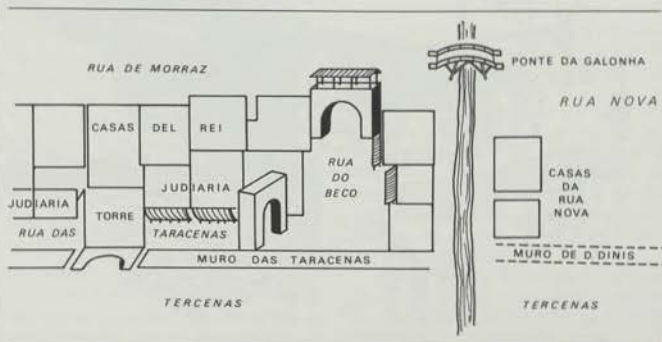
«Dom Afonso... faço saber que eu dou a foro a anrõ dicto vara Judeu Alfayate de lixbõa e a ssa molher çete Judea hũu meu sobrado que eu ei na Rua das taracenas da dita villa na judiaria...; o qual sobrado he sso a torre que esta em meyo das dictas taracenas... os termos do qual sobrado som estes. ao levante Jantor judeu e sa madre ao poente. Salomõ beiquido; e jsaque beiquido. a aguyõ as mhas casas da Rua de morraz e avreço as taracenas hu seem as mhas galés;...» (25)

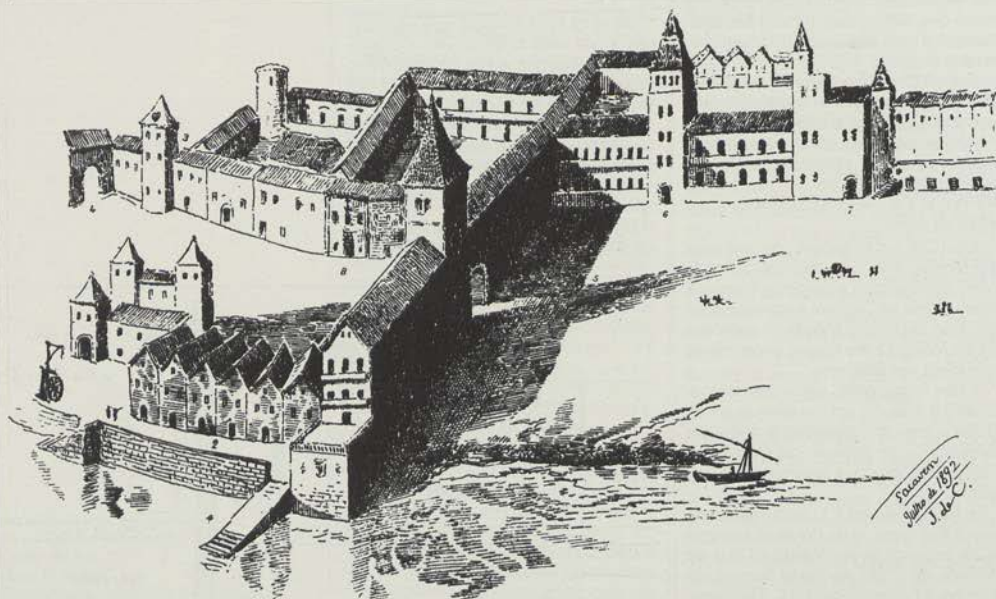
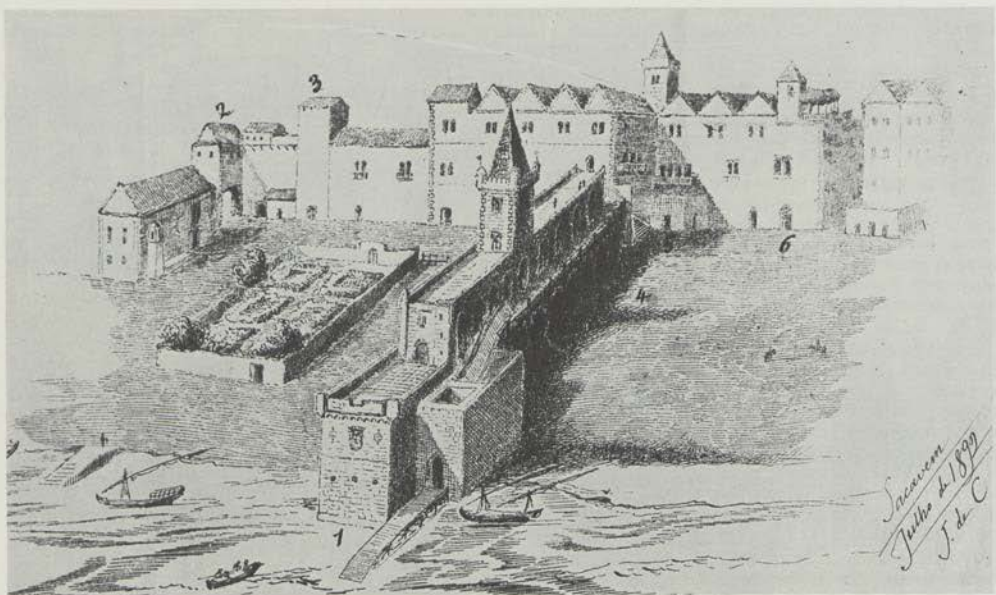
Vieira da Silva suspeita que esta torre seja a que mais tarde se veio a chamar Torre das Pombas, e que um documento do ano de 1501 dá a entender que a Rua das Taracenas lhe passaria por baixo.

Se realmente assim era, torna-se compreensível que o sobrado seja indicado na Rua das Taracenas, e que a Torre confronte a sul com as tercenas, e não com a rua.

Do lado sul da Rua das Taracenas havia ainda casas, umas encostadas ao

Uma das possíveis situações das duas portas indicadas no empraçamento





muro, outras às casas das tercenas, o que parece revelar que o muro das tercenas não era contínuo. Isto é, o muro fecharia as tercenas, talvez formando um U aberto para a banda do rio, mas os diversos lanços desse muro interrompiam-se nas paredes do fundo das Casas das Galés, e possivelmente na Torre ao meio das tercenas, sendo de presumir que esta tivesse algum arco que desse acesso às ditas tercenas, conforme os teria para que a Rua das Taracenas lhe passasse por baixo.

LOCAL DAS TERCENAS DE D. DINIS — Figuremos agora na nossa imaginação qual o trajecto de um carroto que viesse do Armazém (o do canto sudoeste da cerca moura) para as Tercenas, antes da construção do muro de D. Dinis.

O carro de bois, o de muare, carregava junto da Porta do Mar, e avançando para poente passava entre a cerca e a Torre da Escrevaninha, depois pelo açougue do pescado, entrava na Rua Nova e percorria-a até passar as ferrarias del-rei. Se ia para as tercenas a oriente do córrego, virava logo à esquerda, atravessava por qualquer modo o campo da Rua Nova e entrava nas tercenas. Se ia para as que se situavam a poente do córrego, prosseguiria pela Rua Nova, vencia a Ponte da Galonha e, obliquando à esquerda, iria até às Tercenas atravessando terreno onde a construção seria pouca.

Entretanto, D. Dinis entende dever construir-se um muro de defesa desde a Torre da Escrevaninha até às Casas das Galés. Lendo e relendo este doc. de 1294, vê-se que o muro era para ir apenas até «as mhas casas da Rua nova», ou «atáá a Rua nova» como depois repete. Que casas fôsssem estas da Rua Nova creio ser impossível saber-se. Mas sendo o córrego, ou rego, o limite da Rua Nova ao poente, a impressão que se colhe é a de que o muro não o teria ultrapassado. E isto porque as Casas das Galés, situadas para lá do rego, já teriam um muro com, pelo menos, uma torre defensiva ao meio, como se disse.

A simples presença das tercenas teria bastado para que os mesteiros procurassem instalar-se nas redondezas; agora com o muro de protecção mais se afoitariam. É durante o reinado de D. Di-

nis que se deve ter começado a construir as casas a sul da Rua Nova, desde as ferrarias até à Ponte da Galonha, e a sul da Rua de Morraz.

Povoado o local fronteiro às tercenas, para o lado de terra, o acesso que antes se fazia francamente, através de campo aberto, passa a ser feito para a zona ribeirinha, pela Porta da Herva (depois chamado Arco dos Pregos) para a tercenal a oriente do rego; a poente do rego por uma rua que saía da Rua de Morraz e ao chegar perto do muro das tercenas encontrava à direita a Rua das Taracenas. Talvez porque esse arruamento não tivesse seguimento era chamado em 1365 por «Rua do beco que vay pera as taracenas». ⁽²⁴⁾

JUDIARIA NOVA — Um aforamento do ano de 1327 mostra-nos que este caminho que veio a chamar-se Rua do Beco, devia ter algumas casas para o lado da Rua Nova:

«...casas na judiaria nova à porta da minha taracena; ao levantar a rua nova da dita villa de Lisboa, ao poente o logar que chamam Morraz, ao aguião a porta nova da dita judiaria, a avrego o muro da minha taracena». ⁽²⁵⁾

Outro aforamento no local diz:

«...casa na judiaria nova; ao levantar a porta da dita judiaria, e casas d'elRei; ao poente outrossim outra porta dessa judiaria e casas d'elRei da rua de Morraz, a avrego rua publica (da Judiaria ou das Taracenas) e o muro da taracena». ⁽²⁶⁾

Indicações insuficientes para localizar estas casas, mas conforme pensa Vieira da Silva, a Rua das Taracenas teria uma porta em cada extremo — a oriental é a apontada neste segundo aforamento, e a occidental consta de um documento de 1498. Como esta porta se deve ter aberto em data bastante posterior àquela que cuidamos, procuremos saber das portas mencionadas nos documentos de 1327. Eram duas, das quais uma se diz nova, e ambas com muitas probabilidades de terem sido feitas ainda em tempo de D. Dinis.

Segundo o meu raciocínio, a Porta Nova era a que deitava para a Rua de Morraz, perto da Ponte da Galonha, uma vez que ficava a norte das casas que se

estendiam desde aí até ao muro da tercenal. Como a Rua Nova era mais larga para sul, do que a Rua de Morraz, compreende-se que essas casas (algumas, pelo menos) partissem do levantar com a dita Rua Nova, embora separadas dela pelo rego.

Mas o documento começa por dizer que essas casas estão «à porta da minha taracena»; donde, ou a porta da taracena era a mesma que a porta nova, o que me não parece, ou as casas estavam em frente da porta da taracena. No caso desta segunda hipótese, a casa que consta do outro aforamento ficaria, por assim dizer, situada no ângulo que faria a Porta nova (para a Rua de Morraz) e a Porta da Taracena («outra porta dessa judiaria», que fechava no topo oriental a entrada para a Rua das Taracenas).

Ainda deste dito ano de 1327, temos um outro aforamento de um «sótão no logar em que soíam ser os tabelliães; ao levantar, casas d'elRei no canto da rua nova; ao poente casas, a aguião casas d'elRei que são em Morraz; a avrego a rua das taracenas». ⁽²⁷⁾

CAIS DE D. DINIS — *Cais da Oira* — O autor das *Muralhas da Ribeira* dá-nos duas preciosas indicações sobre estas tercenas de D. Dinis. Diz que em 1939, ao proceder-se a obras de escavação no edifício do Banco Pinto e Sotto Mayor, na Rua do Ouro, se encontraram restos de alvenaria que deviam ter pertencido ao muro de D. Dinis; e no «canto sudoeste do edifício e, com direcção ao sul a rampa de um cais, ladeada com muros de cantaria, que ficavam a cerca de 2^m,70 abaixo do nível da rua. É muito provável que este cais tivesse pertencido às tercenas de D. Dinis». ⁽²⁸⁾

Se tomarmos a probabilidade por certeza, em face da localização, teremos de supor que a rampa desceria para o córrego e, porque as águas do rio penetrariam até aí, ou mesmo mais longe, tornava-se em um canal navegável a pequenas embarcações. É pena que a indicação seja tão sucinta, porquanto se fica a desconhecer se a rampa se situaria ao topo de um cais, ou a meio dele, sendo todavia a primeira hipótese mais lógica. Não é de pôr em dúvida a existência da rampa, visto que se encontrou; outrotanto se não dirá em relação à época, face à diferença de cota apontada.

Esta rampa ficava à beira-rio, como é óbvio, no extremo ocidental do campo da Rua Nova. A construção do muro de D. Dinis veio separá-la do dito campo.



Fragmento da panorâmica de Lisboa, por Bráunio.
Bráunio colocou no Terreiro do Paço umas tercenas cuja existência é duvidosa



Vista da Ribeira de Lisboa no século XVI,
por autor desconhecido,
existente no Arquivo Nacional
da Torre do Tombo

- N.º 3 – Armazém ou armazém de armas
- N.º 6 – Casa da Índia Nova
- N.º 7 – Casa da Índia Antiga

A outra indicação que o citado autor dá, é a de a poente da terçena que se situava contra o rio, no sítio conhecido por Morraz, existir um cais denominado Cais da Oira.

«... (querendo) fazer graça e mercê a vós, Abril Eanes, guarda do meu porto de Lisboa, tenho por bem, e mando que vós façais sobre aquella travanca da pedra do caes da Oira de Lisboa, que eu ahi mandei fazer, umas casas de morada (1305)».

Por esta Carta fica-se a saber que, junto, ou em frente das terçenas de D. Dinis, havia um cais. Nada, porém, permite apontar a sua localização, a não ser, por se chamar da Oira, que ficaria à beira do rio no sítio que já era conhecido pela Oira, ou Campo da Oira.

Este sítio da Oira ocupava aproximadamente o espaço desde a actual Rua do Ouro até ao extremo da Praça do Município. Mas, entenda-se o sítio, não as terçenas, porquanto estas, embora instaladas no sítio da Oira, não ultrapassariam para occidente o alinhamento da actual fachada da Câmara Municipal.

E não se confunda com a Porta da Oira. Sem pretender adiantar-me cronologicamente, lembro só que tal Porta era da muralha Fernandina (1373-1375). Na devida altura se esclarecerá o assunto.

Dois documentos, um do ano de 1432 (15 de Novembro), e outro do ano de 1495 (4 de Maio), mencionam um cais na Ribeira, sem lhe indicar o nome, nem uma localização muito precisa.

Atendendo a que terei de fazer referências à cerca de D. Fernando, e para não me repetir, veja-se adiante o respectivo título. Aqui, faço somente um breve esboço retirado do trabalho de Vieira da Silva. (1)

Vejam os, então, o que dizem os referidos documentos:

«Ordenaçom que nam lançem lixo Na ribeira des em dereito da fomte da froll ataa o cano das privadas».

«Ouvyde... nam sseja nenhũa pessoa... tam oussada que lançe nem mande lançar Esterco nem azevel nem outras luxarias quaaesquer que sejam des a estaca que estaa posta na ribeira em dereito da fomte da froll ataa a pomte que estaa sobre o rego das privadas... e sse ho lançar quiser que ho lançe des a dicta estaca comtra o caaes quando a mare for vazia pera o mar per guissa que auguoa leve o dicto esterco...xb de Novembro do ano de 1432». (Arq.º da C. M. L. Livro das Posturas Antigas)

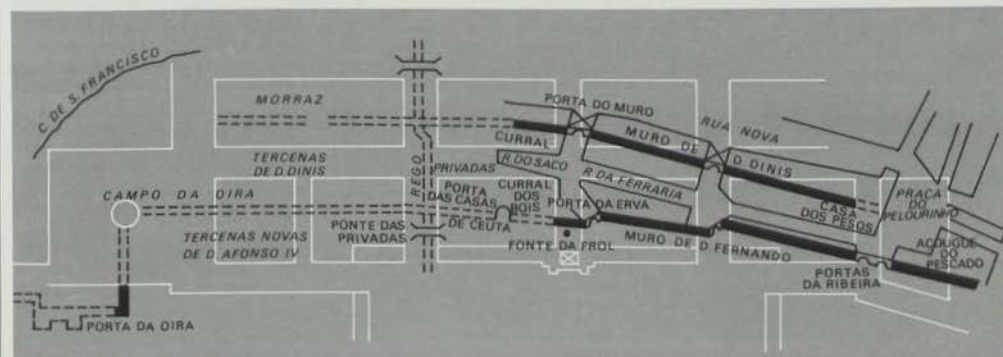
O outro documento diz:

«Vereadores... nos pareceo que era bem que a çugidade que se lamça da porta da Oira até dereito das nosas Taracenas se nom devia de lamçar hy mais... (e manda que se faça) do cano das necessareas comtra o cays velho. E porem vos emcomendamos que logo emtendâes nesta cousa e o mamdu asy fazer... Evora a iiiiij de Mayo de 1495». (Arq.º da C. M. L. Liv.º de Reis, t. III, doc. 84, cit. a fl. 90 do códice 25).

Cotando-se os dois documentos retira-se a impressão de se referirem ao mesmo cais, com a diferença de, nesta última data, se dizer cais velho. E embora se não localize o sítio do cais, este só poderia estar para oriente da Fonte da Frol.

O rego das privadas e o canto das necessárias são, quanto a mim, o mesmo ponto de referência: em 1432 era rego, por correr a céu aberto, e em 1495 era cano por se ter mandado cobrir. Vieira da Silva (*As Muralhas da Ribeira de Lisboa*,

Esboço retirado de A. Vieira da Silva, da zona das terçenas



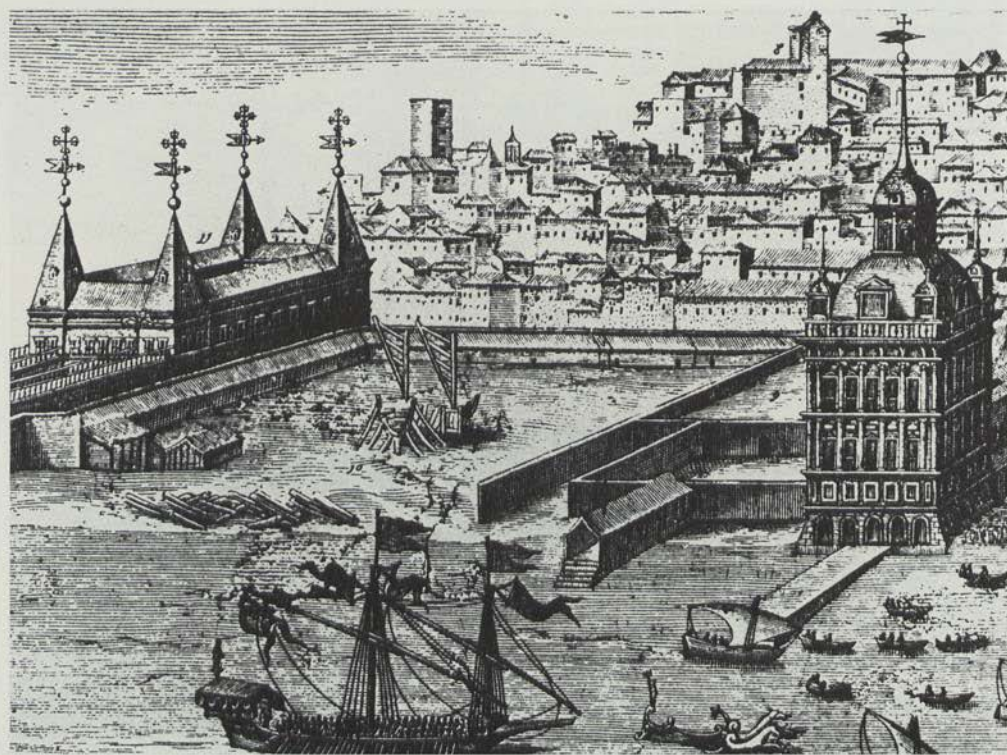
Tercenas representadas na panorâmica de Lisboa, de Domingos Vieira, inserta na obra de Lavanha, Viagem da Catholica Real Magestade del Rey Filipe II, N. S. ao Reyno de Portugal, Madrid, 1622

vol. II, pg. 40) opina ter sido feita essa obra em meados do século, e que sobre o Cano se fez a rua do cano nova (1466), que logo a seguir se chamou rua Nova de El-Rei (1468). E, porque no rego se construiu o cano, e sobre ele se fez aterro, o ter deixado da haver necessidade da ponte.

Dois aspectos ficam, contudo, em suspenso: a distância a que ficava o cais para o lado do rio, e a distância para oriente da Fonte da Frol.

Darei conhecimento de alguns outros documentos, numa tentativa de esclarecimento desta dúvida.

Uma Ordenação (ou alvará) de 28 de Julho de 1435, determina «que nam talhem pescado de cuytello no açougue senom a longo do muro»,... «e tenham os talhos e messas na ribeira fora do muro ao longo do muro e hi talhem os peixes grossos de cuytello... e tenham



hy çestas em que lancem todas as tripas e escamas e çuidade que sayr dos ditos peixes. E ho vão lançar na ribeira em lugar que nam seJa coymeiro. s. des o caes por dyante atee a terçena e des o canto do paço da madeira pera a porta do mar comtanto que ho lancem em lugar que o leve a mare que naquelle dia ou noute vyer depons que ho lançar...» (Arq.º da C. M. L. Liv. das Posturas Antigas)

O açougue do pescado situava-se no canto sueste da Praça do Pelourinho, que, por muitos anos, se chamou também Praça do Pescado. A porta da cerca de D. Fernando que, nesse local, dava passagem para a Ribeira, foi conhecida por Porta do Açougue, e depois Porta da Ribeira (ou Portas da Ribeira, por serem duas quase contíguas). Ficavam onde actualmente desemboca a Rua dos Fanqueiros na Rua da Alfândega.

Estes elementos são, como é evidente, insuficientes para uma correcta localização do cais, e só permitem dizer-se que se situaria algures, no espaço que medeia desde a actual Rua dos Fanqueiros até à Rua Augusta, talvez mesmo apenas entre a Rua da Prata e a Rua Augusta. E isto em virtude de se determinar que as peixeiras tivessem os talhos e mesas «fora do muro e ao longo do muro». Em que sítio? Muito presumivelmente para ocidente das Portas da Ribeira, onde no século XVI se construíram os novos açouques (seja, no lanço do muro que se estendia desde a actual Rua dos Fanqueiros à Rua da Prata). E porque não para oriente? Porque acho uma hipótese com menos probabilidades, visto que para esse lado se localizava o largo da Portagem, a Torre da Escrevaninha, o Paço do Trigo e o Paço da Madeira.

Farei ainda breve alusão a uma Ordenação de 15 de Maio de 1431, que proibe retirar areia «a rreodor dos muros E estacadas na ribeira...», e uma outra Ordenação de 17 de Junho de 1448, onde se indica que as barcas do pescado descarregavam «des a staca que he posta em direito da porta derva em direito das casas que foram de Lourenço anes...».

Dado que para poente da Porta da Erva (depois Arcos dos Pregos) ficavam as Casas de Ceuta (antigo Curral dos Bois), e não consta terem existido por aí casas de morada (que as houve, del-rei, mas encostadas ao muro de D. Dinis), as mencionadas de Lourenço Anes deveriam ser para oriente da Porta da Erva, na

Ferraria. Isto não significa que o cais se situasse nesse trecho da Ribeira, até porque só é mencionado 28 anos depois. Todavia, nada se deve descurar numa busca, muito embora, como no presente caso, se não consiga chegar a uma conclusão.

Que existiu um cais entre as Portas da Ribeira e a Porta da Erva, parece não colocar-se em dúvida. Que o cais não seria paralelo à linha de água, nem contínuo, parece depreender-se da leitura dos documentos citados, uma vez que ao longo da margem se colocavam estacadas, certamente com a finalidade de sustentar o aterro que se fazia, e por essa razão, a proibição de retirar areia à volta. Além disso, as estacas para demarcar as diversas zonas de utilização das várias faixas ribeirinhas, bem como para delimitação dos locais para os despejos de lixos e imundícies.

Uma Carta de D. Manuel, dirigida à Câmara, revela que esses aterros prosseguiram:

«... E tambem nos parece muy bem a obra da ribeira, que querees yguall, e assy baixa sera causa de ser muy çuja, e de muytas lamas dymverno; poreh hordenayno como melhor vos parecer.» (Arq.º da C. M. L. Liv.º 1.º del-rei D. Manuel, fl. 28, 20 de Agosto de 1498).

Dois anos depois, a 8 de Maio de 1500, determina que se desse principio à construção de um cais, «assy pello que dello se seguira de muyta mais nobreza da cidade, como pollo melhor maneyno e provimêto destas cousas do trauto da mercadarya, q̄ tam jeeralmete a todos toca;...». (Ibidem, fl. 54).

(1) A via romana de Lisboa para Mérida, que passava por Salácia, começava na margem Sul do rio Tejo, o que implicava a travessia do dito rio. Devo esta informação à gentileza do Dr. Fernando Castelo-Branco.

(2) Autor citado, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, vol. I, pg. 175.

Vieira da Silva, *Epigrafia de Olsisipo*, pg. 73, tem uma interpretação diferente. Ao referir-se à antiga igreja de S. Nicolau, diz: «Num canto (cunhal) da mesma igreja existia uma lápide com inscrição votiva ou ex-voto (104), alusiva a certa promessa que os marinheiros e barqueiros do Oceano haviam satisfeito no tempo da deusa Thetis».

(3) Aut. cit. *Religiões da Luzitania*, vol. 3, pag. 305.

(4) Ver *Conquista de Lisboa aos Mouros*, Complemento do vol. II da Lisboa Antiga, pag. 157.

(5) *Descobrimientos Portuguezes*, vol. 1, doc. 1, cfr. Forais antigos, m. 3, n.º 3.

(6) O dr. Fernando Castelo-Branco, «Problemas da Lisboa Romana», in *Revista Municipal*, n.º

91, baseado em diversos estudos do subsolo da Baixa lisboeta, diz: «...temos de pôr de parte a possibilidade de, no local do convento de S. Domingos, ter existido um cais romano.»

(7) Aut. cit. *Muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, pag. 13.

(8) D. P., vol. I, suplem., doc. 1, cfr. Arq.º da Cãm. Municipal de Lisboa, *Místicos de Reis*, liv. 2, n.º 3, e Chanc. de D. Afonso III, liv. 1, fl. 54.

(9) Ver notas na *Cerca Moura*, de Vieira da Silva.

(10) D. P., vol. I, doc. 6.

(11) Aut. cit. *A Ribeira de Lisboa*, vol. I, pg. 33.

(12) Aut. Cit. *Elementos*, vol. I, pg. 98.

(13) Aut. cit. *As Muralhas*, vol. I, pg. 134.

(14) Aut. cit. *Annaes*, P. I, 1.ª Mem.ª, pg. 13. —

Confunde porém o Autor Ribeira Velha com a Ribeira. Mas quem não se enganará quando se denomina de Velha uma coisa que é mais nova do que a outra?

Aliais a documentação não as distinguia: era apenas Ribeira de Lisboa. Só começou a designar-se por «Velha» a Ribeira de Lisboa (que já então se estendia até à Praia da Oura), quando se veio a chamar Ribeira Nova à zona que se situava para ocidente de Cata-que-farás (Corpo santos-Cais do Sodré).

(15) D. P., vol. I, doc. 51, cfr. Chanc. de D. Dinis, liv. 1, fl. 141, 2.ª col.

(16) Ver adiante, em *Judicaria Nova*.

(17) A norte até cerca de meia distância entre a Rua do Comercio e a de S. Julião.

(18) D. P., vol. I, doc. 206.

(19) Por esta época não se encontra o termo Ribeira para designar a margem do rio fronteira às paróquias da Madalena e S. Julião.

(20) Aut. cit. *Muralhas*, vol. I, pg. 33.

(21) As Casas das Galés estavam construídas do lado de fora de um muro das terçenas, para a

banda do rio. De resto, reparando bem, pela leitura dos diversos documentos, verifica-se que até à Casa das Galés se diz «muro», e para lá do rego «muro das terçenas».

(22) Aut. cit. *Muralhas*, vol. I, pg. 115, cfr. Chanc. de D. Dinis, liv. II, fl. 99v, e Direitos Reaes, liv. II, fl. 131v.

(23) Nem todas as ferrarias teriam passado, uma vez que é tradição dizer-se que o incêndio, que em 1369 devastou as casas da Rua Nova, começou na ferraria da parte do mar; donde ainda deveria haver outras que não eram da parte do mar.

(24) Adiante serão indicados. Agora menciono apenas o ano.

(25) A Rua de Morraz, depois chamada da Calçetaria, ficava onde hoje é o troço da Rua de S. Julião, entre a Rua do Ouro e o Largo de S. Julião.

(26) D. P., vol. I, doc. 53, cfr. Chanc. de D. Afonso V, liv. 3, fl. 14v.

(27) D. P. suppl. doc. 386, cfr. Chanc. de D. Pedro I, fl. 113v.

(28) Vieira da Silva, *Muralhas da Ribeira de Lisboa*, cfr. Chanc. de D. Afonso V, liv. 3, fl. 11.

(29) Ibid. ibid.

(30) V. da Silva, *Muralhas*, vol. II, pag. 13-14, cfr. ibid.

(31) Ibid. ibid., pag. 26.

(32) Os nomes estão apontados consoante aparecem nos documentos que se mencionam, sem se ter tido em consideração a época de cada uma das designações.

A AULA DO COMÉRCIO DE LISBOA

II – RELANCE SOBRE A VIDA DE UMA ESCOLA

No número XVI dos estatutos da Junta do Comércio, aprovados em 16 de Dezembro de 1756, estipulava-se:

«Porque a falta de arrecadação, redução de dinheiros, de medidas e de pezos, intelligencia de cambios e das mais partes, que constituem um perfeito Negoceante, tem sido de grande prejuizo ao commercio destes Reynos, se deve estabelecer por esta Junta, uma Aula em que (...) se faça presidir hum ou dous Mestres, dos mais peritos que se conhecerem, determinando-lhes ordenados competentes, e as obrigaçoens, que são proprias de tão importante emprego.

Para que mais facilmente se possam aproveitar da sobredita lição as pessoas destituidas de meyo para a sua subsistencia se fará aceitação de vinte Assistentes, filhos de Homens de Negocio, havendo-os, aos quaes se contribua com o emolumento, que se julgar bastante para animar os que tiverem meyo, e sustentar os que delles carecerem para a sua subsistencia; e para a boa administração da referida Aula se formará particulares Estatutos, que se farão publicos».

Não descurou a Junta este encargo. Em consulta de 28 de Julho de 1757 pe-

dia resolução régia quanto ao local onde interinamente se pudesse instalar a instituição a ser criada. Por aviso de 1 de Julho de 1758, na conformidade do decreto de 1 de Fevereiro, comunicava a João Henrique de Sousa a sua nomeação para lente. E em 26 de Abril de 1759 fazia subir consulta submetendo à aprovação régia os Estatutos da Aula (datados de 19) «para que se possa dar principio à Leitura, e exercicio da mesma Aula, em q se espera muito consideravel utilidade do Bem-commum» (1).

Teria cada curso a duração de três anos (n.º 9 dos Estatutos) e os aulistas, que teriam de sujeitar-se a um exame de admissão em que comprovassem a «fuficiente expedição em ler, escrever, e contar, ao menos nas quatro especies» (n.º 5), não podiam ter menos de 14 anos completos (embora o n.º 8 dos Estatutos, que o determina, igualmente determine que, «no concurso de muitos pretendentes, em iguaes circumftancias, sempre devem fer admittidos os de menor idade».

Pelos escriturários da Contadoria da Junta era controlada a frequência das aulas e estas tinham lugar todas as manhãs «princiando as liçoens, de Inverno, pe-

las oito horas, e acabando pelo meio dia; e de Verão pelas sete, e acabando pelas onze» (n.º 10).

Nos seus números 16 e 17 consignam os Estatutos vantagens concedidas aos aulistas e nos n.ºs 11 a 15 indicam quais as matérias que constituiriam o currículo escolar: a Aritmética, «como fundamento, e princípio de todo, e qual-quer commercio» seria «a primeira parte da lição da Aula»; «a notícia dos pezos em todas as Praças do Commercio (...) como taõbem das medidas (...) e do valor commum das moedas no País, em que correm»; os câmbios, os seguros e, finalmente, «o método de efcrever os livros».

No n.º 4 dos Estatutos da Aula (e em conformidade com o constante no referido cap. XVI dos da Junta) estabelece-se que haveria 20 assistentes numerários, aos quais seriam concedidos emolumentos; podia a Juntar nomear supranumerários «com tanto, que não excedaõ de trinta, porque não pôde abranger a mais de fincoenta Discipulos o cuidado de hum fô Mestre, ou Lente». O modo de seleccionar os assistentes do número é estabelecido no n.º 6: ainda que, em igualdade de circunstâncias, devessem ser preferidos «os pertendentes, com a qualidade de filhos, ou netos de Homens

de Negocio», a escolha far-se-ia de acordo com o resultado de exames, realizados após um ano de aulas, sendo os emolumentos contados, àqueles a quem fossem concedidos, retroactivamente, «desde o dia da abertura da Aula».

Um pouco mais de um ano decorrerá entre a aprovação dos Estatutos e a publicação do edital de 31 de Maio de 1759, avisando os pretendentes ao provimento, tal como determinado estava, de «cincoenta Lugares de Asistentes» (*). Finalmente, alguns meses passados, no mês de Setembro de 1759, no dia 1, os primeiros aulistas do Comércio começaram a ouvir as lições de João Henrique de Sousa (**).

Seriam 50, como previsto fora, esses aulistas? Era, sem dúvida, maior o seu número. Vejamos em que se baseia esta afirmação.

Um livro de registo de cartas de aprovação (cfr. n. 3), aberto para o 3.º curso, também inclui o de cartas passadas, entre 1770 e 1784, a frequentadores do 1.º, e fornece-nos assim os nomes de 31 dos primeiros praticantes da Aula. Mas uma consulta de 13 de Janeiro de 1761 (*) refere que, na conformidade do cap. 4 dos Estatutos, se procedera a exame público, em consequência do qual apresentava os nomes dos 20 propostos para

No solar dos Soares de Noronha (os Soares da Cotovia), situado onde hoje se encontra o edifício da Imprensa Nacional, funcionaram os primeiros cursos da Aula do Comércio



Neste edifício da Praça do Comércio, construído pela Junta do Comércio com o rendimento do donativo dos 4% (pago pelos negociantes para acorrer às despesas com a reconstrução da cidade) se instalaram o Conselho da Fazenda e a Junta e suas dependências (entre elas, a Aula do Comércio) no início de 1769



numerários («escolhendo de entre os bons, e melhores, os mais perfeitos, e alguns mais pobres»), além de «quatro Praticantes separadamente nomeados (...) os mais aptos, por concorrer neles a circunstância de formozura da letra, para entrarem nos lugares de Praticantes da Contadoria, que Vossa Magestade foy servido mandar crear de novo pela Resolução de 12 de Novembro do anno proximo passado, tomada em Consulta desta Junta de 15 de Setembro do mesmo anno». Dado que, nestes 24 nomes, 7 aparecem também nos registos de cartas de aprovação, ficamos a conhecer 48 nomes, com o que não excedemos ainda o previsto número de meia centena de aulistas (aliás, a nomeação (*) de quatro praticantes para a Contadoria da Santa Casa, dos quais um, pelo menos, tinha completado o 1.º curso, permite elevar, no mínimo para 49, o número dos primeiros aulistas de que se conhece o nome).

Todavia, a Junta sublinhava a dificuldade havida na escolha, dado que no exame, «sessenta e hum dos Praticantes, deram a conhecer a sua grande applicação, e o seu aproveitamento». Verifica-se, portanto, que o número de assistentes previstos foi excedido e é legítimo admitir que: ou, além de 61 indivíduos que prestaram provas, outros, em número indeterminado, não foram autorizados a prestá-las ou não se consideraram em condições de o fazer; ou, além de 61 indivíduos que prestaram boas provas, outros, em número indeterminado, as prestaram merecedoras de qualificação inferior.

Esta consulta fornece ainda outras valiosas indicações. É uma delas a do montante dos emolumentos atribuídos a cada um dos numerários: 40\$000 anuais. É outra a da criação de uma Aula de Língua Francesa, da qual foi mestre Carlos Francisco Garnier, vencendo por ano 200\$000 (obtidos abatendo 10\$000 à verba inicialmente prevista para os praticantes do número — 50\$000); esta Aula foi extinta, conforme consta do aviso de 6 de Setembro de 1765: «A Junta (...) tendo noticia da pouca, ou quasi nenhuma assistencia de Dissipulos na Lição de Língua Franceza (...) Há por acabadas e extinctas as mesmas Lições» (*).

Assim como o prazo de um ano previsto para a realização dos primeiros exames públicos se terá algum tanto ampliado, também o triénio que o curso devia ocupar foi substancialmente dilatado. Em 30 de Setembro de 1762 a Junta co-

municava ao lente a sua determinação de «que no ultimo dia do mez de Outubro proximo futuro se ponha ponto nas Lições da Aula do Commercio, pelo que respeita ao seu primeiro Triénio»; em 11 de Janeiro de 1763 já esse limite se collocava dali a quatro dias, em 15; todavia, ainda em 26 de Abril se marca novo e, desta vez, ao que parece, definitivo limite: «que no dia de Quinta feira de tarde cinco do mez de Mayo proximo futuro, se fechem as Lições da Aula actual do Commercio, com o exame geral das materias, que nella se tratáráo» (*).

Os exames do primeiro curso bem como as lições desde Janeiro de 1762 não estiveram já a cargo de João Henrique de Sousa. De facto, o cap. 3 dos Estatutos ponderava que os lentes «fe devem fuppor (...) defembaraçados de outras dependencias». Ora Sousa, que acumulava com esse lugar o de inspector da Contadoria da Junta, foi, em 11 de Janeiro de 1762, nomeado escrivão do Erário Régio. Por isso, logo em 14, a Junta faz subir consulta em que propõe para o substituir o suíço Alberto Jacquéri de Sales, «de cuja bem provada sciencia, se deve esperar a continuação dos progressos, que tem feito a referida Escola»; a nomeação do proposto efectiva-se em virtude de resolução régia de 16.

É portanto Sales que inicia o 2.º curso, em 1 de Julho de 1763 (*) e não em Janeiro, como começara por estar previsto (*).

Também para este curso o livro de registro de cartas de aprovação nos dá alguns nomes. São os de 52 aulistas que, tardiamente, entre 1770 e 1779, trataram de obtê-las. É possível ampliar esta lista com mais 8 dos nomes constantes da consulta de 24 de Janeiro de 1765, que propõe os aulistas do número (*).

Mas o conhecimento do segundo curso beneficia ainda de um precioso «Rol dos Praticantes actuaes da Aula do Commercio», datado de 1 de Agosto de 1764 (*), que amplia consideravelmente o número de que dispúnhamos, pois relaciona 116 aulistas, dos quais nos dá, não só o nome, mas também o nome e a profissão dos pais e a idade. De todos estes nomes destaque-se o de Inácio da Silva e Matos, futuro professor da Aula.

A seis dos relacionados respeita a seguinte anotação: «Auzentes, más que não se têm com todo despedido da Aula». E tem o rol registada ainda a seguinte elucidativa observação: «N. B. Desde o principio deste segundo Curso,

que se abrio no dia prim.º de Julho de 1763, se tem admittido, e matriculado 163 Discipulos, em que se incluem os 116 existentes acima declarados; e desde o dia 1.º de Agosto do presente anno, em que se fechou este mappa, se tem admittido mais 14 Discipulos, de modo que há actualm.º 130 Discipulos existentes».

E, também com algum excesso em relação ao previsto triénio, o 2.º curso encerrou pelo Natal de 1766 (um aviso de 8 de Janeiro de 1767, dirigido pela Junta a Alberto de Sales, acusa recepção da conta em que este participava «que na tarde de 23 de Dezembro proximo passado deu ponto ao Segundo Curso»).

Aos alunos do 2.º curso foi efectuado um «Exame geral» em 11 de Abril de 1767 (*) e novo curso, o 3.º, se iniciou, em 11 do seguinte mês de Junho (*), prolongando-se as aulas até 25 de Julho de 1770 (*).

O registo das cartas de aprovação dâ-nos, em relação a este curso, os nomes de 158 aulistas. Mas a consulta de 31 de Janeiro de 1769 (*) refere o «Grande numero de cento e setenta Dissipulos, que compoem presentemente o Corpo da Aula». Este número elevado e o «geral merecimento da mayor parte dos mesmos Aulistas» levam a Junta a propor (o que é aceite por resolução de 7 de Fevereiro) que, em substituição da «despeza em outro tempo feita com o Lente da Lingua Franceza» se eleve para 25 a quantidade dos numerários, beneficiados com os 40\$000 anuais.

Se em Janeiro de 1769, como vimos, o número de aulistas era de 170, em 2 de Julho de 1767, a poucas semanas do início do curso, havia 258 matriculados (*), número esse que, aliás, se avantajou. Um dos livros do precioso fundo documental que tive a satisfação de localizar no Arquivo da Secretaria da Escola Secundária de Passos Manuel (*) relaciona 287. Mas um documento esclarecedor do «Estado da Aula do Commercio no seu Terceiro Curso» (*), datado de 18 de Junho de 1770, indica o nome de 304 indivíduos até essa data inscritos. Temos, assim, os nomes de todos os praticantes que, com maior ou menor proveito e durante mais ou menos tempo, frequentaram este curso, nomes de entre os quais se destacam os dos futuros professores José Honório Guerner e Luis José Foucault e do futuro argenteiro nobilitado Joaquim Quintela.

Na já citada e interessante consulta de 2 de Julho de 1767 ⁽¹⁶⁾, atendendo ao número excessivo de aulistas (não esqueçamos que os Estatutos já admitiam a existência de dois mestres e consideravam a inconveniência de um só lente leccionar mais de 50 discípulos), propõe a Junta a nomeação de um substituto, o qual seria Inácio da Silva e Matos.

É talvez o número inusitado de discípulos que leva a Junta a procurar garantir o bom funcionamento da Escola cuja superintendência lhe competia, elaborando, com data de 27 de Julho de 1767, umas «Determinações Particulares, Para o Governo Economico da Aula do Commercio, ordenadas pela Junta, para conservação, e boa disciplina da mesma Aula ⁽¹⁷⁾. À inspecção da Aula pela Junta se refere também aviso de 7 de Junho de 1770 ⁽¹⁸⁾, comunicando que nessa inspecção se revezavam os seus deputados, aos quais se deveria dirigir o lente, no caso de necessitar que qualquer providência fosse tomada.

O livro n.º 328 do Cartório da Junta do Comércio dá-nos, em relação ao 4.º curso, não só rol das cartas de curso passadas (em número de 203), mas, também, dos provimentos para praticantes (atingindo o total de 224).

O novo curso abre já nas instalações do quarteirão da Praça do Comércio entre a Rua Augusta e a do Ouro (para onde haviam mudado os discípulos do triénio anterior em começos de 1769, vindos, muito provavelmente, de edifício situado na actual Rua da Escola Politécnica).

Este curso, que se inicia, em 15 de Fevereiro de 1771 ⁽¹⁹⁾, não terá atingido o mesmo número de aulistas do anterior, embora entretanto se tivesse publicado a carta de lei de 30 de Agosto de 1770, texto legislativo que, reconhecendo os bons resultados até aí atingidos pelos estudos da Aula, reservava diversos cargos para os diplomados pela mesma ⁽²⁰⁾. Os títulos da carta de lei que directa e exclusivamente interessam à Aula são os n.ºs 7 a 11 e dão prioridade aos diplomados por ela nos seguintes empregos e funções: caixas, sobrecargas e escriturários de todos os navios mercantes que navegavam para os portos da Ásia; escrivães das naus da Armada; medidores e lotadores de navios e volumes; os diversos empregos nas companhias gerais e suas feitorias e nas administrações e sociedades de grande porte; oficiais das Contadorias da Fazenda; serventias de

todos os officios de administração e arrecadação da Real Fazenda.

Antes da inauguração do novo curso propõe a Junta, em consulta de 4 de Fevereiro ⁽²¹⁾, importantes medidas que serão aprovadas por resolução de 8 de Março: para uma maior eficiência na preparação dos alunos seriam nomeados como ajudantes, com o ordenado anual de 200\$000, dois aulistas que, com brilho, tinham frequentado o curso anterior, José Honório Guerner e Luís José Foucault; o vencimento do lente substituto, Silva e Matos, seria aumentado para 400\$000; as despesas da Aula passariam a ser satisfeitas pelo Cofre do Donativo dos 4% ⁽²²⁾ (situação que se manterá até à publicação do decreto de 20 de Agosto de 1781, pelo qual o encargo é transferido para o Cofre do Subsídio Literário).

Aos assistentes deste 4.º curso foi efectuado um primeiro exame em 11, 12 e 15 de Junho de 1772 ⁽²³⁾, sendo «o exame publico, e geral» nos «dias primeiro, e segundo de Setembro» de 1774 ⁽²⁴⁾.

Destaquemos dos mais de duzentos aulistas deste 4.º curso dois que virão a leccionar na Aula que frequentaram (José Luís da Silva e António José Pereira), um futuro diplomata, Cipriano Ribeiro Freire, e o que virá a ser o patrocinador da travessia do continente africano efectuada nos princípios do séc. XIX, Francisco Honorato da Costa.

Dilatou-se mais que o habitual o espaço entre dois cursos sucessivos pois o 5.º só teve a sua abertura em 21 de Agosto de 1776, «dia faustissimo do anniversario do Serenissimo Senhor D.™ Jozé, Principe da Beira, que completou quinze annos». Todavia, não obstante o atraso, parecia ele iniciar-se sob os melhores auspícios.

Já em 23 de Fevereiro de 1775, um aviso dirigido à Junta pela Secretaria de Estado ⁽²⁵⁾, ponderando os inconvenientes de uma frequência excessiva, determinava que, mediante uma rigorosa selecção, se limitasse a duzentos o número de aulistas. Determinava também a realização, de três em três meses, de uma averiguação «de prestimo, inclinação, applicação, e aproveitamento de cada hum dos referidos Aulistas, para que logo sejam despedidos os inuteis». Devia este aviso ser lido aos estudantes no dia da abertura das aulas.

A afluência de candidatos não permitiu que se respeitasse o limite estabelecido e nos primeiros tempos do 5.º curso

a Aula conheceu, com os 307 alunos nela matriculados, a sua mais elevada frequência (28).

Sofre o corpo docente da Aula alterações durante este curso. Luís Foucault só estivera ao serviço até Setembro de 1772 e para o substituir fora nomeado (por resolução de 30 de Agosto de 1776, tomada em consulta de 13) António José Pereira. O lente substituto, Silva e Matos, morreu em 2 de Junho de 1781.

Circunstâncias diversas tornaram a Aula, agitada e pouco frutuosa a vida deste curso. Passados alguns meses sobre o seu início, em Abril de 1777, a Aula suspende o seu exercício, forçada a ceder as suas instalações à Mesa do Desembargo do Paço. Após quase três anos de interrupção, em 17 de Janeiro de 1780, conseguidas novas instalações, as aulas recomeçam. E, sem mais interrupções, ou, ao menos, sem interrupções significativas, apesar de uma nova mudança de instalações, o curso chegou ao seu termo, realizando-se exame final em 13 de Janeiro de 1783 (29).

Mas toda esta irregularidade não podia deixar de produzir os seus resultados: o livro de matrículas do 5.º curso regista que 160 alunos, mais de metade dos inicialmente matriculados, não se apresentaram quando da reabertura, em Janeiro de 1780; uma consulta de 19 de Agosto de 1782 regista «que o número de Discipulos se acha muito mais diminuto» (30); as cartas de aprovação passadas foram, apenas, 87 (31).

Dos alunos deste atribulado curso os únicos que conseguiram emergir de uma completa obscuridade foram Joaquim José Monteiro Torres, que veio a ser almirante e ministro da Marinha e Ultramar, e Manuel José Satrio Salazar, que será reputado calígrafo e professor.

Em 1 de Outubro de 1783, «pelas 4 horas da tarde», (32) teve início o 6.º curso.

Para este novo curso obtiveram provimento 206 aulistas (33), um dos quais foi Ricardo Gomes Rosado, futuro professor na Aula. No livro de matrículas que lhe respeita (34), na última folha, regista-se: «Este Sexto Curso finalizou em 3 de Março de 1787, em cujo dia se fêz o Exame final de setenta e hum Praticantes, que nelle assistirão, e fizeram o seu Exame, prezedindo o Lente Substituto José Honório Guerner».

A presidência de Guerner nos actos finais deste curso chama-nos a atenção para alterações verificadas, ao longo dele, no corpo docente.

ESTATUTOS
D A
AULA DO COMMERCIO
ORDENADOS
P O R
E L R E Y
N O S S O S E N H O R ,
N o C a p i t u l o d e z a f e i s d o s E s t a t u t o s
D A
J U N T A D O C O M M E R C I O
D E S T E S R E Y N O S , E S E U S D O M I N I O S ,

E Alvará de sua confirmação.



L I S B O A ,
N A O f f i c i n a d e M I G U E L R O D R I G U E S ,
I m p r e s s o r d o E m i n e n t í s s i m o S e n h o r C a r d i a l P a t r i a r c a .

M. DCC. LIX.



EU ELREY. Faço saber aos que este Alvará de confirmação virem, que, havendo visto, e considerado com pessoas do meu Conselho, e outros Ministros doutos, experimentados, e zelozos do serviço de Deos, e Meu, e do Bem commum dos meus Vassallos, que me pareceo consultar, os Estatutos da Aula do Commercio, que forão ordenados de Meu Real sentimento pela Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, e se contém nos dezanove paragrafos escriptos em seis meias folbas de papel, que baixaõ com este rubricadas por Sebastiaõ Joseph de Carvalho e Mello, do meu Conselho, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino: E porque, sendo examinados os mesmos Estatutos com maduro conselho, e prudente deliberação, se achou serem de grande, e notoria utilidade para a conservação, e augmento do Bem publico dos meus Vassallos, e do Commercio: Em consideração de tudo: Hei por bem, e me praz de confirmar os ditos Estatutos, e cada hum dos seus paragrafos em particular, como se de verbo ad verbum fossen aqui insertos, e declarados; e por este meu Alvará os confirmo de Meu proprio Motu, certa sciencia, Poder Real, Supremo, e absoluto, para que se cumprão, e guardem taõ inteiramente como nelles se contém. E quero, e mando, que esta confirmação em tudo, e por tudo seja inviolavelmente observada, e nunca possa revogarse; mas sempre como firme, valida, e perpetua esteja em sua força, e vigor, sem diminuição, e sem que se possa pôr duvida alguma a seu cumprimento em parte, nem em todo, em Juizo, nem fóra delle; e se entenda sempre ser feita na melhor fórma, e no melhor sentido, que se possa dizer, e entender a favor dos mesmos Estatutos, e conservação delles: Havendo por suppridas (como se fossen expressas neste Alvará) todas as clausulas, e solemnidades de facto, e de Direito, que necessarias forem par a sua firmeza: E derogo, e hei por derogadas todas, e quaesquer Leys, Direitos, Ordenações, Capitulos de Cortes, Provisões, Extravagantes, e outros Alvarás, e Opinioens de Doutores, que em contrario dos mesmos Estatutos, e de cada hũ dos seus paragrafos, possa haver por qualquer via, ou por qualquer modo, posto que taes sejaõ, que fosse necessario fazer aqui
dellas

dellas especial, e expressa relação de verbo ad verbum, sem embargo da Ordenação do livro segundo, *situa* quarenta e quatro que dispõe não se entender ser por Mim derogada Ordenação alguma, se da substancia della se não fizer declarada menção. E terá este Alvará força de Ley, para que sempre fique em seu vigor a confirmação dos ditos Estatutos, e paragrafos, sem alteração, nem diminuição alguma.

Pelo que Mando á Mesa do Desembargo do Paço, Regedor da Casa da Supplicação, Conselhos da minha Real Fazenda, e do Ultramar, Mesa da Consciencia e Ordens, Senado da Camera, Junta do Commercio destes Reynos, e seus Dominios, Desembargadores, Corregedores, Juizes, Justiças, e Officiaes dellas, a quem o conhecimento deste pertencer, que assim o cumprão, e guardem, e lhe fação dar a mais inteira, e plenaria observancia. E valerá como Carta, ainda que não passe pela Chancellaria, e posto que o seu effeito baja de durar mais de hum anno, não obstantes as Ordenaçoes em contrario. Dado em Nossa Senhora da Ajuda aos dezanove de Maio de mil setecentos sincoenta e nove.

REY : .

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello.

Alvará, por que Vossa Magestade ha por bem confirmar os Estatutos da Aula do Commercio, que manda estabelecer na fórma affirma declarada.

Para V. Magestade ver.

João de Souza Campos o fez.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno no livro 2. da Junta do Comércio destes Reynos, e seus Dominios, a fol. 97. Nossa Senhora da Ajuda, a 22 de Maio de 1759.

João de Souza Campos.

Um aviso endereçado em 10 de Novembro de 1784 pela Junta aos substitutos Guerner e Pereira ⁽²⁵⁾ refere «a falta de regularidade e exactidão que tem havido nas Lições da Aula do Commercio por causa dos continuados embaraços do Lente délla Alberto Jacqueri de Sales» e determina que os substitutos garantam a continuidade do ensino. Aliás, já em 11 de Outubro fora resolvida, em conformidade com o parecer da Junta, consulta de 15 de Julho ⁽²⁶⁾ em que esta propunha a aposentação de Sales, solução a favor da qual invocava não só as «graves moléstias» deste e «os embaraços em que se vê a mesma Aula dirigida por hum Lente impossibilitado, e que ao mesmo tempo não deixa ao arbitrio dos Substitutos a sua Livre Direcção, e governo» como também o dever da Junta de «promover o adiamento dos Estudos da Aula do Comércio, que a larga experiencia tem mostrado não só necessários, mas muito úteis para a boa administração das Casas de Negocio, dos Estabelecimentos Publicos, e da Real Fazenda de V. Mag.^{na}».

Durante muito mais de um ano terá José Honório Guerner garantido, sozinho, o funcionamento da Aula, dado que o lugar ocupado por António José Pereira ficou vago, como se verifica por edital de 9 de Agosto de 1785.

Um novo curso, o 7.^o, terá o seu início em 1 de Agosto de 1787 ⁽²⁷⁾ sem que, portanto, excessivo tempo tenha decorrido desde o final do anterior. Também com todo o trabalho docente terá arcado Guerner durante grande parte do tempo, dado que só em 4 de Janeiro de 1790 foram José Luis da Silva e Ricardo Gomes Rosado Moreira Frois nomeados lentes substitutos.

Neste curso matricularam-se 215 alunos, um dos quais, Ascenso Morato Roma, não tardaria a fazer parte do corpo docente da Aula. Estavam ainda por realizar os exames de fim de curso aos que a eles chegaram e já funcionava o 8.^o curso, cuja abertura se efectuou em 3 de Novembro de 1790 ⁽²⁸⁾.

Em 26 de Fevereiro de 1793 faz a Junta subir uma «Consulta sobre as Providencias necessarias para a conservação e progresso da Aula do Commercio» ⁽²⁹⁾. A primeira dessas providencias submetidas a aprovação régia é a de «Que o Curso Mercantil seja dividido em duas Aulas». De acordo com a segunda, «cada huma das sobreditas duas Aulas» teria um lente efectivo e um substituto, vencendo, respectivamente, 480\$000 e

200\$000 anuais; e «Lente do primeiro Anno» seria Ricardo Gomes Rosado Moreira Frois e José Luis da Silva seria o do segundo. Propunha-se também: o estabelecimento de «dous Premios em cada huma das referidas Aulas; cada hum da quantia de cincoenta mil reis»; a jubilação do lente Guerner; e ampliação de 1670\$000 para 2800\$000 da verba a conceder anualmente pelo Subsídio Literário.

A resolução, tomada em 15 de Abril de 1793, não se refere a alguns destes pontos e até dilata a resolução de um dos mais importantes deles: «Como parece quanto à Jubilação do Lente Joze Honorio: Quanto á creação de outra Cadeira se haverá respeito em tempo competente, depois de Me ser presente o Plano de Novos Estatutos, que o Tribunal se propoem formar (...)».

Sabe-se que, efectivamente, se verificou a passagem do curso de trienal a bienal, constituído por dois anos independentes. Não se conhece decisão régia que sancione esta transformação. O estudo da documentação disponível permite avançar que ao menos a simples redução de três para dois anos precedeu, certamente a título experimental, não só qualquer resolução régia como até a proposta formulada na consulta acima referenciada.

De facto, embora o exame geral do 8.^o curso se efectue em 25 de Outubro de 1793, decorridos aproximadamente três anos sobre o seu início, o curso já não terá sido trienal, conforme se depreende de uma referência a registo lançado no «Livro dos Assentos do segundo e ultimo anno lectivo do outavo curso» ⁽³⁰⁾.

Bienal também terá sido o 9.^o curso ⁽³¹⁾ (frequentado por um filho do já falecido lente Sales, Jorge Alberto Jacqueri de Sales, por um outro de Luísa Todí, Francisco Xavier Todí, pelo futuro publicista José Joaquim da Silva Peres de Milão e por um futuro docente da Aula, Zacarias José da Silva Franco), curso este que, anunciado para meados de Outubro por edital de 21 de Setembro de 1791 ⁽³²⁾, se iniciará, de facto, em 10 de Janeiro do seguinte ano ⁽³³⁾.

Um curso a que não é atribuído número de ordem e cujas matrículas tiveram lugar em Junho de 1793 parece, depois de cotejados os nomes dos que frequentaram os que o precederam e lhe sucederam, que seria um curso de transição, destinado aos aluistas dos 8.^o e 9.^o cursos que não tinham ainda logrado completar satisfatoriamente os seus estudos.

Há, todavia, que considerar dois factos: no 10.^o curso, cuja abertura teve lugar em 10 de Novembro de 1794 ⁽³⁴⁾ há, pelo menos, um aluno que frequentou o 9.^o curso ⁽³⁵⁾; no 9.^o, no 10.^o e no 11.^o cursos (iniciado este último em 3 de Outubro de 1798 ⁽³⁶⁾) os termos de abertura dos respectivos livros de matrículas são subscritos pelo lente José Luis da Silva. Significa este facto que a separação em duas cadeiras completamente independentes não se verificara ainda, continuando Ricardo Frois numa posição subalterna. Só em 1802 nos surge um «Livro dos Assentos dos Exames dos praticantes do primeiro anno lectivo da Aula do Commercio», com todos os termos assinados e todas as folhas rubricadas por Moreira Frois.

Esta última data coincide com a indicação que nos é dada por Balbi (que, na introdução ao seu trabalho, indica, entre outras pessoas que lhe forneceram elementos para o mesmo, o lente Gomes Rosado Frois): «Le cours d'études, qui jusqu'à l'année 1801 avait été de trois ans, ne dure, depuis cette époque, que deux ans, et est fait par deux professeurs différens» ⁽³⁷⁾.

Parece, portanto, ser bastante provável que, quando foi proposta a passagem do curso a bienal, já esta solução tivesse começado a ser testada; só, no entanto, em 1801, a nova modalidade terá sido definitivamente estabelecida, em consequência, certamente, de decisão régia, que se desconhece.

Abordado que foi, embora sem ser possível atingir cabal esclarecimento, o problema das transformações sofridas pela estrutura do ensino comercial, vejamos agora alguns breves dados respeitantes aos cursos iniciados durante a década de 90. Houve 188 matrículas no 8.^o curso, número que baixou para 174 no 9.^o e para 115 no curso considerado intercalar que terá funcionado em regime de transição. Os 10.^o e 11.^o cursos representam uma tendência para recuperação no aspecto quantitativo, dado que no primeiro se verificam 154 matrículas (entre elas a do introdutor da máquina a vapor em Portugal, António Julião da Costa) e 225 no segundo ⁽³⁸⁾.

Só em 1801 se iniciará novo curso ⁽³⁹⁾. Um edital de 10 de Outubro fazia público «que para se abrir o novo Curso da Aula do Commercio começarão os exames no dia 19 do corrente às nove horas da manhã, e continuarão até ao dia vinte hum» e marcava para 29 o início das aulas ⁽⁴⁰⁾. Estas começaram, de facto, em

10 de Novembro, como se verifica por uma representação do lente Frois, datada de 23 de Setembro de 1802, em que ele se refere aos praticantes «que frequentarão o Primeiro Anno Lectivo proximo passado desde o dia dês de Novembro ultimo em que se deo principio ás Lições, até catorze de Agosto immediato, em que findaraõ»⁽⁵¹⁾.

Da mesma representação consta terem sido 137 os matriculados⁽⁵²⁾ neste «Duodecimo Curso» e nela se sugere que sejam marcados os exames e fixada a nova abertura, que poderia verificar-se em 3 de Novembro⁽⁵³⁾.

Não parece, no entanto, que as aulas tenham começado na data anunciada. Em informação de 29 de Novembro de 1802 o lente Silva afirma «que proxima-mente se hão-de principiar» as lições e, já avançado 1803, numa outra, de 30 de Abril, refere que «as Lições da Segunda Parte do Curso Mercantil estão em principio» e, em 12 de Maio, o lente Frois manifesta-se favorável à admissão de um aluno nos «Estudos do Primeiro Anno desta Aula, por quanto á pouco comecei as suas Lições»; ambos os lentes, em representação datada de 18 de Julho de 1803, afirmam terem começado as lições «muito depois do competente tempo», razão pela qual «so para Junho do futuro anno de mil oitocentos e quatro he que se podem concluir»⁽⁵⁴⁾.

Em relação a 1802 indica Balbi o número de 303 matriculados, número que se reduz um pouco no almanaque para 1803, que refere terem sido inscritos 202 no 1.º ano e 77 no 2.º. Dado que foi tardio o começo do curso e que continuavam as matriculas quando já o almanaque estaria impresso, o número constante do «Essai Statistique (...)» é mais aceitável; a distribuição entre aulistas dos 1.º e 2.º anos deve ser próxima à indicada no almanaque, rondando, talvez, 230 os discípulos do lente Frois, situando-se entre 70 e 80 os do lente Silva.

São também sucessivas informações de ambos os docentes acompanhadas de relações de candidatos à matrícula⁽⁵⁵⁾ que, embora não constituindo dados absolutamente seguros (uma vez que não se sabe o que sobre elas foi resolvido), permitem ponderar o valor dos elementos fornecidos pelas fontes referenciadas («Essai Statistique (...)» e almanaque).

Prevista para Junho de 1804 a conclusão das lições, ela só se verificará, pelo menos no que ao 1.º ano respeita, em

Agosto desse ano⁽⁵⁶⁾. Edital de 28 deste mês anuncia que em 30 começariam os exames preparatórios para novo Curso, o 14.º, cujo início teria lugar em 1 de Outubro⁽⁵⁷⁾.

Mais uma vez ficaram frustradas tais determinações. Em 19 de Novembro informa Ricardo Frois a respeito de dois candidatos que «estão nos termos de serem ainda admitidos ao Primeiro Anno desta Aula, cujas Lições hoje começo»⁽⁵⁸⁾. Quanto ao 2.º ano, o livro das respectivas matriculas⁽⁵⁹⁾ indica que elas se efectuaram, na sua quasi totalidade, em Novembro de 1804, embora continuassem a verificar-se ao longo de 1805, até Novembro.

Não são muito coincidentes os elementos disponíveis que permitem avaliar o número de aulistas deste 14.º curso.

O almanaque para 1805 dá, relativamente aos matriculados em 1804, exactamente os mesmos números que o de 1803 em relação às matriculas de 1802, facto que quase totalmente retira, para este caso concreto, credibilidade a esta fonte.

Balbi indica para 1804 uma frequência de 227 praticantes. Dado que o livro de matriculas do 2.º ano respeitante a 1804 fornece o quantitativo de 146 matriculados, estes valores só seriam compatíveis se se tivesse verificado uma substancial redução no número de inscritos no 1.º ano. Todavia, as informações do lente Frois no que respeita aos candidatos ao 1.º ano, embora, como já ficou dito, não constituam elemento merecedor de total confiança, permitem-nos admitir que terá havido para cima de 150 inscritos⁽⁶⁰⁾. Este último valor é também compatível com os perto de 100 aulistas do 1.º ano que se submetem a exame durante o mês de Junho de 1806⁽⁶¹⁾.

Também há certa discrepância nos dados respeitantes ao curso cujo início foi marcado para 1 de Outubro de 1806 por edital de 29 de Julho⁽⁶²⁾. O número de matriculas em 1806 é de 222 em Balbi e de 274 (192 no 1.º ano e 82 no 2.º) no almanaque; livros de matrícula, com indicação, ambos, de pertencerem a 1807, indicam um total de 222 matriculas no 1.º ano e 140 no 2.º, matriculas essas efectuadas, na maior parte dos casos, em Janeiro de 1807⁽⁶³⁾.

Deve este curso ter sofrido algumas perturbações (talvez interrupção, pelo menos atraso na realização dos exames) em virtude da invasão de Junot⁽⁶⁴⁾. Também durante ele se verificaram alterações na constituição do corpo docen-

te: o lente do 2.º ano, José Luis da Silva, faleceu em 2 de Dezembro de 1808; por despacho de 3 de Agosto de 1807 foram Ascenso Roma e Zacarias Franco nomeados, respectivamente, 1.º substituto e substituto extraordinário, tendo, por despachos de 12 e 15 de Dezembro de 1808, o lugar de José da Silva sido preenchido por Ascenso Roma e ao deste ascendido Zacarias Franco.

Só em 1809 se verificará nova abertura, marcada para 6 de Novembro por edital de 17 de Outubro⁽⁶⁵⁾. Verificar-se-á a diminuta frequência de 74 aulistas⁽⁶⁶⁾, o que representa quebra de frequência, atribuível à agitação decorrente das Invasões Francesas, à ausência de alunos brasileiros, ao receio de se deslocarem por parte dos naturais das Províncias. Tomando em consideração um aviso de 22 de Dezembro de 1809 que manda que a Junta declare «desde que tempo se acha aberto o Curso do primeiro anno lectivo da Aula do Commercio» e remeta listas nominais dos alunos do 1.º e 2.º anos, com indicação do respectivo aproveitamento⁽⁶⁷⁾, parece provável que a abertura deste curso se tenha verificado, efectivamente, na data marcada.

De dois em dois anos, regularmente, se vão iniciando novos cursos, com frequência não tão baixa como o começado em 1809 mas, de qualquer modo, não mais tornando a atingir as duas centenas de alunos.

Indica-nos Balbi a frequência dos períodos lectivos começados (ou, pelo menos, com começo marcado para essas datas) em 4 de Novembro de 1811, 3 de Novembro de 1813, 6 de Novembro de 1815, 4 de Novembro de 1817 e 5 de Outubro de 1819⁽⁶⁸⁾: 101, 166, 175, 153 e 151 alunos, respectivamente.

O último destes cursos será o último também a utilizar as instalações da Aula do Comércio na Rua dos Capelistas e ir-se-á acomodar no Convento da Boa Hora; aqui funcionarão também os cursos cuja abertura foi marcada para 5 de Outubro de 1821 e 5 de Novembro de 1823⁽⁶⁹⁾.

A partir de 1824 começaram a ser anuais as aberturas dos cursos. Verificamo-lo em relação a 5 de Outubro de 1824, 5 de Outubro de 1825, 16 de Outubro de 1826, 5 de Outubro de 1827, 6 de Outubro de 1828, 5 de Outubro de 1829, 5 de Outubro de 1830, 5 de Outubro de 1831, 5 de Outubro de 1832⁽⁷⁰⁾ e 5 de Outubro de 1833⁽⁷¹⁾. De todos estes cursos foi encontrado um dado quantitativo em relação ao iniciado em 1825:

«Foram 188 os estudantes d'esse anno, a maior parte d'elles distinctos (...)» (72). Quanto aos iniciados em Outubro de 1827 e de 1828 só pode registar-se indicação do número dos que transitaram para o 2.º ano: a Junta, por officios de 27 de Setembro de 1828 e 26 de Setembro de 1829, tendo recebido indicação dos aprovados nos exames públicos do 1.º ano, manda que os mesmos (49 e 69, respectivamente) sejam matriculados no 2.º ano (73).

Diversas transformações vão marcar os últimos dez anos de vida da Aula do Comércio.

Constituiu uma dessas transformações na renovação do pessoal docente. Os dois lentes, Roma e Frois, qualquer deles com algumas dezenas de anos de serviço docente, vão abandoná-lo em datas não muito afastadas: Roma foi jubulado em Junho de 1834, embora ainda tenha feito parte dos juris de exames em Julho e Setembro desse anno; Frois presta serviço ainda em Agosto de 1835.

Zacarias Franco, que substituiu Ascenso Roma como lente do 2.º ano, estará ao serviço, pelo menos, até à 2.ª época de exames de 1843. Manuel António Garcia Murinello, nomeado substituto em Outubro de 1834, passou a lente do 1.º ano em 1835. Neste anno passou a substituto António de Sá Pereira de Sampaio Osório e Brito, que será no mesmo lente proprietário da 2.ª cadeira em 21 de Maio de 1844.

São também de decadência estes últimos anos da velha escola pombalina. Um livro de matrículas do 1.º ano (74), que abrange os últimos annos lectivos em que a Aula funcionou (1839/40 e 1843/44), dá-nos os números seguintes: 63, 79, 58, 67, 46. Ainda que se trate, exclusivamente, de matrículas no 1.º ano, as que se tenham efectuado no 2.º, evidentemente de quantitativo inferior, pouco avolumariam estes valores, significativamente mais modestos que os registados para os tempos áureos da escola (convém, todavia, tomar em consideração que o significado do distanciamento entre os referidos valores é substancialmente reduzido pelo facto de as aberturas de cursos, inicialmente bastante espaçadas, passarem a realizar-se de dois em dois annos e, depois, anualmente).

Teria esta decadência raízes remotas. Já em princípios do século, referindo-se embora à prática inexistência de bibliografia comercial e não, propriamente, ao nível do ensino, Manuel Luís da Veiga escrevia: «Tendo feito as deligências por

penetrar as difficuldades da Sciencia Commerciantes (...) a experiencia me mostrou o decadente estado em que se achava neste Reino aquelle Ramo scientifico» (75).

O testemunho de um pretendente a um lugar de substituto, de um pretendente a quem fora indeferida a pretensão e a renovava em um período de viragem politica, em 1820, não oferece, obviamente, muitas garantias de objectividade; mas, a pesar disso, poderá ter alguma interesse. O candidato era José Pedro Coelho Mayer e aos seus requerimentos referem-se consultas de 19 e 30 de Outubro de 1820 (76). Remontando a 1807 denuncia, não sabemos com que justeza e lisura de intenções, um caso de má escolha de pessoal docente: nesse anno fora nomeado um substituto (Zacarias Franco) «com tão pouca justiça, que duvidavam os inteligentes se elle sabia ler naquelle tempo». Quanto ao presente, afirma e insinua: «A mesma Aula do Commercio acha-se em grande abuso, e necessita de immediatas providencias esta Casa de Educação Publica como V. Ex.^{ma} se poderão informar, e conhecer ao ponto, que tem subido em sua predição, juntam.^o quem a causa disto, e remedios que se lhe applicavão. Como o Supp.^o a taes excessos não havia d'annuir, pois só ama o porte, os estudos, e a Ordem, talvez fosse tambem este hum dos motivos porque a Real Junta o não attendeo». E avança, pro domo sua, uma profecia: se tomasse conta da Aula, num só mês a conseguiria «restituir áquelle brilhantismo, que a caracterizou no principio da sua instituição».

Não deixam também de ser significativos os termos em que um outro candidato ao lugar de substituto, Carlos Morato Roma, filho do lente Ascenso Roma, se dirige à Junta do Comércio, de cujo parecer dependeria o deferimento pretendido. Em consulta de 25 de Junho de 1832 (77) a Junta refere que o pretendente se oferecia «para ensinar na referida Aula o que se achasse util de economia politica, e Geografia commercial, ou para se aperfeioar o actual Curso Lectivo, attendendose principalmente aos novos Codigos, e à necessidade de hum regular e amplo ensino de escripturação Mercantil, e financeira». E a Junta era de parecer que este e outros requerimentos semelhantes deviam ser indeferidos, «mas só em quanto a Aula do Commercio se achar nos seus actuaes tão insufficientes termos». E reconhecia necessário o ensino da Economia Política, consi-

Folha de rosto do livro de matrículas no 3.º curso da Aula.

Começou o seu funcionamento no edificio da Impressão Régia, à Cotovia, e terminou já nas instalações da Praça do Comércio.

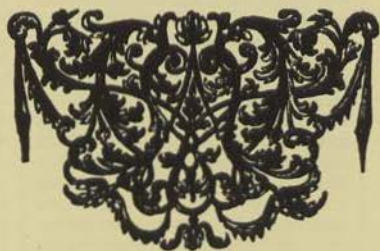
Foi este curso frequentado pelos futuros lentes Guerner e Foucault e por Joaquim Tibúrcio Quintela, que viria a ser barão de Quintela

derando ponderáveis «as razões que advogão pela necessidade de se ampliar a Aula do Commercio de Lisboa, que sendo na Capital da Monarchia, he muito mais restricta e ineficaz do que a que actualmente existe na Cidade do Porto».

Atente-se em mais um testemunho. Manuel José Maria da Costa e Sá no «Elogio Historico do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} SNR Cypriano Ribeiro Freire», que foi proferido em 1838, referia-se ao período em que o homenagemo frequentara a Aula (de 1771 a 1774) como a uma época áurea de que o presente seria pálido reflexo: a Aula estava «no seu auge, pelo favor da novidade, escolha dos professores e pelo empenho do governo para que fosse proveitoza aos Portuguezes» e para nela ingressar fizera Ribeiro Freire «todos os preparatorios, que nesse tempo grande esmero nos merecião».

Diversos factores terão contribuído para que o ensino do Comércio passasse a despertar menos interesse e deixasse a Escola onde o mesmo era ministrado. Não era o menor, sem dúvida, a diminuição do comércio português que se verificava desde a abertura dos portos brasileiros. Em 1823, tornado já praticamente irreversível este estado de coisas em virtude da secessão do Brasil, a Junta do Comércio, «achando-se os seus rendimentos muito deminutos», urge pelo efectivo pagamento da verba com que o Subsídio Literário devia anualmente concorrer, afirmando que «não pode sem esta providencia suprir as depezas da (...) Aula, e se verá obrigada a fechar» (78). E fora sob a pressão dos mesmos apertos financeiros que a Junta opinara que, aproveitando-se a reforma dos estudos que estava em preparação, fosse reduzido o curso de Comércio: «Em quanto à Aula do Commercio tambem lhe parece que deve entrar na reforma geral dos estudos, sendo o dos Principios Mathematicos commum com o dos mais Estudantes, que se applicão à Fortificação, ou Marinha, e que só deve haver

LIVRO
DA MARTICULA
D A
AULA DO COMMERCIO
P A R A
O TERCEIRO CURSO;
Cuja abertura se fez hoje 11 do mez
de *Junho de*—1767.
PELO LENTE
ALBERTO JAQUÉRI DE SALES.



LISBOA,
Na Officina de ANTONIO RODRIGUES GALHARDO.

Anno 1767.

EU *Zacarias José da Silva Franco* natural de *S. Bartolomeu de Curvelo* de idade de *24* annos; filho de *José da Silva Franco* já *de* *feito* e morador na *Aula Nova de Coimbra* — **PROMETO**, e me **OBRIGO** a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provimento da Jurta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios: E tambem me **OBRIGO** a não ausentar-me da mesma Aula, sem a prévia licença do Lente della, e sem lhe haver entregado o meu referido Provimento; pena de que não entregando o meu dito Provimento ao mesmo Lente, logo no acto da despedida; Ou ausentando-me da forebredita Aula, de todo, ou por algum tempo, sem lho ter devidamente participado; Se me poderá mandar tirar o dito Provimento á minha custa, pela diligencia dos Officiaes.
Lisboa *4 de Junho de 1793*

Zacarias José da Silva Franco

de particular a Aula de applicação do Calculo ao Commercio, Noticia deste, Escripção, etc., o que forma actualmente o segundo, e ultimo Anno» (7).

Todavia, ainda mais decisivo factor de degradação terá sido a incerteza que, a partir de 1834, se instala quanto ao destino da Aula (8).

A Junta do Comércio, que na Aula superintendia, foi extinta por decreto de 30 de Junho de 1834. Estabelecia o art.º 3.º deste texto legislativo: «Enquanto se não concertar definitivamente o sistema geral da administração publica ficará pertencendo ao commissário dos estudos a inspecção da aula do commercio, da maneira que a exercia a extinta junta».

Em 1835 propunha o Conselho Superior de Instrução Pública a criação em Lisboa de um Instituto de Ciências Fisicas e Matemáticas («Art.º 1.º Dos diversos Estabelecimentos e Cadeiras de Sciencias Phisicas, e Mathematicas e suas applicações, ora existentes em Lisboa (...) se formará uma só Eschola, denominada — Instituto de Sciencias Phisicas e Mathematicas»).

A Aula seria extinta, sendo o ensino do Comércio (que é considerado no art.º

8.º da proposta) integrado no novo Instituto. Teria a duração de três annos e compreenderia, das cadeiras que integrariam o futuro estabelecimento de ensino, as 20.ª a 24.ª (Aritmética Commercial e Elementos de Geometria, Escripção Mercantil, História e Geografia Commercial, Economia Política, Principios de Direito Administrativo e Mercantil), além das 6.ª e 8.ª (Fisica Experimental Geral e Particular e Química applicada às Artes) (9).

Também sobre o pessoal docente a encarregar das referidas cadeiras se debruçou o Conselho. Em sessão de 5 de Novembro de 1835 foi decidido propor «ao Governo para ser jubulado o Professor de Practica Commercial Zacharias Jose da Silva Franco, passando para o seu logar Manoel Antonio Garcia Morinello; entrando para a de Arithmetica Commercial, e Geometria João Gonçallo Peléjão; e para a de Geographia, e Historia Commercial Antonio de Sá Pereira de Sampaio Osorio e Brito; e ficando a Cadeira de Economia Politica sem ser provida por ora, até que para ella appareça Professor idóneo» (10).

Feito abortar pelo centralismo coimbrão o projecto do Instituto, continuou in-

certo o destino a dar ao ensino de Comércio.

Transferida que fora da Junta do Comércio para o comissário dos estudos a inspecção a que estava sujeita, a Aula verá, em virtude de portaria datada de 19 de Maio de 1837, essa função transferida para «uma das Commissions Inspectoras da Côte». Não foi esta determinação mantida, talvez em virtude de representação apresentada em 13 de Outubro desse mesmo ano pelo Conselho Geral Director do Ensino Primário e Secundário⁽⁸³⁾.

Nesta mesma representação o referido Conselho é de parecer «que subsistão as Aulas de Commercio, ainda que não mencionadas nos últimos Decretos da Instrução Pública» e que seja aprovada a decisão do comissário dos Estudos de mandar abrir a matrícula «do 1.º Anno das Aulas do Commercio». Todavia, não deixam de ser inquietadas as razões pelas quais lhe parece dever ser aprovada esta decisão: «por isso que, pelas circunstancias em que ultimamente se tem achado a Nação, e outros embaraços provenientes da nova forma dos Estabelecimentos de Instrução Publica, não se achão ainda estabelecidos os Lyceus, e em plena execussão os ultimos Decretos sobre a Instrução Publica».

A probabilidade da inclusão em qualquer outra escola ressalta também do art.º 4.º do decreto de 6 de Novembro de 1837: «Não havendo sido extincta, nem substituída a aula de commercio d'esta cidade pelo decreto de 17 de novembro de 1836, nem por algum dos outros que crearam diversos estabelecimentos de instrução superior, ficando assim comprehendida na excepção do § 1.º do artigo 45.º do mesmo decreto; e sendo de manifesta e evidente utilidade publica a conservação da mesma aula, permanecerá ella pelo methodo actualmente seguido, em quanto lhe não for dado outro regulamento, ou não for incorporada em algumas das outras escolas publicas novamente creadas, e para este fim se incluirão no orçamento do ministério do reino as verbas de despeza legalmente necessarias para este estabelecimento litterario».

Uma mesma sensação de precariedade, de provisoriedade, ressalta do modo como é indicada a verba destinada à Aula no orçamento do Ministério dos Negócios do Reino: 1950\$000 «Para o pessoal existente, e material desta Aula, em quanto se não reformar»⁽⁸⁴⁾.

Já de 1843 é um projecto de lei (que

está na base do decreto que acabará por decidir do destino da Aula) em que se fazem criticas ao nível do ensino practico e se preconiza solução menos drástica do que aquela que acabará por ser tomada:

«Uma Eschola Commercial existe tambem em Lisbõa, mas esta Eschola está hoje muito aquem das necessidadas da nossa epocha».

«A actual Eschola de commercio não corresponde ás precisões deste ramo de industria. As disciplinas do primeiro anno mathematico, e a escripturação são sem duvida elementos da instrução commercial, mas estão muito longe de subministrar todos os conhecimentos de que esta classe precisa na actualidade. A Historia, a Geographia, a Economia, e a Legislação commerciaes são conhecimentos indispensaveis para completar esta instrução especial, e para elevar a industria mercantil ao grão de intelligencia e illustração de que carece (...)

«Por isso, e porque a nossa situação geographica, as extensas colonias, que ainda possuimos, o bello e seguro porto de Lisbõa, bem como os nossos antigos habitos mercantes, e a probidade proverbial e bom nome dos nossos commerciantes, tudo nos chama ainda a ser uma Nação commercial, entendo o Governo que devião ser mais extensos os estudos da Eschola de Commercio, e maiores as habilitações dos alumnos, que houvessem de matricular-se nas suas respectivas Aulas; e que estas vantagens se podiam conseguir, sem augmento de despesa, annexando-se ás Cadeiras da mesma Eschola mais algumas disciplinas, e uma das Cadeiras do Lycêo de Lisbõa, e exigindo-se, para a matrícula de uma e outras, os estudos preliminares necessarios para o seguimento proveitoso do curso commercial»⁽⁸⁵⁾.

Finalmente, uma decisão foi tomada, decisão que, não correspondendo à importância que a Escola tivera nem à função que podia e devia desempenhar, não deixava de ser corolário de um inegável declínio: por decreto de 20 de Setembro de 1844 a Aula do Comércio era extinta e, como Secção Commercial, anexada ao Liceu de Lisboa⁽⁸⁶⁾.

Encerrar-se-á este artigo com a consideração de uma matéria que nele se faz surgir de um modo um tanto apendicular.

A Junta do Comércio que, como se sabe, superintendeu na Aula até à sua extinção em 1834, seleccionava os professores da Aula, elaborava normas re-

gulamentares, velava pelo bom e eficaz funcionamento da instituição. Para se manter a par do estado da vida escolar, impunha que lhe fossem facultados elementos elucidativos: veja-se, a título de exemplos, a determinação de que fosse apresentada relação dos aulistas, feita por aviso de 24 de Novembro de 1783 ao lente⁽⁸⁷⁾, ou a referência feita em consulta de 30 de Agosto de 1824⁽⁸⁸⁾ a apresentação de «contas mensaes», ou a determinação, por portaria de 11 de Outubro de 1831, de que fosse apresentada semanalmente relação dos aprovados nos exames, «na conformidade da Portaria (...) expedida em 8 de Julho de 1823»⁽⁸⁹⁾.

Foi durante anno habitual a presença da Junta nos actos públicos da Aula. Pode destacar-se, em relação ao 7.º curso, a presença em alguns exames de deputados da Junta (Ratton, Vandelli, Gerardo Castello Branco). Uma portaria de 10 de Novembro de 1801 encarrega o deputado da Junta Tomás António de Vila Nova Portugal da inspecção da Aula⁽⁹⁰⁾, e por isso, até 1807, o encontramos presente em todos os exames de cujos registos dispomos; a partir daí, tendo Vila Nova Portugal ido para o Brasil, só esporadicamente, em 19 e 20 de Julho de 1813, se regista a presença nos exames do Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.

De outro modo mais efectivo, sustentando-a com os seus fundos ou com os de que era administradora, ocorreu a Junta às carências da Aula.

Uma consulta de 1 de Março de 1763⁽⁹¹⁾, respeitante a contas da Junta do Comércio e com indicação do dinheiro que devia haver em caixa em 11 de Fevereiro de 1762, indica, sob a rubrica «Com as Aulas, do Commercio e Lingoa Franceza», 4501\$505 «Despend.» em ordenados dos Lentes, 20 Praticantes do numero, aluguel de Caza, papel, etc.. Fazendo um apuramento por alto das despesas da Aula, parece extremamente provável que esta importância correspondesse exactamente ao custo do funcionamento da escola desde a sua fundação até à data indicada.

Por resolução de 8 de Março de 1771 as despesas da Aula passam a ser pagas pelas verbas do donativo dos 4%, administradas pela Junta. E a F. 70 do Diário Quarto Letra D do Donativo dos 4% vamos encontrar lançada verba de indole idéntica à acima registada:

«Despesas com a Aula do Commercio

Devem ao Cofre da Junta em Conta de Emprestimo.

Pelo que importão as ditas despesas que se fizerão pelo dito Cofre desde o principio da eracção da Aula ate 29 de Janeiro de 1771 que por Rezoluçã de S. Mag.º de 8 de Março de 1771 tomada em consulta da dita Junta de 4 de Fevereiro do mesmo anno se mandão satisfazer pelo Cofre do Donativo dos 4 por Cento — 21 858\$074».

O total das despesas da Aula, desde a sua fundação até Janeiro de 1771 é, pois, o indicado; e um registo a F. 145 de outro livro de contabilização do donativo⁽⁸²⁾ permite admitir, com fortíssima probabilidade, que esse total attingiu em 7 de Janeiro de 1780 a importância de 40 250\$455.

Um decreto de 20 de Agosto de 1781 transfere para o Subsídio Literário os encargos com a Aula: «Sou Servida, que do Cofre do rendimento do Subsídio Literário se entreguem ao Provedor e Deputados da Junta do Commercio destes Reinos e seus Dominios dois contos cento e vinte mil reis, para com esta quantia satisfazer a dita Junta os Ordenados e Despesas miudas da Aula do Commercio, que se estão devendo de hum anno vencido no ultimo de Junho proximo precedente; e assim mais quatro centos dezassete mil e quinhentos reis para satisfazer os mesmos Ordenados, e despesas do Quartel, que teve principio no primeiro de Julho proximo passado: E sou outro sim Servida, que successivamente, no principio de cada quartel se entregue aos Sobreditos Provedor e Deputados da referida Junta do Commercio a quantia que elles pedirem para a mesma applicação do pagamento dos Ordenados, e mais despesas da Aula do Commercio; Comtanto não exceda a sobredita quantia de quatro centos dezasete mil e quinhentos reis em cada quartel; por dever esta despesa na conformid.ª das Minhas Reaes Ordens, antes deminuir, e não crescer daqui em diante. A Junta do Subsídio Literario o tenha assim entendido, e faça executar.»⁽⁸³⁾

Teve lugar o pagamento da referida verba pelo Cofre do Subsídio Literário e é possível documentar o pagamento da importância dos 417\$500 por quartel ao longo dos annos (375\$000 a partir de 1786), até 1794.⁽⁸⁴⁾

Parece possível afirmar-se que, a partir do ano indicado, o Subsídio Literário sistematicamente se esquivou a pagar as despesas da Aula.

Em consulta de 29 de Março de 1823⁽⁸⁵⁾ refere-se que essas despesas haviam ascendido nos sete quartéis de Abril de 1821 a Dezembro de 1822 a 3924\$460, verba de que o Subsídio deveria pagar, ao menos, 2922\$500 (417\$500 por quartel). Uma outra, de 19 de Junho de 1823, menciona resolução de 24 de Abril determinando «o pagamento requerido de 1670\$000 com que o subsidio literario deve annualmente concorrer para a sustentação da Aula do Commercio», mas admite a possibilidade de que «o respectivo Cofre não possa já pagar a mencionada quantia».⁽⁸⁶⁾ Numa consulta de 6 de Setembro de 1824 recorda-se que as despesas da Aula deviam ser pagas «pelo rendimento do Subsídio Literario (...) por meio de huma consignação que ha muitos annos se não tem recebido».⁽⁸⁷⁾

(⁸¹) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cartório da Junta do Comércio, L.º 106, F. 67 e ss. Os Estatutos baixaram aprovados em 18/5, com alvará de confirmação datado de 19.

(⁸²) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 106, F. 85.

(⁸³) «Livro de registo de cartas de aprovação passadas pela Junta do Commercio aos praticantes da Aula do Commercio», A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 15.

(⁸⁴) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 107, F. 332 a 333.

(⁸⁵) Referida em aviso de 28/4/1767 registado a F. 101 V do L.º 111 do Cart. da Junta do Com. (A.N.T.T.).

(⁸⁶) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 110, F. 94 V.

(⁸⁷) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 109, F. 63 V, F. 101 e F. 120 V, respectivamente.

(⁸⁸) Cfr. A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 12 e A.N.T.T., Ministério do Reino, maço 610.

(⁸⁹) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 109, F. 63 V.

(⁹⁰) Aliás há duas versões não coincidentes da relação dos propostos: uma a F. 249 do L.º 109 do Cart. da Junta do Com. (A.N.T.T.); outra no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Publicas, Transportes e Comunicações, MR 3-4, 115.

(⁹¹) A.N.T.T., Min. do Reino, maço 610.

(⁹²) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 111, F. 100.

(⁹³) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 2: L.º de matriculados do 3.º curso, existente no Arquivo da Secretaria da Escola Secundária de Passos Manuel.

(⁹⁴) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., maço 56 (atestação junta a requerimento de Laureano José Pinto de Sousa). A data vem também indicada, embora de modo pouco esclarecedor, no documento mencionado na n. 18.

(¹⁵) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 112, F. 56.

(¹⁶) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 111, F. 111 V (consulta da data indicada).

(¹⁷) Livro de termos de matriculas no 3.º curso. Os termos são preenchidos e assinados pelos próprios alunos e indicam, em relação aos mesmos, naturalidade, idade, nome e profissão do pai; estão anotados os que abandonaram a Aula e os que reprovaram.

(¹⁸) A.N.T.T., Real Mesa Consórcia, n.º 4226. O documento indica um total de 306 matriculados mas, de facto, só relaciona 304. Desses, são indicados como ainda efectivamente assistentes 200 alistas (na realidade, 195). Confrontando este número com os 170 realmente existentes ano e meio antes e presumindo que alguns dos que saíram o tenham feito depois de Janeiro de 1769, concluímos que mais de 25 alunos tivessem iniciado a sua frequência entre as duas datas indicadas.

(¹⁹) Estas «Determinações» foram reproduzidas de um exemplar impresso que acompanha consulta de 13/2/1823, incluída no maço 8 da colecção JC-10 do Arq. Hist. do Min. das O. Púb.). Foram incluídas por António Delgado da Silva na Collecção da Legislação Portuguesa (...), Lisboa, 1829.

(²⁰) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 3 V.

(²¹) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 80, e maço 56 (Certidão de 10/10/1774).

(²²) Além da carta de lei de 30/8/1770, que é o mais conhecido e significativo texto legislativo de protecção à Aula e de defesa da preparação do pessoal dos diversos Serviços, outros há ainda a registar.

Já por edital de 14/4/1767 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 111, F. 100 e F. 100 V), sobre provimento de lugares de escriturários e praticantes da Contadoria da Junta do Comércio e da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, era tornado público que podiam concorrer «Todos os Praticantes da Aula da mesma Junta do Commercio, aquelles que tiverem entrado no Exame geral que se fez no dia onze do Corrente; ou aquelles que tiverem completado os Estudos do primeiro Curso (...)». E em 29/5/1767 um aviso que manda criar lugares de escriturário e de praticante na Contadoria da Casa da Fazenda do Hospital Real de Todos os Santos (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 111, F. 108 V) estabelece que serão admitidos «somente concorrentes dos que se houverem qualificado no Exame geral, que proximo se fez» e que, de futuro, seriam só nomeados individuos com «os estudos da Aula, e que tiverem sido examinados». Também o alvará de 24/12/1768, pelo qual era mandada criar a Imprensa Régia, determinava que nesta houvesse «hum Escripturario, ou Guarda Livros» que tivesse «feito os estudos da Aula do Commercio com boa reputação». Já de 1770, mas também ainda anterior à referida carta de lei, é o decreto de 19/5 que exige o curso para o pessoal da Contadoria do Senado da Câmara (indicado por Freire de Oliveira nos seus «Elementos (...))».

Em 24/11/1777 o Regimento do Terreiro Público reservava para os alistas diplomados os lugares de escrivão da receita e despesa do tesoureiro bem como os de escrivurários da Mesa do Terreiro (parágrafos 67 e 68).

Um decreto de 1/4/1791 determina (e a insis-

tência não significará muito exacto cumprimento do legislado) «que para as serventias de todos os Offícios, que ao diante vagarem nas Cazas de Administração, e Arrecadação subalternas do Conselho da Fazenda se não admittão Requerimentos de outras Pessoas, que não sejaõ as contempladas» nos parágrafos 10 e 11 da carta de lei de 30/8/1770, «para que assim hajaõ de cessar os graves inconvenientes, que a Minha Real Fazenda tem experimentado: e venhaõ as sobredictas serventias a ser providas em Pessoas, que ajuntem á probidade, e boa indole, os Conhecimentos da Sciencia do Calculo; e a practica da Escripuraçõ, e arrumaçãõ de Papeis na sua devida ordem, e bem entendida collocaçãõ» (Arquivo do Tribunal de Contas, Erário Régio, L.º 4256, pág. 87 e A.N.T.T., Min. do Reino, L.º 233, F. 168 e 169 V).

No mesmo sentido se pronunciava o alvará de 3/6/1793 (mencionado em informação de 1806 sobre requerimento de aulista que pretendia ser praticante da Contadoria (Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos do Reino, maço 302).

Uma consulta do Conselho da Fazenda, de 13/9/1817 (A.N.T.T., Conselho da Fazenda, L.º 29, F. 134 V), versando sobre «quaes são os Officiaes das Cazas de Arrecadação da Real Fazenda em que se pode dispensar a Carta de Aprovação da Aula do Commercio» foi resolvida em 25/6/1825 em conformidades com o que nela se propunha e era o seguinte:

«1.º Que a Carta de Aprovação da Aula do Commercio he sempre necessaria aos que pertenderem Officios da Faz.ª cuja natureza seja a da Escripuraçãõ, e Contabilidade em Livros por V. Mag.ª decretados, p.ª neles se lansar o que compete ás mesmas Cazas de Arrecadação, 2.º Que esta regra geral tenha observancia nas Cazas de Arrecadação tanto desta Cidade de Lisboa, como

nas da Cidade do Porto; porq̃ nestas duas Cidades ha o estabelecimento destas Aulas, 3.º Que nas outras Cazas de Arrecadação não estabelecidas, nestas duas Cid.ª, deva sempre ter preferencia aquele que tiver a Carta de Aprovação da Aula do Commercio, quando se tratar dos ja referidos Officios, a que toca contabilidade e Escripuraçãõ de Livros podendo todavia ser providos os mesmos Officios, em Pessoas idoneas posto que se não achem habilitadas com a mesma Carta com tanto que não seja em concorrencia, com os que a tiverem (...) Ultimamente parece ao Conselho, que os referidos §§ 10, e 11 da Ley de 30 de Agosto de 1770 deve ser declarada para não haver lugar nos mais Officios das Cazas de Arrecadação, que não tem a seu Cargo escrever em Livros, destinados por V. Mag.ª para a Escripuraçãõ destas Cazas». Como se verifica, esta resolução confirma, embora restringindo-a, a carta de lei de 1770. No corpo da consulta são mencionados como respeitanto ao mesmo problema avisos de 17 de Fevereiro e 20 de Março de 1795. Além da preparação de quadro dos serviços públicos e das grandes empresas monopolistas (e não só destas, evidentemente), procurava-se que os beneficios da Aula se estendessem tambem a outros sectores mais modestos da actividade comercial. Assim, um aviso de 27/11/1770 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 45) refere-se aos exames dos caixeiros dos mercadores, exames esses que, em conformidade com o § 7.º dos Estatutos dos mercadores de retalho (datados de 13/12/1757, aprovados por alvará de 16), eram feitos pelo lente da Aula: «para o futuro serão feitos com todo o rigor, não sendo approvado algum, que pelo menos não saiba perfeitamente escripturar os seus livros por partidas singellas». E determinava-se (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 122, F. 51, consulta de

Registo de matricula (2.º ano)
de Francisco Justiniano da Cunha
que virá a leccionar em diversas Aulas
no Brasil

EU *Francisco Justiniano da Cunha* natural de *Lisboa* de idade de *13* annos; filho de *Manuel da Cunha, Com Estancião de Madeira* e morador na *Boa Vista* PROMETO, e me OBRIGO a cumprir com todas as obrigações, que estão impostas, e declaradas nos Estatutos, e Regulamentos da Aula do Commercio, da qual sou nomeado Praticante por Provizaõ da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçãõ destes Reinos, e seus Dominios: Lisboa 4 de Junho de 1794

Francisco Justiniano da Cunha

24/5/1784) que um indivíduo que pretendia «Abrir para abrir Logem da Classe de Lencarã no seu respectivo Arrumamento» fosse «primeiro examinado pelo Lente da Aulla do Comercio para constatar verdadeiramente da sua capacidade para competente Escripção». Refira-se que numerosas informações do lente Sales, dadas, entre 1769 e 1779 a respeito de indivíduos que pretendiam abrir lojas, se encontram no maço 375 do Cartório da Junta do Comércio (A.N.T.T.).

Registemos ainda que o curso era necessário para os empregos na Contadoria Geral das Tropas (carta de lei de 10/12/1816 in A.N.T.T., Série Preta, n.º 2255), para o lugar de lotador dos navios (consulta de 10/12/1821, in A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 150, F. 160), que de igual modo o era, evidentemente, para os guarda-livros (consulta de 4/3/1823, in A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 153, F. 39) e que o regulamento dos corretores da praça de Lisboa, aprovado por resolução régia de 28/2/1825, determinava no seu artigo 5.º que para estes lugares teriam preferência os «aprovados nos Estudos da Aulla do Comercio» (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 157, F. 40 V).

Também no Brasil uma decisão régia de 6/5/1818 torna os estudos das Aulas do Comércio indispensáveis para alguém ser proposto para oficial do Erário (Jozefina Chaió, «A educação brasileira. Índice sistemático de legislação», vol. 1 (1808-1872).

A terminar esta já longa resenha registre-se uma pertinente observação sobre as vantagens da carta de lei de 30/8/1770: «Esta disposição, que foi seguida até 1834, se não satisfazia cabalmente a ludo, o que se deveria exigir, pelo mesmo obvia ao inconveniente do patronato escandaloso que desde então se tem visto praticar, entulhando-se as repartições de fazenda de indivíduos, dos quaes alguns nem uma conta de dividir sabiam fazer, quando foram providos» (João Ferreira Campos, «Apontamentos relativos à Instrução Publica», Lisboa, 1859, pág. 4).

As providências enumeradas são esclarecedoras, também, do destino profissional dos aulistas; este problema (como, também, o da origem social dos mesmos) foi abordado por José Luis Cardoso em «Uma «Nota» esquecida: o ensino da Economia na Aulla do Comercio» («Estudos de Economia», vol. V, n.º 1, Out.-Dez., 1984) e por Francisco Santana em «A Aulla do Comercio, uma escola burguesa em Lisboa» («Ler História», n.º 4, 1985).

(23) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 113, F. 73.

(24) O que justifica que se encontre no Arquivo do Tribunal de Contas documentação interessante para o estudo da Aulla do Comercio.

(25) Um aviso de 6/6/1772 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 114, F. 47 V) marca para 11 a realização desse exame, mas já um outro, de 25/4 (L.º 114, F. 35), mandava distribuir os aulistas em três turmas, não podendo exceder «cada huma destas o numero de cem Praticantes, por evitar o incommodo que do contrario se seguiria pela grande extensão do tempo em cada huma dos dias dos referidos exames»; efectivamente, essas provas efectuaram-se nos dias 11, 12 e 15, conforme no exemplar dos Estatutos que possuio anotou o aulista que, na sua posse, um dos seus antecessores, talvez o primeiro deles.

(26) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 116, F. 36 V.

(27) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 116, F. 134.

(28) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas do 5.º curso.

(29) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, L.º de matrículas do 5.º curso, F. 58 V. As sucessivas instalações da Aulla já deiquitei artigo intitulado «Locais de funcionamento da Aulla do Comercio» («Revista Municipal», Ano XXI, N.º 126/127-3.º e 4.º trimestres de 1970). É-me possível agora acrescentar alguma precisão para o período entre 1777 e 1780. Colho-a na seguinte «Advertência» lançada pelo lente Sales em 13/2/1781 no livro de matrícula do 5.º curso:

«Havendo-se dado principio a este actual 5.º Curso em 21 de Agosto de 1776, elle foi continuando até o dia 22 de Abril do seguinte anno de 1777 em que, por causa da Aclamação da Raynha Fidelissima D. Maria Primeira Nossa Senhora no dia 13 de Mayo do referido anno de 1777 se suspendeu o seu exercicio, por se ter mudado para a primitiva Sala da Aulla do Comercio, a Meza do Dezembargo do Paço, para assim se não interromper o seu Despacho, em quanto se armava e desarmava a Baranda que se levantou para nella se celebrar a dita Aclamação. E não se tornando a dita Meza para a sua antiga Sala, se entrou a preparar o primeiro plano nobre do Torneio Oriental da Praça do Comercio, e demorou-se a sua execução, e a continuação da dita Aulla até o dia Segunda Feira 17 de Janeiro de 1780 em que se receberam os provimentos e se entrou a recardar as Lições, já dictadas até a Lição 19 inclusive. E depois em 24 de Agosto do mesmo anno de 1780 vindo Suas Magestades occupar os quartos dos Tribunes da Praça do Comercio; Mudou-se a Junta do Comercio p.º o dito Torrião Oriental, e passou a Aulla para o Arsenal, onde está na Sala grande, que sirvio p.º os Contos extinctos».

(30) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 120, F. 59.

(31) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 328, F. 36 a 38 V.

(32) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 121, F. 176.

(33) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 183, F. 51.

(34) Existente no Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel.

(35) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 122, F. 132 V.

(36) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 122, F. 93.

(37) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 125, F. 4 V. Aliás, o seu inicio estivera previsto para 12/5, como se verifica por edital registado a F. 133 V do L.º 124 e, certamente, também para 1/6 (pois é essa a data que, presumivelmente de modo precipitado, Guernier indicou no livro de registro de matrículas).

(38) Data indicada no livro de matrículas deste curso (Esc. Sec. de Passos Manuel), em edital de 7 e em aviso de 27/10/1790 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 127, respectivamente a F. 41 V e 44).

(39) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 128, F. 266 V.

(40) Esc. Sec. de Passos Manuel, livro de «Assentos dos Exames Geraes dos Praticantes do Septimo Curso», F. 39.

(41) No livro de matrículas respectivo, a F. 3 V, encontra-se referência a um aulista que, tendo observado nas lições do 1.º ano, passou, não obstante, «a frequentar as do seg.º anno por ordem do Tribunal de 5 de Junho de 1792» (a data indicada, se não resulta de lapso, leva-nos a supor que, no 9.º curso, o 1.º e o 2.º anos não foram sucessivos mas se iniciaram simultaneamente). Outras circunstâncias idênticas se acham registadas no mesmo livro: um aulista que, sem exame do 1.º ano, passa a frequentar o 2.º por ordem de 5/6/1793 (F. 25 V); outro que, reprovado no 1.º ano, passa a frequentar o 2.º por ordem da mesma data (F. 28 V); ainda três que haviam feito o 1.º ano fora da Aulla, começaram a frequentar o 2.º ano por provisões de 11/6, 12/9 e 5/12/1793 (F. 29 V); e, empurrando-nos de novo para a tentadora suposição acima confessada, a F. 15 V está indicação de matriculado em 7/1/1792 que «Passou para a segunda Aulla por Provisão da Real J.ª do Com.º de 23 de Janeiro de 1792».

(42) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 127, F. 132.

(43) L.º de matrículas do 9.º Curso, Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel. Neste livro se regista, a F. 25 V e a F. 28 V, que alunos que frequentaram «as Lições do primeiro anno» passaram, sem aprovação em exame e por ordem da Junta de 5/6/1793, para o «segundo anno».

(44) Conforme edital de 5 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 129, F. 92) e livro de matrículas (Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel).

(45) Trata-se de Eduardo José Guerra; cfr. F. 6 V e F. 4, respectivamente, dos livros de matrículas dos 9.º e 10.º cursos.

(46) L.º de registro de matrículas (Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel); neste curso se matriculou Francisco Justiniano da Cunha, que veio a leccionar Comércio no Brasil.

(47) Adrien Balbi, «Essai Statistique (...)», T. 2.º, pág. 57. No entanto, na Gazeta de 6/9/1800, José Inácio Pereira anuncia a abertura da «sua Aulla, onde se explicarão não só as Lições do segundo anno da do Comercio, senão também as do primeiro».

(48) O número de matriculados no 11.º curso é maior e merece mais confiada aceitação que o indicado no almanaque para 1799: «Discipulos Matriculados no anno de 1798 para 1799 — 201». Este quantitativo, que se repete, em relação a 1799, no almanaque para 1800, suscita duas observações: a diferença em relação ao mais elevado e mais exacto número fornecido pelo livro de matrículas justifica-se pelo facto de que já adiantada senão completa estaria a impressão do almanaque e ainda continuavam a matricular-se aulistas; a igualdade dos valores indicados para dois anos sucessivos dever-se-á a não se ter iniciado qualquer curso em 1799.

(49) Em interessante obra de um atento (como espírio que era) viajante espanhol, há referência à Aulla, à sua importância e ao número dos que a ela se candidatavam no período que antecede a abertura deste novo curso: «También las Ciencias politicas y económicas se enseñan hace tiempo en este país, gracias al empeño con que el Marqués de Pombal tomara el fomento del comercio de sus naturales, fundando con este objecto una cátedra ó aula para su estudio metódi-

24. AOS 22 de Setembro de 1839 no Primeiro Anno
Lectivo da Aula do Commercio se Matriculou *Marianno
Ghira* " " " "

Filho de *João Antonio Ghira* " " " "

natural de *Lisboa* " " " "

por ter todos os requisitos estabelecidos nos Reaes Estatutos. De que se fez este Termo, que elle assignou com o seu respectivo Lente. e Eu *José Maria Almeida Couto*

Suavetario da mesma Aula, assenou.
Mansel Antonio Garcia Murinello.
Marianno Ghira

co, en la que en el día pasan de 300 jóvenes los concurrentes, entre mancebos de mercaderes y negociantes y otros particulares que pretenden ser admitidos en las oficinas, à las cuales no pueden optar sin el previo examen de su aprovechamiento en el estudio del Comercio y de la Aritmética política». (Don José de Cornide y Saavedra, «Estado de Portugal en el año de 1800», T. 2.^o).

⁽⁵⁰⁾ A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 133, F. 33 V; está trasladado também no «Copiador (1801/1804)» existente no Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel.

⁽⁵¹⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)».

⁽⁵²⁾ O número de 137 alistas matriculados é também indicado por Balbi; o almanaque indica só 131.

⁽⁵³⁾ Para essa data é de facto anunciada a abertura das aulas em edital de 8/10/1802 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 133, F. 223 V).

⁽⁵⁴⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)».

⁽⁵⁵⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)».

⁽⁵⁶⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)», representação de 9/8 e informação de 30/10.

⁽⁵⁷⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)» e A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 135, F. 8.

⁽⁵⁸⁾ Cfr. «Copiador (1801/1804)».

⁽⁵⁹⁾ Existente no Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel.

⁽⁶⁰⁾ Idênticas informações do lente Silva sugerem um número de inscrições no 2.^o ano que,

embora inferior ao constante do livro de matrículas, lhe está aproximado.

⁽⁶¹⁾ Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, «Livro dos Assentos dos Exames dos praticantes do primeiro anno lectivo da Aula do Commercio» (1802/1806). Entre a data de início do curso (19/11/1804) e Junho de 1806 há registo, unicamente, de 9 exames, realizados entre 18 e 20/12/1804; os que se submetem a provas em Junho de 1806, são, portanto, na sua maioria senão na sua totalidade, os alistas do 14.^o curso.

⁽⁶²⁾ A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 135, F. 206 V.

⁽⁶³⁾ Os referidos livros de matrículas existem no Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel. O adensamento das matrículas em Janeiro de 1807 sugere que só nessa altura ou posteriormente a ela tenha começado o curso; refira-se que em consulta sobre requerimento de José Mayer (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 148, F. 18 V) se regista afirmação deste de que começara a frequentar o 1.^o ano em 1807.

⁽⁶⁴⁾ Cfr. «Livro de Exames do Segundo Anno — 1.^o» (1804/1815) no Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel.

⁽⁶⁵⁾ A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.^o 137, F. 41 V. Que essa abertura era pelo público considerada incerta, verifica-se pelo anúncio publicado na Gazeta de 14/10/1809 por José Inácio Pereira o qual, «tendo matriculado alguns dos seus discipulos na Aula do Commercio, pelo que se faz certa a sua abertura, offerece-se, como

Registo de matrícula de Mariano Miguel Ghira que virá a leccionar na Secção Commercial do Liceu de Lisboa. Está assinado também por Garcia Murinello, lente da Aula

AOS 7 de Março de 1809 fez Exame das Disciplinas do Segundo Anno Lectivo da Aula do Commercio o Praticante *Manuel Teixeira Cabral de Mendonça,*

Filho de *Jazé Teixeira Cabral,* _____

natural da Villa de Tavari, Comarca de Villa Real,

sendo presente no dito Acto como Presidente o Lente *Asencio Morato Romo,* e Arguentes o Lente *Ricardo Gomes Roxado Moura Fris,* e Promoveiro Substituto *Dacarias Joze da Silva Franco,* _____

Foi *Approvado sem discrepancia de Voto,* e obtive pela *immediata Conferencia,* a que se procedeo sobre o seu particular mencionante, a distincção de *Muito Bem,* no seu.

E por isso — terminou com o sobredito Acto o Curso Mercantil da mesma Aula. De que se lavrou este Termo, que assignaráo os referidos Lentes, e o Promoveiro Substituto. Eu *Ricardo Gomes Roxado Moura Fris,* Cavalleiro Profeta na Ordem de Christos, e Lente da dita Aula o *escrevi.*

Ricardo Gomes Roxado Moura Fris.
Asencio Morato Romo
Dacarias Joze da Silva Franco.

tem feito há 14 anos, para explicar todas as lições que nella se tratarem» (italico meu). As circunstâncias anómalas em que vivia o País também se traduziram em decréscimo de frequência na Academia de Marinha e Comércio do Porto (cfr. Ávila de Azevedo, «Tradição Educativa e Renovação Pedagógica. Subsídio para a História da Pedagogia em Portugal», cit. por Joaquim Veríssimo Serrão, «A Universidade Técnica de Lisboa», vol. I — «Primórdios da sua História», Lisboa, 1986, pág. 107).

(66) Cfr. Balbi, «Essai Statistique (...)».

(67) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 137, F. 52 V.

(68) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 138, F. 232; L.º 140, F. 68; L.º 142, F. 276 V; L.º 143, F. 277 V; L.º 146, F. 128 V. O de 1813 foi o 18.º e viu a sua abertura anunciada por edital de 13/9 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., maço 60, N.º 117).

(69) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 149, F. 124 V e L.º 154, F. 23 V. Algo é possível acrescentar ao que já afirmei (cfr. n.º 29) a respeito da permanência da Aula no convento da Boa-Hora. Um mapa elaborado pelo superior do convento, em obediência à portaria de 17 de Outubro de 1821, regista que «neste Conv.º se acha (...) estabelecida a Aula do Comercio, desde o incendio do seu local» e um inventário da mesma casa religiosa, efectuado em 18 de Fevereiro de 1823, localiza mesmo mais aproximadamente as instalações da Aula ao enumerar, descrevendo o edificio, «a Caza de entre Coro, occupada pelas Alulas do Comercio» (A.N.T.T., Ministério da Justiça, maço 280).

(70) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 156, F. 20 V e F. 22 V; L.º 158, F. 43; L.º 160, F. 29 V; L.º 160, F. 84 (para esta como para a anterior aberturas cfr. José Silvestre Ribeiro, «História dos Estabelecimentos Scientificos (...)», T. V, pág. 277); L.º 163, F. 50; L.º 165, F. 17 V; L.º 165, F. 112 e F. 112 V; L.º 167, F. 70 e F. 76 V; L.º 169, F. 91 e 91 V.

(71) Anunciada por edital do 10/9, publicado no dia seguinte no n.º 41 da «Chronica Constitucional de Lisboa».

(72) Francisco José de Almeida, «Apontamentos da vida d'hum homem obscuro», pág. 75.

(73) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 179, F. 335 e F. 359 V.

(74) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel. O livro tem indicação de pertencer a 1840 mas os termos nele registados vão de 1839 a 1845; embora o termo de abertura tenha a data de 15/1/1840, os primeiros registos são de Setembro do ano anterior.

(75) «Oração sobre o Comercio», obra cuja impressão foi recusada em 8/5/1804 (A.N.T.T., Mesa Censória, n.º 1771).

(76) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 148, F. 16 V a F. 18 V.

(77) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 168, F. 51 V.

(78) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 153, F. 107 V (consulta de 19/6/1823).

(79) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 153, F. 8 (consulta de 16/1/1823).

(80) E há incerteza haverá a acrescentar o desinteresse pela Escola motivado pelo «patronato escandaloso» a que se refere o A. com cuja citação fecha a nota supra n.º 21.

(81) Officio de 4/11/1835 no livro de registro de officios do Conselho Superior de Instrução Pública (Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel). Luis da Silva Moutinho de Albuquerque fez renascer, sem melhores resultados, este abortado projecto. Em 25/11/1836 o novo ministro do Reino, «Achando-se suspensa a execução de uma parte das medidas decretadas pelo Governo sobre objectos de Educação e Instrução Publica, com o fim de que as Côrtes possam sobre esta importante matéria decidir o que mais convier ao interesse Nacional», apresenta à Câmara dos Deputados uma proposta de lei, que resultava «dos trabalhos feitos pela Com.º» nomeada em 13 de Maio de 1835». Segundo a proposta, no seu art.º 3, «Os Estudos maiores na Cidade de Lisboa serão estabelecidos, e regulados pelo Regulamento Provisorio para os ditos Estudos, que com a prezente Lei se publica, e d'ella faz parte».

Este regulamento estabelecia um «Instituto de Lisboa», que era «a reunião de todas as Faculdades, e Escolas especiaes, que abaixo se referem»; eram ellas as Faculdades de Matemática, Filosofia e Medicina, as Escolas de Engenharia Civil, Militar e de Marinha e a «Escola de Comercio, e Administração Publica».

O art.º 8 indicava as duas cadeiras que constituiriam o curso («Arithmetica, Elementos de Geometria, e suas applicações ao Comercio» e «Economia Politica, e principios de Administração, e de Direito Commercial») e o art.º 40 estabelecia: «O ensino deste curso será feito somente na respectiva Escola, e deve completar-se em dois annos. Os exames serão tres, e como preparatorios deverão exigir-se conhecimentos de Grammatica Portugueza, Lingua Francesa e Ingleza, ou pelo menos Franceza, e para o futuro mais os elementos de Historia Portugueza, e universal» (Arquivo da Assembleia da Republica, Secção VI, caixa 130 e caixa 132, n.º 147).

Atente-se na drástica retracção das matérias curriculares que se verifica do primeiro projecto para o segundo e, neste, na gritante omissão da Escrituração Mercantil.

A Escola era atribuído um estatuto de menoridade face às que com ella integrariam o futuro Instituto de Lisboa pois aos seus lentes proctorios era atribuído um vencimento de 500\$000, ao passo que era de 600\$000 o dos pertencentes às outras Escolas e Faculdades.

Registe-se como aspecto positivo a nova denominação proposta (Escola de Comercio e Administração Pública) que certamente reconhecia uma maior amplitude na utilização do ensino ministrado.

(82) Arq. da Sec. da Esc. Sec. de Passos Manuel, «Livro 1.º das Actas do Conselho Superior da Instrução Pública (1835)»; veja-se também, no livro de registro de cópias de officios, a do datado de 12/11/1835.

(83) Cfr. José Guerreiro Murta, «Evocação Histórica do primeiro Liceu de Lisboa e do País», pp. 37 e 38. A comissão para que seria transferida a inspecção da Aula é, noutra passagem, designada como «huma das Comissoens Inspectoras d'Instrução».

(84) Cfr. «Diario do Governo» de 30/5/1838. Na minuta manuscrita deste organico (Arq. da Assemb. da Rep., Secção VI, caixa 130, maço 9) a passagem em quanto se não reformá substitui a seguinte, que está riscada: *devendo o Governo incorporar na Escola Polytechnica, e organizar os cursos do Comercio e Fazenda, de modo q correspondá aos conhecimentos actuaes sobre*

estas materias, e o Thesouro não despenda tanto como despende. Destaque-se neste significativo texto suprimido: a preocupação de encontrar soluções mais económicas; a hipótese de integração na Política; a menção de «cursos do Comercio e Fazenda»; a consciência de que estava sendo praticado um ensino ultrapassado.

(85) Arq. da Assemb. da Rep., caixa 130, projecto de lei de 31/3/1843 (este projecto, aliás, vem já de um plano, impresso, de 24/5/1840).

(86) Entre outras alterações destinadas a reduzir as despesas com a instrução secundária, a integração no Liceu fora já proposta na Câmara dos Deputados por Agostinho Albano da Silveira Pinto em 21/9/1840 (Arq. da Assemb. da Rep., Secção VI, caixa 130). A generalização do ensino comercial e a sua integração nos liceus eram preconizadas por Albino Francisco de Figueiredo e Almeida no seu «Projecto de reforma da instrução pública» (Lisboa, 1836); o art.º 40 previa a existência «em cada Lyceu» de cursos militares, de agricultura, de administração e de comércio e, quanto a este, estabelecia o art.º 67: «O curso da cadeira de Commercio durará dous annos nos Lyceus de Lisboa e Porto, dividindo-se as materias objecto delle por espaço de tempo, mas de maneira que as ensinadas n'um anno não dependão das que se hão de ensinar no seguinte: o estudo da cadeira de Commercio será quanto fór possível acompanhado do estudo do conhecimento effectivo das diversas fazendas e drogas que fazem o objecto delle». Registe-se que esta preocupação com o carácter prático do ensino encontra, e de forma mais explicita, precedente em Guilherme Pegado («Projecto de lei da organização geral da Universidade de Portugal» (Coimbra, Fevereiro de 1835, Titulo XII, art.º 305 a 310). Pegado prevê que haja «pêlo menos duas Escolas Especiaes de Comercio», com cursos de três annos, o último dos quais dedicado à prática, e estabelece que junto às escolas exista um museu dedicado ao ensino.

(87) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 121 F. 193 V.

(88) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 155, F. 144 V.

(89) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 167, F. 80.

(90) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 133, F. 48.

(91) Arq. Hist. do Min. das O. Púb., JC-10 (maço 1).

(92) A.T.C., Erário Régio, Diário Quinto Letra E do Donativo dos 4%.

(93) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 120, F. 198 V.

(94) A.T.C., Subsídio Literário, maço 639, L.º 1, FF. 5, 7, 18, 19, 22, 34, 37, 38, 47, 49, 51, 54, L.º 2, FF. 1, 4, 7, 23, 41, L.º 3, FF. 6, 21, 22, 26, 38, 40, 41, 43, 56, 59, 98. Alguns destes dados também se encontram em balanços da receita e despesa do Cofre do Subsídio Literário para os anos de 1788, 1789, 1790 e 1791. (A.N.T.T., Min. do Reino, maço 289) e em portaria da Junta de 4/11/1788 (A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 126, F. 44).

(95) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 153, F. 55.

(96) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 153, F. 107 V.

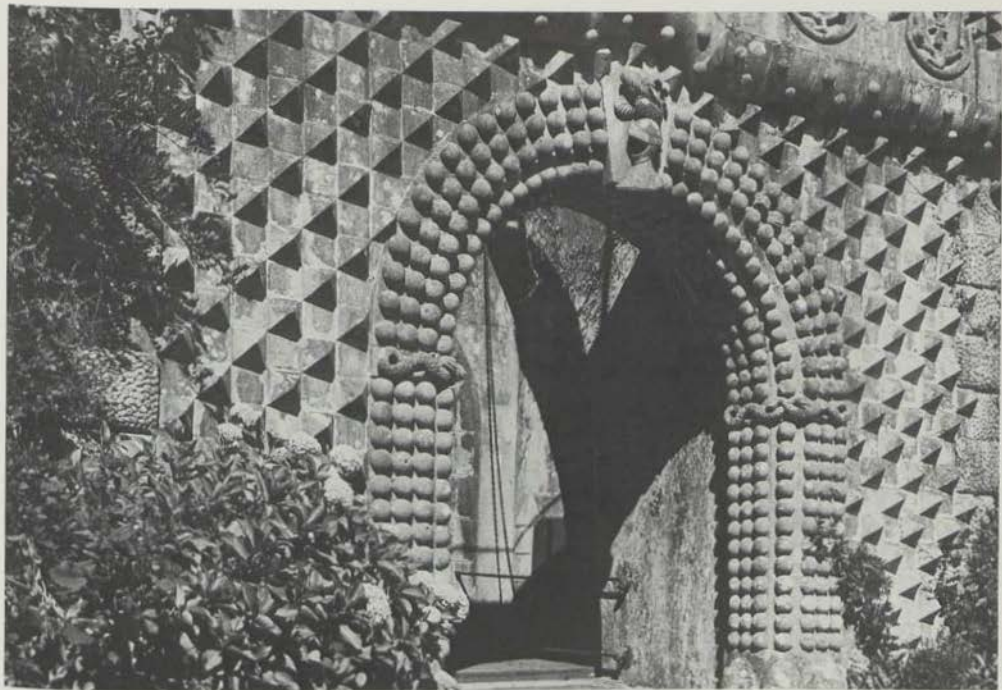
(97) A.N.T.T., Cart. da Junta do Com., L.º 155, F. 152.

PRESENÇA DE LISBOA NA ARQUITECTURA DO CASTELO DA PENA

*«... esse Castelo da Pena, que, sobre a fresca serra revive,
um castelo de lenda, semi-encantado na nossa idade,
com moiras nas fontes, todas as tardes,
misteriosamente embrulhado entre nuvens,
e pelas nuvens levado, e nas nuvens desfeito.»*

EÇA DE QUEIROZ





O Castelo da Pena, essa estranha e tão sedutora criação de D. Fernando II e do arquitecto Barão de Eschwege, é, no seu aspecto arquitectónico, uma obra híbrida, na qual avulta a sua feição de revivalismo. Tem pormenores inspirados em variados estilos⁽¹⁾. Aí encontramos também a presença do manuelino, aspecto que Raul Lino valorizou pelo seu carácter prioritário, mas sem pormenorizar infelizmente: «é digno de nota o terem-se aproveitado aqui (na Pena) pela primeira vez elementos de arquitectura nacional, nomeadamente manuelinos»⁽²⁾.

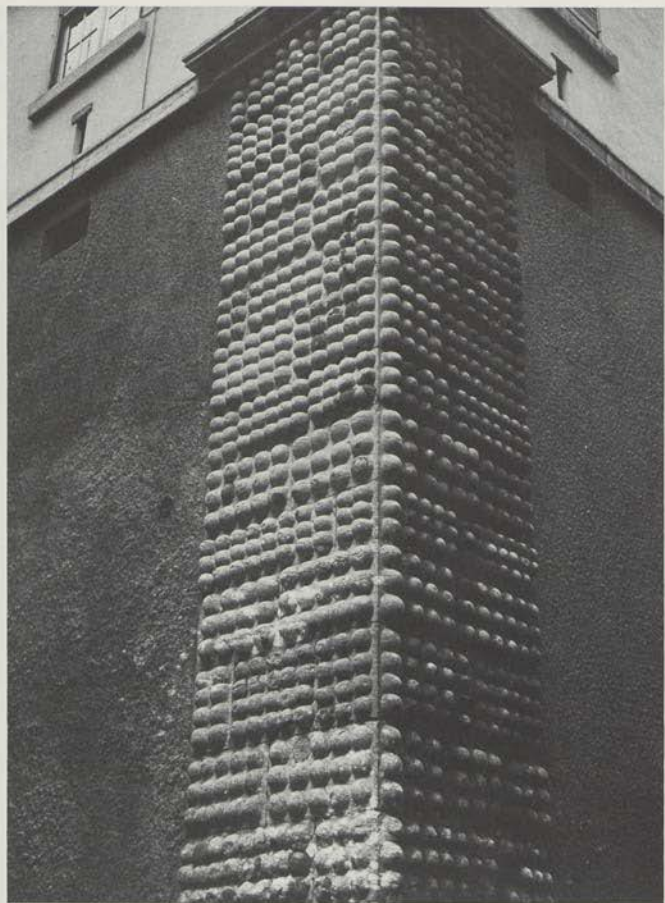
Decorridas cerca de três décadas, Diogo de Macedo, simultaneamente um escultor e um estudioso, um historiador e um crítico de arte que nos legou páginas com reais méritos, assim apreciou a mesma faceta desse monumento: «no culto de um nacionalismo delirantemente concebido, só a preocupação imitativa de velhos estilos, em total fantasia cenográfica se tornaria notória pelo barroquismo pitoresco e compósito que o rei D. Fernando fora o primeiro a adoptar nas obras do palácio da Pena, em Sintra. Ro-

mantismo evocativo que, sobretudo viria a perturbar pelos *pastiches* imprevisitos»⁽³⁾.

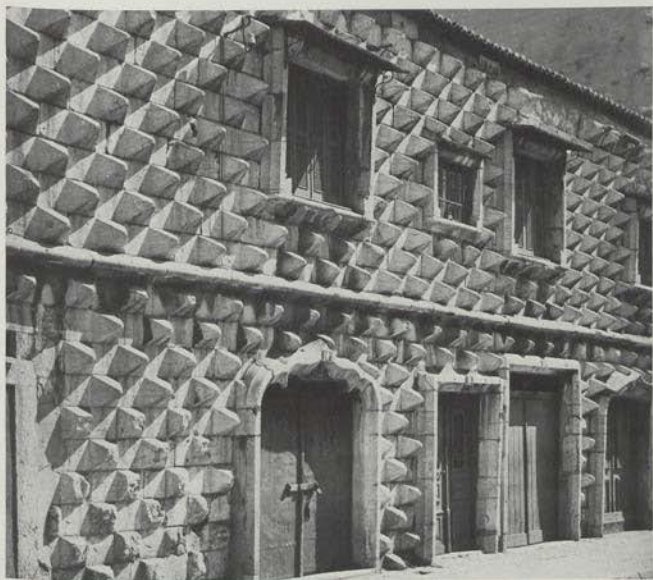
Tal como Raul Lino, Diogo de Macedo mantém os seus comentários num plano de generalidade.

Quanto ao Prof. José-Augusto França, nas suas magistrais e penetrantes páginas dedicadas ao Castelo da Pena, aponta no mesmo sentido dois aspectos particulares: o «Pórtico de Tritão, imitação da Porta da Justiça de Alhambra, de Granada, cujas plantas e levantamentos foram riscados por encomenda de D. Fernando», assim como «a imitação da famosa janela da Sala do Capítulo do Convento de Cristo em Tomar», apreciando-a, com o seguinte comentário: «A cópia infiel da Janela do Capítulo denuncia a involuntária caricatura romântica — que, neste caso, agindo sobre um elemento decorativo de um estilo ornamental lhe faz a crítica... Decoração em segundo grau, decoração de decoração, o desenho romântico desfaz-se, desfazendo também o original manuelino, a sua insuficiência arquitectural de *aplique*.

A porta antecedendo a *ponte levadiça* tem nas ombreiras e na parte superior uma decoração cuja semelhança com a do Cunhal das Bolas, no Bairro Alto, em Lisboa, é evidente



A parede onde se abre a porta
que antecede a pequena *ponte levadiça*,
tem uma decoração
inteiramente semelhante à da fachada
da Casa dos Bicos,
em Lisboa



A fachada da Casa dos Bicos,
com a sua característica decoração.
Aspecto anterior às obras de restauro.
Assim seria,
ou com pequenas alterações,
na época de D. Fernando II

Uma das guaritas de entrada no Palácio da Pena.
Está encimada com uma cúpula de gomos
e tem inferiormente a cabeça de um animal fantástico.
Ambos os aspectos se encontram nas guaritas da Torre de Belém,
assim como as cordas circundantes.
As ameias, embora com menor semelhança,
também se podem considerar inspiradas nas da Torre de Belém



Uma das guaritas da Torre de Belém encimada pela cúpula de gomos, segundo um desenho de Haupt. Lateralmente vêm-se algumas ameias



Parte interior de uma das guaritas da Torre de Belém, decorada com a cabeça de um animal fantástico



A torre do relógio do Castelo da Pena.
Na sua morfologia, nas guaritas,
nas ameias decoradas com a mesma cruz e nas varandas
é notória a semelhança com a Torre de Belém

Formalmente, D. Fernando tornou pesada a esbelteza do desenho de Castilho e invertendo de propósito a posição da janela e da rosácea (que perdeu densidade realista), tudo reduziu a uma ilustração. O gigante ou Tritão que ele desenhava para a fachada oposta é uma ampliação brutal da estatueta que termina inferiormente a janela de Tomar — e aí algo de fantástico passou à pedra, com raríssima manifestação de sobrenatural do romantismo entre nós. (*)

Parece-nos haver interesse assinalar, em especial numa revista olisiponense como esta, encontrarem-se, entre as imitações existentes no Castelo da Pena, diversas originais da cidade de Lisboa.

Com efeito, antes da ponte levadiça ergue-se uma ampla porta, cujas ombreiras reproduzem o tão lisboeta Cunhal das Bolas do Bairro Alto. E a superfície na qual se abre essa porta, coberta de pirâmides de base quadrangular, é reprodução — e fiel — da fachada da Casa dos Bicos.

Superiormente e nos dois flancos destacam-se do conjunto duas guaritas, cobertas por cúpulas de gomos, como as que cobrem as guaritas da Torre de Belém (*), e tendo na base figuras animais, algo fantasiadas, como se encontram nas bases das guaritas daquele monumento.

A Torre de Belém está igualmente

Aspecto geral da Torre de Belém.

No primeiro plano a torre, cujas semelhanças com a torre do relógio da Pena são notórias





Água-forte executada pelo rei D. Fernando, assim descrita por Ernesto Soares-

«Retrato do Barão de Eschwege que dirigiu, a princípio, os trabalhos de construção do Palácio da Pena e a quem o rei dedica esta curiosa estampa. O general construtor é representado em corpo inteiro, visto de frente com os olhos defendidos por óculos pretos e a cabeça por um grande chapéu de abas largas. Traja uma sobrecasaca xadrezada e segura comprida vara de medir. Curioso o fundo formado por um aglomerado de rochedos dispostos à maneira de portal e numa posição de equilíbrio bastante duvidoso» (El-Rei D. Fernando II Artista, págs. 100-101). Parece-nos que o fundo com rochedos aludiria às penedias que irrompem em certos pontos da serra de Sintra, algumas nas cercanias do Castelo da Pena.

46 A água-forte está assinada com as iniciais FC e datada de 1840

bem presente na torre do relógio do Castelo da Pena. Em ambas, dois corpos quadrangulares sobrepostos. O corpo superior apresenta uma base de superfície inferior à do corpo onde assenta. Em ambas, o corpo superior é coroado por guaritas nos quatro ângulos. Em ambas, o corpo inferior encontra-se encimado por uma varanda, ocupando inteiramente as suas quatro faces, as quais se apresentam inteiramente ameadas, tendo essas ameias como motivo decorativo a Cruz de Cristo, nos dois monumentos.

Na Torre de Belém, o corpo inferior, com dois pisos, apresenta no andar de cima janelas geminadas e, no de baixo, varandas. Na torre do relógio, do Castelo da Pena, o corpo inferior só tem um piso, no qual as janelas geminadas abrem sobre as varandas, morfologicamente idênticas às da Torre de Belém.

As semelhanças são tão flagrantes como as imagens o mostram de forma bem incisiva. Por isso parece-nos não haver lugar para dúvidas de reunir o Castelo da Pena, na sua decoração e na sua arquitectura, uma relativamente ampla presença de motivos provenientes de três construções lisboetas: a Torre de Belém, o Cunhal das Bolas e a Casa dos Bicos.

(¹) Afirma-se no *Guia de Portugal*, edição da Biblioteca Nacional de Lisboa: «os viajantes de gosto mais educado e exigente (Beauregard e Fouchier, Incbold, Martin Hume, Bertaux) vêm nele um pretensioso mistifório de todos os estilos (minaretes árabes, torres góticas, janelas manuelinas, cúpulas da Renascença), vaste pastiche où le baroque le plus truculent renchérit sur le manuelin (par ex. das l'étonnante fenêtre du géant, como escreve Bertaux» (vol. I, pág. 500). De recordar ainda a afirmação de Raszynski: «em 2245 os arqueólogos moeriam o juízo quando quisessem fixar a época de diferentes construções da Pena».

(²) *Guia de Portugal*, ed. da Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1924, vol. I, pág. 500.

(³) *História da Arte em Portugal*, Porto, 1953, vol. III, págs. 508-509. O trecho transcrito encontra-se no capítulo VII, sobre o século XIX, o único da autoria de Diogo de Macedo (cf. pág. 457). Todos os restantes pertencem a Reynaldo dos Santos, única autoria indicada no rosto do volume.

(⁴) *A Arte em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 1966, vol. I, pág. 302.

(⁵) Também se encontram cúpulas de gomos no Palácio da Bacalhoa, em Azeitão. Mas, como pelos motivos expostos se comprova a presença sugestionadora da Torre de Belém no Castelo da Pena, parece-nos que também daquele monumento provirá a inspiração para este pormenor do Castelo da Pena.

CAPELA DE S. ROQUE – ARSENAL



Quem falar ou escrever sobre a Capela do antigo Arsenal da Marinha, na nossa modesta opinião, não deve ignorar a razão porque lhe foi dado por patrono S. Roque, a que nós acrescentaremos dos «Carpinteiros de Machado».

Porquê Capela de S. Roque? Porquê dos «Carpinteiros de Machado»?

Baseados na lenda e na história, é o que tentaremos explicar.

Quem foi e o que fez S. Roque?

Filho de João e Libânia, nasceu em 1290 na cidade de Montpellier, onde seu pai era governador. Faleceu com 32 anos em 16 de Agosto de 1322.

Quando nasceu trazia uma cruz impressa no peito.

Com 12 anos de idade começou a jejuar e macerar por todos os modos o corpo. Fazia muitas penitências.

Os bens herdados de seus pais, distribuiu-os pelos pobres. Entregou o governo dos seus vassallos a um tio. Vestiu um pobre hábito, pôs um chapéu, munuiu-se dum bordão de peregrino e partiu para Roma.

Viajando para onde o levava a sua fé, descansava em estalagens que encontrava. Ai consolava os pobres e os doentes.

Grassava a peste em Itália e apressou-se a consolar os atacados da doença. Obteve muitas curas com um simples sinal da cruz e o fervor da sua fé.

Em Placencia, foi acometido do mesmo mal de que tantos tinha livrado. Nesta cidade, foi ferido por uma seta, na perna esquerda e refugiou-se numa mata isolada à procura do alívio para os seus males. Um cão levava-lhe todos os dias um pão da mesa do seu dono e lambia-lhe as chagas e feridas.

Viu-se o santo livre do terrível mal. Quis voltar a França então em guerra. Chegado a um lugar que tinha sido domínio de seu pai, foi preso como inimigo.

Pelo espaço de cinco anos, na cadeia, padeceu muitos trabalhos que sofreu com exemplar paciência, e onde faleceu.

Durante o Concílio Constanciense, em 1414, sucedeu a cidade ser atacada de forte surto de peste, o que levou os conciliares a dissolver aquela conferência, mas feitas orações com viva fé, implorando o patrocínio de S. Roque, organizando procissões pela cidade, onde conduziam a imagem do santo, de súbito cessou o contágio com grande admiração do povo. Os padres do concílio foram obrigados a escrever o milagre, concluindo pelas palavras seguintes — MOX PESTIS EVANUIT, logo desapareceu a

peste, porque ao mesmo tempo que se deslocava a imagem de S. Roque, se ia purificando o ar por toda a provincia, tornando-a mais benigna e saudável.

Com muitos milagres, por intercessão de S. Roque se obraram milagres em Veneza, Nápoles, Sicilia, França e Milão. Cresceu a devoção ao Santo e em todos aqueles reinos e cidades se levantaram templos e altares invocando o Santo como advogado contra a peste ou qualquer outro mal contagioso, como se reconheceu por carta encontrada junto ao cadáver. «Os que forem feridos por peste e implorarem o favor de Roque, alcançarão saúde».

Esta carta deu motivo à Corte de França fazer uma súplica à Sé Apostólica, para que lhe concedesse o indulto de Missa e reza particular ao mesmo Santo, no dia 16 de Agosto, em que aquela Corte festejava S. Roque com grande pompa.

No reinado de D. João II, chegaram a Portugal os ecos das maravilhas obradas por S. Roque em França e Itália.

No reinado de D. Manuel, viu-se a cidade de Lisboa acometida do terrível mal de peste, motivado por contágio de uma nau de Veneza.

Recorreu o rei à Senhoria de Veneza, onde se achava o corpo de S. Roque, para que lhe mandasse algumas reliquias. Logo que chegaram foram acolhidas por D. Manuel, pela Corte e povo com grande devoção, e recolhidas numa ermida que se erigiu no campo onde se costumavam sepultar os que morriam de peste. No ano de 1506 foi a Ermida erigida à custa dos devotos, e entre estes se enumeram os carpinteiros da Ribeira das Naus.

Os Jesuítas que 14 anos antes tinham entrado no reino, por convenção que fizeram no ano de 1553 por intercessão de D. João III, tomaram conta da Ermida, estabelecendo-se na convenção três condições:

1.ª — Que sempre se conservaria um altar dedicado a S. Roque.

2.ª — Que no dia competente se lhe faria sua festa com música.

3.ª — Que a nova igreja que se fizesse sempre conservaria o título de S. Roque.

Foi aumentando a devoção ao Santo porque cessou a peste. O povo mandou fabricar imagens que se colocaram em diferentes igrejas sendo uma delas na Metrópole da cidade de Lisboa, outra no de Nossa Senhora do Restelo, no lugar onde os padres Jerónimos fundaram o seu Convento, a cuja igreja iam os que

embarcavam para a Índia, pedir a Nossa Senhora que lhes desse boa viagem, o que faziam na altura do embarque.

Escandalizados com a convenção que tinha sido feita com os jesuítas em 1553, os «Carpinteiros de Machado», resolveram pedir autorização aos religiosos do Convento do Carmo para fabricarem num vão do Convento, um altar a S. Roque. A petição foi satisfeita. (1)

No ano de 1570 fundaram a Irmandade, mas o compromisso só foi aprovado pelo Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, em 9 de Dezembro de 1518, 11 anos depois de fundada. Passou a usufruir da protecção Real.

Os religiosos do Convento do Carmo foram mais longe e cederam duas dependências para as conferências da mesa e guarda das alfaías.

Fizeram os irmãos vários acórdãos, sendo um deles, que todos os que embarcassem para fora e mesmo os que trabalhavam nos estaleiros do Reino, pagariam 500 reais para o Cofre da Irman-

Tecto em abóbada
— à esquerda a meio um cordeiro
e sobre este uma coroa





Fecho da abóbada

Panel que era descido nas ocasiões do culto.
Encobre o altar

Panel de azulejos do século XVIII





Panel de azulejos lateral esquerdo e púlpito.
Vista parcial do coro à esquerda



Panel de azulejos – lateral direito
Vista parcial do coro

dade, para que o dinheiro amealhado pudesse servir para resgate dos irmãos cativos dos mouros.

Quando do terramoto, apressaram-se os irmãos a proceder ao desentulho do Convento, onde acharam a cabeça llesa de S. Roque com o resplendor de prata, dois anjos de madeira, quatro castiçais de prata e alguma prata queimada, que meteram dentro de uma alcoa e entregaram aos religiosos, juntamente com a quantia de duzentos e três mil seiscientos e vinte cinco reais que se acharam na casa do despacho.

No ano de 1756/57, pretenderam os «Carpinteiros de Machado» restabelecer a Irmandade. Recorreram a D. José I para que lhes concedesse licença de edificarem dentro da Ribeira das Naus, a sua Capela.

Por despacho régio de 22 de Fevereiro de 1756, foi autorizada a construção de uma «Capela em madeira em lugar daquela que tinham tido no Convento do Carmo, enquanto se lhe não dava lugar para que fosse de pedra e cal».

Obtida a provisão do Cardeal Patriarca para a edificação em Julho do mesmo ano, lançou-se mãos à obra. Uma vez concluída a Capela, foi autorizada a celebração do Santo Sacrifício da Missa, pelo que foi dada comissão ao pároco da freguesia para que a pudesse benzer, e assim se fez, conduzindo-se a imagem de S. Roque em Solene Procissão que saiu da Igreja da Ordem Terceira acompanhada da Comunidade da mesma Ordem.

No ano de 1760, destinou D. José o sítio para a Capela ser edificada em pedra e cal, pelo que se demoliu a que tinha sido construída em madeira.

Concluída a nova Capela e devidamente paramentada, foram autorizados os ofícios religiosos, por provisão do Cardeal Patriarca datada de 9 de Julho de 1761.

Nasceu assim a Capela de S. Roque, no local onde ainda hoje se encontra, no antigo Arsenal da Marinha, e nela se instalou a «Irmandade dos Carpinteiros de Machado».

Como anteriormente se viu a Capela foi mandada construir por despacho de D. José I, após o terramoto de 1755, integrada no conjunto arquitectónico do Terreiro do Paço, e foi mandada erigir para o culto de «S. Roque» dos «Carpinteiros de Machado», porque era seu Santo Padroeiro e o rei quis ir ao encontro dos desejos devotos da classe obreira e privilegiada que eram como rezam

várias cartas, confirmadas por reis seus antecessores os ditos carpinteiros. (2)

A Capela, mede 9,30 de comprimento e 6,40 no largo.

O retábulo do altar, é uma alegoria a S. Roque, pintura que se diz não assinada e de pouco valor.

O tecto é em abóbada de estuque branco e rosa com ornatos em relevo. (3)

O coro e púlpito são de madeira pintada a amarelo.

As colunas do altar suportam uma ornamentação de madeira a branco e oiro: do lado direito, em alto relevo, está figurada a Fé, e do lado esquerdo a Esperança; a meio um cordeiro a escuro e sobre este uma coroa. Dentro de uma oval ornada de anjos e raios de resplendor, os símbolos da Santíssima Trindade a dourado.

A balastrada de acesso ao altar foi construída em 1955, em madeira de pau santo, sob desenho de técnicos da antiga Direcção-Geral da Marinha, e executado por operários carpinteiros da mesma Direcção.

Nas paredes laterais, existem em pintura a fresco, oito figuras. Quatro em cada.

Na da esquerda e na parte mais alta estão representados S. João Evangelista e S. Mateus. Por baixo destas os disticos: «Amor, Deus e Caridade».

Na da direita. S. Marcos e S. Lucas. Por baixo, alegorias com os disticos: «Religião e Constância».

Formando lambrim revestem as paredes seis painéis de azulejos do século XVIII, em azul e branco, com cercaduras de flores a amarelo e rosa, significando várias passagens da vida do Santo Padroeiro, assim descritas:

«Nascimento de S. Roque, no qual se viu uma cruz vermelha no peito do Santo Menino».

«S. Roque saído da sua terra entrou num hospital, no qual fez maravilhas».

«S. Roque faz o sinal da cruz na testa dum cardeal, este ferido se pôs bom».

«O Santo vendo que todos se recusam a dar-lhe acolhimento se retira para um bosque».

«Entrou em Montpellier em miserável estado, de sorte que desconfiaram dele e o prenderam». «Aqui se vê morto S. Roque dentro da prisão, onde o tio o conhece como sendo seu sobrinho».

Lê-se neste painel, a seguinte legenda inscrita no peito do Santo: «QUOS PESTILENTIA VULNERAVELRIT; IM-

PLORANTES ROCHI PATROCINIUM CONVALESCENT».

As pinturas, como o trabalho de talha, na opinião de especialistas, são de pouco valor. A imagem de S. Roque esculpida em madeira, segundo as mesmas fontes, é insignificante.

Encobrido o altar costuma estar um grande painel, também de S. Roque, que era descido nas ocasiões do culto, dispondo por isso de mecanismo apropriado.

Junto à Igreja fica a Sacristia, onde esteve instalada a Caixa de Pensões dos Operários do Arsenal.

No meio do tecto, estão pintadas as armas da «Irmandade dos Carpinteiros de Machado», que são constituídas por um escudo bipartido, tendo do lado direito o escudo de Portugal e do lado esquerdo um cão com um pão na boca, olhando para um bordão de peregrino encimado por um chapéu com três conchas e tendo pendente uma cabaça, objectos que se referem a S. Roque.

À entrada existiu um artístico lavabo de mármore em forma de concha, com depósito de água. Ao fundo um altar com a imagem da Senhora das Dores.

O pavimento é em boa madeira de duas cores. Na parte central tem embutidas uma elipse e uma estrela em madeira de duas cores, preta e creme (ébano e espinheiro).

O sino da capela, (na parte exterior), constitui uma interessante peça, com lavrados em ramagens. Na parte central, em relevo, um soldado romano com pendão. No rebordo inferior tem a seguinte inscrição: FEITO NO ARSENAL NACIONAL DA MARINHA NO ANO DE 1822.

Com a implantação da República cessou o culto. A Irmandade estava reduzida a 56 irmãos, na sua maioria operários reformados.

Por Decreto de 16 de Julho de 1928, fundiu-se a Irmandade com a Caixa de Pensões do Arsenal da Marinha, e em 7 de Novembro foi publicada a portaria que autorizava a leiloar os bens inventariados, alfaias e paramentos.⁽¹⁾

Por opinião do Conselho de Arte e Arqueologia, ficaram a pertencer ao Museu Nacional de Arte Antiga: uma cruz do século xvii, Santo Cristo de metal dourado com cruz e embutidos de madre-perola; duas murças pretas e um pano encarnado da porta da Sacristia com as armas da Irmandade.⁽²⁾

O «Diário de Notícias», de 27 de Janeiro de 1929, publicou um artigo refe-

rindo-se ao leilão, que por conter algumas inexactidões, originou que a Direcção da Caixa de Pensões enviasse um ofício ao jornal com pedido de publicação, o que se verificou no dia seguinte.

Por nos parecer curioso, transcrevemos na íntegra o texto do ofício:

«Sr. Director,

Tendo esta direcção verificado que na local publicada no «Diário Notícias» de hoje, com o título «A Antiga Capela de S. Roque», se contém algumas inexactidões, espera que V. não terá dúvida em rectificar essa notícia nas partes que passamos a indicar:

«Logo no princípio da notícia se lê que a antiga capela vai desaparecer. Ora tal não sucede.

«A capela será mantida tal como se encontra, sendo vendidos simplesmente as imagens e demais objectos inerentes ao culto, os quais desde 1910 não são utilizados, e que, devido a essa circunstância, desde então guardados, acabariam por se inutilizar sem proveito.

«Nada é alterado, portanto, no edifício da capela, propriamente dito, e a venda resolvida e superiormente autorizada pelas instâncias oficiais e competentes, tem o único fim de, com a receita apurada na venda de todos os bens que eram propriedade da extinta Irmandade dos Carpinteiros Navais, melhorar as pensões das actuais e futuras pensionistas dessa Irmandade, nos termos das bases da fusão dela com a Caixa de Pensões do Arsenal da Marinha.

«Por consequência, não se trata de esbanjar nenhum património artístico, porque valor artístico não têm os objectos a leiloar, mas tão simplesmente efectuar uma operação que hoje constitui ainda a única forma de perpetuar o nome da extinta Irmandade, e evitar, com proveito para as pensionistas, a total e inglória perda dos bens em referência, tendo assumido ainda a Caixa de Pensões o encargo de velar pela conservação da capela, muito ao contrário do que poderiam supor as pessoas que leram a local referida.

«Pela inserção destas linhas no seu conceituado jornal se confessa muito grato. — Pela Direcção da Caixa de Pensões do Arsenal da Marinha, José Teixeira.»

No ano de 1955, por determinação superior, foi a capela reaberta ao público, depois de beneficiar de obras de reparação, que foram levadas a efeito por operários do antigo Arsenal da Marinha. Presidiu às solenidades o Arcebispo de Miti-

lene, D. Manuel Trindade Salgueiro, que se referiu ao passado histórico da Capela e à Irmandade, legítima que foi detentora dos pergaminhos dos petintais, carpinteiros e calafates que construíram as galés, caravelas, varinéis e naus do glorioso passado da nossa Marinha.

(¹) Alguns autores, admitem ter sido a Irmandade fundada em 1560. A nossa fonte de informação aponta o ano de 1570.

(²) A primeira carta de privilégio, aos carpinteiros, calafates e petintais, foi concedida por D. João I no ano de 1399, e a última por D. Maria I datada de 29 de Abril de 1782.

(³) O tecto na zona da última janela, encontra-se bastante danificada por acção de infiltrações das águas pluviais.

A parede, junto à segunda janela também se encontra atacada.

As duas janelas, formando painéis, imitação grosseira de vitrais, foram construídas, na oficina do Serviço de Obras da Direcção das Infra-estruturas Navais.

(⁴) Segundo notícia publicada num jornal de Lisboa, dentre outros iam ser leiloados, os seguintes objectos: Valiosos paramentos de damasco recamados de ouro, tapetes, jarras, quadros a óleo, castiçais, turbulões, custódias e oito sinos com o peso aproximado de 500 quilogramas.

(⁵) Os panejamentos ou cortinados são cópias do que se encontra no Museu de Arte Antiga. Foram colocados depois da reabertura da capela em 1955.

CÂMARA JÁ TEM GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou, na sua reunião de 3 de Abril, a criação do Gabinete de Comunicação Social no Município, ratificando, assim, uma deliberação já tomada, por unanimidade, pelo Executivo Municipal, no passado mês de Fevereiro.

Pretende-se com este Gabinete dotar a Câmara de um sistema eficaz e eficiente de acesso à informação dos municípios e dos Órgãos de Comunicação Social sobre os problemas essenciais e as actividades com maior impacto na vida da cidade, assegurando a plena transparência no conhecimento e na apreciação das acções dos órgãos eleitos e dos serviços executivos do Município.

Não se pode considerar nova esta preocupação da Câmara. De facto, a partir de 1979 são dados os primeiros passos no sentido de uma intervenção municipal eficaz e oportuna junto dos Órgãos de Comunicação Social. No quadro deste processo e na sequência do desenvolvimento natural e efectivo do Gabinete de Imprensa, estrutura informativa provisória, criada em 1984, os estudos entretanto levados a efeito, apontaram para a conveniência do enquadramento organizacional deste serviço na estrutura municipal, o que agora acaba por acontecer.

Entre outras, são atribuições deste Gabinete.

— Assegurar a ligação entre o Município e os Órgãos de Comunicação Social por forma e transmitir-lhes uma imagem transparente e objectiva das actividades e problemas municipais.

— Redigir e divulgar os comunicados das reuniões dos Órgãos Municipais.

— Assegurar ao Município o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho das funções de carácter informativo.

— De uma maneira geral manter contacto permanente com os Órgãos de Comunicação Social para os apoiar na sua acção informativa.



Cerca de 600 técnicos de diversas especialidades participaram no «II Encontro de Saúde em Lisboa»

II ENCONTRO DE SAÚDE EM LISBOA

Decorreu no Teatro Maria Matos, de 3 a 7 de Abril, o «II Encontro de Saúde em Lisboa», uma organização conjunta da Câmara Municipal de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia e Administração Regional de Saúde, no âmbito do protocolo de acordo celebrado entre estas entidades com vista à melhoria da prestação de cuidados de saúde à população.

Neste Encontro que reuniu cerca de 600 técnicos das mais diversas especialidades, médicos, assistentes sociais, enfermeiros e arquitectos, foram debatidos os temas «Integração Europeia e as suas implicações na promoção da Saúde e da Salubridade», «Aspectos do Quotidiano de Lisboa-indicadores demográficos, sociais e de qualidade de vida», «Desenvolvimento urbano e saúde», «Educação e promoção para a saúde», «Apoio ao desenvolvimento das comissões consultivas para a saúde», e «Prestação de cuidados de saúde a idosos e crianças».



Largo do Corpo Santo, 4 de Abril
Cerimónia de inauguração do monumento comemorativo
das fraternas relações Luso-Canadianas

**PEDRA DO CANADÁ
PERPETUA EM LISBOA
AMIZADE COM PORTUGAL**

Um monumento comemorativo das fraternas relações Luso-Canadianas, composto por uma pedra simbólica, aparelhada, com cerca de meia tonelada, foi

inaugurado, no dia 4 de Abril, no relvado existente entre a Avenida da Ribeira das Naus e o Largo do Corpo Santo.

Ao acto estiveram presentes, entre outras individualidades, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng. Nuno Abecasis e o Embaixador Canadiano em Portugal, Lloyd Francis.

A pedra, proveniente da região de Montreal e oferecida pelo Governo do Canadá em cerimónia realizada em Quebec, foi transportada para Lisboa pelo navio-escola «Sagres», da Armada Portuguesa.

Num pedestal de betão envernizado, com frente trifacetada, onde assenta a pedra, ficou inscrita a seguinte legenda:

«Marco comemorativo da participação do Navio-Escola «Sagres» nas celebrações do 450.º Aniversário da chegada do Navegador Francês Jacques Cartier à Nova França, em 1534. Esta pedra que provém dos cantões de leste, da região de Montreal foi oferecida pelo governo do Canadá em testemunho da Amizade entre os dois povos, Canadiano e Português, e ainda como reconhecimento pela epopeia das Descobertas».

TURISMO DE LISBOA EM DEBATE

A situação da hotelaria em Lisboa face à recente recessão do mercado americano motivada pelo terrorismo na Europa, foi um dos principais problemas em debate na reunião realizada no dia 23 de Abril, no Palácio da Mitra, entre os agentes económicos do Turismo e o Vereador deste Pelouro na Câmara de Lisboa, Dr. Vítor Gonçalves.

No decurso desta reunião, em que também participaram representantes da Direcção-Geral do Turismo e da TAP-Air Portugal, além de técnicos do Município, foi salientada a necessidade de promover o mercado de Congressos e Incentivos para Lisboa. Igualmente em foco a carência de actividades de animação turística que sirva, não só para a satisfação da procura turística tradicional, como para a motivação de outras concorrentes internacionais.

Em face destas questões, os participantes nesta reunião decidiram criar um grupo de trabalho que elaborará um plano de actividades que possa, a curto prazo, colmatar as deficiências agora notadas.



PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL HOMENAGEADO NA CÂMARA DE LISBOA

O Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, foi recebido na Câmara de Lisboa, no dia 5 de Maio, em cerimónia que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente e Vereação da Capital e numerosas individualidades civis e militares.

Na oportunidade o ilustre visitante foi galardoado com a Chave de Honra da Cidade.

No discurso de boas-vindas, o Presidente da Câmara afirmou:

«Sinto-me honrado ao saudar Vossa Excelência, não só em nome da Câmara, mas também em nome de todo o povo de Lisboa que, se emociona mais uma vez, ao receber a visita de um Presidente do Brasil.»

«Príncipe das letras, poeta, ensaísta, professor e fundador de Universidades, Vossa Excelência é hoje um dos expo-

tes máximos do pensamento expresso na língua Lusitana...»

«Vossa Excelência é a demonstração viva de que para governar bem um Estado moderno, por maior que ele seja e por mais complexos que sejam os problemas que o envolvem, basta possuir cultura, bom senso e amar entusiasticamente o seu povo, para ele desejando a justiça, a felicidade e a dignidade que só se alcançam, como dizia Gustavo Corção, esse grande discípulo brasileiro de Chesterton, quando se possui três alqueires e uma vaca. Vossa Excelência, Senhor Presidente, está demonstrando as virtualidades de olhar para os grandes problemas da economia e do desenvolvimento do outro lado, do lado do homem que clama pelo seu direito à vida, à felicidade e à paz...»

«Brasília, Rio de Janeiro e Lisboa são não só Cidades Geminadas, como também co-fundadoras da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Asiático-Americanas.

Esta Cidade de Lisboa, que de algum modo e por virtude da descoberta, se tornou Cidade-mãe das novas cidades do Mundo, é também a Vossa Cidade...»

«Que seu seja também o desejo que nos animou ao fundar a UCCLA e o seu nome ultrapassará a história do Brasil

para se inscrever na história da humanidade...»

Em resposta, José Sarney, após agradecer o elevado gesto de outorga da chave da cidade, salientou:

«Sinto-me especialmente honrado com esta homenagem, que se expressa pelos representantes do povo lisboeta com o mesmo afecto e simpatia que os brasileiros recebem em cada esquina, em cada canto desta cidade que exerce permanentemente fascínio sobre nós...»

«Encontramo-nos no limiar de uma nova era nas relações entre Portugal e o Brasil, uma nova era em que o nosso relacionamento se adensa por força de grandes identidades e de uma dimensão política que precisamos aprofundar.

Multiplicar as áreas de interesse recíproco será forma de darmos a essas relações a densidade política compatível com a intensidade dos nossos laços de amizade e de afecto...»

«Sei que cada brasileiro gostaria de estar aqui para receber a sua porção desse afecto que a eles é dirigido por meu intermédio, e de que serei portador reconhecido.

Levarei daqui lembranças indelévels, que se somarão àquelas que preenchem de forma tão emocionante o rol das minhas melhores recordações...»

José Sarney, no momento em que agradece a outorga da Chave de Honra da Cidade de Lisboa





POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPUL

«Quem esteve atento a estes últimos sete anos, sabe como a Câmara de Lisboa decidiu combater a degradação da habitação na cidade e proporcionar o direito a uma habitação condigna. Assim a Câmara julga que está na altura de, numa forma muito mais estreita, coordenar a sua acção com a da EPUL» — afirmou o Eng. Nuno Abecasis ao tomar posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da EPUL, em cerimónia realizada nos Paços do Concelho no dia 6 de Maio.

O Eng. Nuno Abecasis salientou, ainda, a sua intenção de operar uma mudança radical na política que a EPUL vinha seguindo até agora, com particular atenção para as classes médias, consideradas como o segmento social mais sacrificado na presente conjuntura portuguesa. «Não é possível que uma habitação social custe 8 ou 12 mil contos, como agora acontece. O nosso objectivo é proporcionar à classe média habitação digna e em condições acessíveis», referiu, a propósito.

Do Conselho de Administração fazem ainda parte o Eng. Mário de Azevedo, Dr. Fernando Pinto Leite, Dr. Barreiros Cardoso e o Eng. Hasse Ferreira.

Esta Empresa Pública foi criada em 1972 com o intuito de coadjuvar a Câmara no desenvolvimento de planos de urbanização da cidade e actuar como moderadora no mercado de habitação, tendo construído desde então cerca de 5000 fogos, em Telheiras, Carnide e Restelo. Actualmente tem para venda 300 habitações e 280 em construção.

A Empresa facturou no ano transacto cerca de dois milhões de contos, tendo vendido 350 habitações e encontra-se a amortizar empréstimos que atingem o montante global de seis milhões de contos.

Panorâmica do conjunto habitacional construído pela EPUL, no Restelo

Paços do Concelho — 6 de Maio
Cerimónia de posse do Conselho de Administração da EPUL. No uso da palavra, o Eng. Nuno Abecasis





PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Como é de tradição, realizou-se no dia 11 de Maio, a Procissão de Nossa Senhora da Saúde ou Procissão dos Artilheiros, a mais característica e antiga procissão da cidade de Lisboa, em que se incorporaram milhares de pessoas.

A Câmara Municipal de Lisboa fez-se representar pelo seu Presidente, Eng. Nuno Abecasis, e Vereadores.

A procissão de Nossa Senhora da Saúde realizou-se pela primeira vez, no ano de 1569, após Portugal e principalmente Lisboa terem sido assolados pela peste que, na capital, provocou a morte de sessenta mil pessoas, numa população de 120 000.

Foi neste regime de terror que o povo invocou em seu auxílio a Mãe do Céu e,

como foram atendidos, para lhe mostrarem a sua gratidão por tão grande mercê, mandaram fazer uma imagem da Virgem, que foi denominada «Nossa Senhora da Saúde» expondo-a a veneração pública na ermida do Colégio de Jesus dos Meninos Orfãos, onde se conservou, e de onde saiu sempre em procissão até ao ano de 1662, recolhendo nessa data à sua Capela actual.

A esta manifestação dá-se também o nome de Procissão dos Artilheiros, visto que nos anos de 1504 a 1507 a classe militar foi particularmente atingida por outra epidemia, tendo os artilheiros da Corte constituído a Irmandade de S. Sebastião.

Em 1662 as duas Irmandades reuniram-se numa única, com o título de Real Irmandade de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião tendo, a partir de 1800, começado a incorporar-se no cortejo militares de todas as armas, serviços e forças militarizadas.

Procissão de Nossa Senhora da Saúde, a mais antiga procissão da cidade de Lisboa

CÂMARA CEDE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

A Câmara Municipal de Lisboa e a Associação dos Arquitectos Paisagistas assinou um protocolo de cedência de instalações municipais àquela instituição, sitas no Palácio dos Carvalhos, à Rua do Século. A cerimónia realizou-se no dia 15 de Maio no Salão Nobre dos Paços do Concelho e o protocolo foi rubricado pelo Eng. Nuno Abecasis e pelo Arq. Marques Moreira, respectivamente, Presidente da CML e Presidente da APAP.

No decurso da cerimónia, o Presidente da Câmara afirmou esperar que a Associação venha a ser um bom aliado do Município para a conquista pela comunidade de novos espaços de convívio e que, nas novas instalações, a APAP se constitua num autêntico «viveiro de ideias».

No Palácio dos Carvalhos, fundado no segundo quartel do século XVII, nasceu e viveu o Marquês de Pombal que, cerca de 1770, procedeu ao seu restauro, aproveitando a presença em Lisboa do escultor italiano João Grossin, autor da decoração das salas onde tantas cenas políticas e palacianas se desenrolaram.

Paços do Concelho – 15 de Maio
Momento da assinatura do protocolo
de cedência de instalações municipais
à Associação Portuguesa
dos Arquitectos Paisagistas



Actual sede da Junta de Freguesia de St.ª Isabel,
na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 8

FREGUESIA DE SANTA ISABEL COMEMOROU 245 ANOS

Instituída em 1741 pelo primeiro Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, a freguesia de Santa Isabel comemorou este ano o seu 245.º Aniversário, efeméride que foi evocada no dia 14 de Maio com uma missa na Igreja de St.ª Isabel acompanhada por cânticos do «Colegium Musicum de Lisboa».

Criada na desaparecida ermida de Santo Ambrósio, a existência da freguesia foi regamente confirmada em 1770 por ocasião da remodelação paroquial e após longas negociações travadas entre os representantes do Papa Benedito XIV e do Rei D. José I.

A sua área inicial, de grande extensão, abrangia não só o actual território mas ainda os que nos nossos dias pertencem às Freguesias de Campolide, S. Mamede, Santo Condestável, Prazeres e parte de Alcântara. O cariz semi-rural da freguesia, grande fornecedora de produtos

horticolas, foi alterado em 1755, por ocasião do terramoto, que deslocou uma grande massa de população, nomeadamente comerciantes e artesãos provenientes da Baixa da cidade. De 6000 habitantes em 1755 a população atingiu 17 300 em 1770.

A propósito, conta Gustavo Sequeira que a massa humana fugida da parte baixa da cidade se instalou num gigantesco acampamento que ia desde a Cotovia (Príncipe Real), pelo Largo do Rato, alastrando à Cruz das Almas (Campolide) e por toda a Rua do Sol. As tendas e barracas foram sendo substituídos por construções em madeira e estes por edifícios que, por um lado, deram origem aos numerosos solares e casas solarengas pombalinas e, por outro lado, aos inúmeros pátios e vilas, ruelas e recantos.

A Rua do Sol ao Rato é uma das ruas que se desenvolveu nesta época, sendo possível ainda hoje encontrar um tipo de habitação característico da freguesia — pátios e vilas.

Já no presente século, Santa Isabel é beneficiada pela abertura da Av. Pedro Álvares Cabral, tendo-se nos anos 40 assistido a um novo grande afluxo de população. Segundo dados de 1981, a freguesia tinha 11 559 habitantes para um total de 963 prédios e 4206 fogos, numa área de 62 hectares.

TERMAS ROMANAS DA RUA DA PRATA ABREM AO PÚBLICO

Por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, mais uma vez as Termas Romanas da Rua da Prata puderam ser visitadas pelo público, nos dias 16 e 17 de Maio, assinalando assim o Dia Internacional dos Museus.

A descoberta das Termas Romanas da Rua da Prata, também conhecidas por Termas dos Augustais, foi uma consequência das obras de reedificação que se seguiram ao terramoto de 1755.

Foi em 1770, quando Manuel José Ribeiro edificava o seu prédio na Rua da Prata, actualmente com os n.º 57 a 63, que pela primeira vez foi atingida aquela construção. No entanto, só em 1859 foram elaboradas as primeiras plantas pelo Arq.º Valentim de Freitas e iniciado o estudo do monumento pelo Conservador da Biblioteca Nacional, Francisco Martins de Andrade.

A construção deste vasto conjunto arquitectónico é atribuída ao século I, época de Tibério e ocupa o subsolo subjacente a grande parte dos quarteirões situados entre a Rua dos Fanqueiros e Rua



Augusta e a Rua da Conceição e Rua de S. Julião. Actualmente apenas é visitável o sector correspondente ao quarteirão que esquina com as Ruas da Conceição e da Prata.

O edifício é constituído, essencialmente, por uma série de galerias rectangulares abobadadas, revestidas por silhares de cantaria e por uma série de «alveos», constituindo os tanques para banhos.

A primeira das visitas ao monumento, em 1909, foi organizada por iniciativa da «Ilustração Portuguesa». Em 1934 também o jornal «O Século» organizou uma visita, inspirada por Matos Sequeira, com o apoio da CML. Em 1965, coube a iniciativa ao «Diário de Notícias», tendo sobre ela elaborado uma reportagem, João Salvado.

Uma longa fila de pessoas aguarda a sua vez de visitar as Termas Romanas pelo único acesso possível, situado na Rua da Conceição

Aspecto das Termas Romanas constituídas, essencialmente, por uma série de galerias abobadadas



LIVROS ESCOLARES PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE OLIVENÇA

A «Cartilha Maternal», de João de Deus, e outra documentação escolar básica para o ensino da língua portuguesa nas escolas públicas de Olivença, foi oferecida ao Alcade daquela cidade espanhola, Sr. Ramon Rocha, pelo Vereador

Comandante Pinto Machado, em cerimónia realizada no Salão dos Paços do Concelho no dia 21 de Maio.

Esta oferta, constituída por 60 exemplares da «Cartilha Maternal» e de cada um dos livros do 1.º ao 4.º ano de escolaridade obrigatória, surge na sequência de haver sido restaurado, no ano findo, o ensino da língua portuguesa naquela cidade, facto ao qual a Câmara de Lisboa não quis deixar de se associar.



Paços do Concelho – 22 de Maio
O Vereador Pinto Machado
e o Alcade de Olivença,
Sr. Ramon Rocha,
a quem foram entregues livros escolares
para o ensino da língua portuguesa
naquela cidade espanhola



Aspecto da «Mesa» eleita para o Conselho Municipal

POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL

Tomou posse no dia 27 de Maio o Conselho Municipal de Lisboa, em cerimónia a que presidiu o Dr. Fernando Correia Afonso, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.

O Conselho Municipal é composto por 53 membros representando organizações culturais, profissionais, económicas e sociais da cidade de Lisboa.

António Aires de Abreu, da Associação Nacional de Gestores das Empresas Privadas, foi eleito Presidente e Tilman Schickert, da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e João Coelho dos Santos, do Automóvel Clube de Portugal, respectivamente, primeiro e segundo secretários.

CÂMARA PRESERVA PRAÇA DO COMÉRCIO

Até ao final do corrente ano os serviços competentes do Município deverão apresentar um plano conducente à total proibição do estacionamento na Praça do Comércio, deliberou no dia 2 de Junho, o Executivo Municipal.

No âmbito desta deliberação, a Câmara vai nomear uma Comissão, presidida pelo Presidente e constituída por um Vereador de cada força política para dialogar com o Governo, no sentido de obter a libertação da maior área possível dos pisos térreos ocupados pelos serviços públicos e confinantes com as suas arcadas, após o que será aberto um concurso de ideias com vista ao adequado aproveitamento do conjunto, para fins culturais, de lazer, turísticos e comerciais.

As medidas contempladas nesta proposta dão incentivo aos estudos já em



curso e que correspondem a uma preocupação há muito sentida pela Câmara, pois o valor histórico e monumental da Praça é incompatível com a sua utilização para estacionamento de automóveis.

A proibição do estacionamento na Pr. do Comércio é uma medida essencial para a preservação do valor histórico da Praça

Aspecto do pavilhão, na Estufa Fria, onde decorreu o XII Salão de Velharias e Objectos de Colecção



XII SALÃO DE VELHARIAS E OBJECTOS DE COLECÇÃO

Decorreu de 1 a 10 de Junho na Estufa Fria, o XII Salão de Velharias e Objectos de Colecção, certame organizado pela Câmara Municipal de Lisboa em colaboração com os comerciantes e coleccionadores do ramo.

Cerca de 75 expositores presentes nesta edição, proporcionaram ao público lisboeta a oportunidade de apreciar os mais variados objectos de épocas passadas, entre muitas raridades e autênticas obras de arte.

Moedas, selos, postais, mobílias, instrumentos de medição, pistolas e estátuas, são, apenas, alguns exemplos dos milhares de objectos em exposição, na Estufa Fria, ela mesmo uma atracção que a luxuriante vegetação e ambiente tornam num recanto único na cidade.



Aspecto do quiosque destinado a deficientes.
Pena é que a indisciplina de muitos automobilistas agrave, ainda mais,
as dificuldades de circulação dos deficientes

Avenida Grão Vasco - 5 de Junho

A Vereadora do Pelouro Social, Ana Sara Brito, faz a entrega das chaves
do primeiro quiosque para deficientes



PRIMEIRO QUIOSQUE PARA DEFICIENTES

As chaves do primeiro quiosque, especialmente concebido para deficientes pela Câmara Municipal de Lisboa e instalado na Avenida Grão Vasco em Benfica, foram entregues no dia 5 de Junho, pela Vereadora do Pelouro Social, Ana Sara Brito.

Até final do ano deverão ficar instalados em vários locais da cidade cinco quiosques, adaptados àquele fim, para venda de tabacos, revistas, etc. O seu custo médio ronda os 1600 contos e a concessão a deficientes é feita mediante o pagamento de uma renda simbólica.

A concepção destes quiosques está a cargo do NIPRED (Núcleo de Intervenção para Recuperação de Diminuídos), que neste sector tem desenvolvido larga actividade com vista à reabilitação dos deficientes e à sua integração na sociedade, de que se salienta o estudo e aplicação de medidas para a eliminação progressiva de «barreiras arquitectónicas» em edificações, arruamentos e outros espaços urbanos.

HOMENAGEM A CAMÕES

Praça Luis de Camões – 10 de Junho
Aspecto da cerimónia de homenagem ao Poeta



Como é de tradição, a Câmara Municipal de Lisboa promoveu no dia 10 de Junho uma homenagem a Camões, no Largo com o nome do Poeta. Presidiu à cerimónia o Vereador Dr. Lívio Borges que procedeu à colocação dum ramo de flores na base do monumento, com honras prestadas pela Banda do Batalhão de Sapadores Bombeiros.

Actuaram ainda o coro da Câmara Municipal de Lisboa e a Banda de Música da PSP de Lisboa.

O monumento a Luís de Camões foi inaugurado a 9 de Outubro de 1867 sob projecto do escultor Vítor Bastos e a sua execução foi possível graças a uma subscrição pública de fundos promovida por uma comissão nacional presidida pelo Duque de Saldanha.

A colocação da primeira pedra do monumento realizou-se a 28 de Junho de 1862 no largo a que o Município, por edital de 12 de Junho de 1860, dera a designação de Praça de Luis de Camões.

PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO

No dia 13 de Junho, Dia da Cidade de Lisboa, realizou-se a tradicional Procissão de Santo António que culminou no Largo da Sé, com a celebração de solene TE-DEUM por Sua Eminência o Cardeal Patriarca, D. António Ribeiro. Igualmente presentes o Presidente da Câmara, Eng. Nuno Abecasis e membros da Vereação.

Santo António, sem dúvida o santo mais popular de Lisboa, nasceu em 1195 numa casa situada entre a Sé e a desaparecida Porta de Ferro, no local onde se levanta a Igreja e Casa de Santo António. Baptizado na Sé, aí serviu, em criança, como Menino do Coro, então com o nome de Fernando de Bulhões.

Aos 15 anos de idade entrou como noviço no mosteiro de S. Vicente de Fora e, mais tarde, passou ao Convento de Santa Cruz de Coimbra onde completou os estudos. Frade franciscano, recolheu-se ao Convento dos Olivais onde passa a usar o nome de Frei António.

Seguindo o exemplo dos missionários franciscanos enviados a Marrocos, parte para o norte de África mas, acometido por doença grave, é obrigado a regressar

à pátria, na Primavera de 1221. No entanto, uma tempestade impele o barco em direcção à Sicília, impedindo-o de alcançar Portugal, onde não mais voltará, vindo a falecer em Pádua, a 13 de Junho de 1231.

Acalentado pelo povo, depressa o culto dedicado a Santo António se enraizou na capital. Em breve se tornou amigo e companheiro inseparável de todo o povo, multiplicando-se os Templos que o tomaram por orago ou santo padroeiro.

A Santo António foi dado o atributo de protector da cidade, das casas e das famílias, além de medianeiro preferido entre homens e a divindade, advogado de causas injustas e perdidas.

Mas um dos atributos mais populares consubstancia-se no seu poder sobrenatural, mágico, quase diabólico, de fazer aparecer os objectos perdidos. Das práticas que envolvem esta crença, eram correntes costumes como o roubar o Menino Jesus, companheiro inseparável do Santo, colocar a sua imagem com a cara voltada para a parede e principalmente entre os marítimos da barra do Tejo, mergulhá-lo com a cabeça para baixo, para o obrigar a atender os pedidos.

Mais de 750 anos depois da sua morte, a devoção a Santo António continua bem viva entre a população alfacinha.

Lisboa - 13 de Junho
A Procissão de Santo António
percorre as ruas de Alfama



FESTAS DA CIDADE

Um arraial flutuante no Tejo, a bordo do Ferry-boat «Monte Pragal» com fogo-de-artifício junto à Ribeira das Naves e um concerto rock na Alameda D. Afonso Henriques, foram os pontos altos das actividades de animação da Noite de St.º António, integradas nas Festas da Cidade promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa.

Durante o mês de Junho tiveram lugar em toda a cidade arraiais populares promovidos pela edilidade, no Largo Martim Moniz, Largo de S. Miguel em Alfama e no Largo de St.º Cruz do Castelo e, em colaboração com Juntas de Freguesia, clubes desportivos e culturais de Lisboa múltiplas actividades, de espectáculos a provas desportivas.

As Festas da Cidade, que este ano decorreram sob o lema «Devolver o Tejo à Cidade», incluíram igualmente uma exposição no Centro Cultural das Descobertas, subordinada ao tema «O Rio Tejo e a sua Cidade», com temática alusiva ao Tejo e a Lisboa.

Do programa das Festas há a salientar ainda a realização duma festa cigana no Parque Eduardo VII, uma corrida de touros à antiga portuguesa e um desfile-puzzle de automóveis antigos que contou com a presença de 60 concorrentes, entre os quais 10 motos que pela primeira vez participaram num desfile deste tipo.



Aspecto do arraial popular no Largo de S. Miguel, em Alfama

Automóveis de todas as categorias, de 1911 a 1965, desfilaram no Rossio, despertando grande curiosidade entre lisboetas

PROTOCOLO DE ACORDO COM O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

Um protocolo de acordo entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sporting Clube de Portugal, através do qual a edilidade aliena àquele clube os terrenos necessários à construção da sua cidade desportiva, foi assinado no dia 19 de Junho, em cerimónia que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Assinaram o protocolo o Eng. Nuno

Abecasis e João Rocha, respectivamente, pela Câmara de Lisboa e pelo Sporting Clube de Portugal.

Usando da palavra o Presidente da Câmara enalteceu o acontecimento e a boa vontade das partes envolvidas, frisando que a cidade não pode prescindir de instalações desportivas nem dos clubes dada a importância que a cultura física tem para os cidadãos. Saliu ainda a possibilidade agora aberta de o SCP poder dotar a cidade de mais instalações desportivas, nomeadamente de um grande pavilhão.

O Presidente do Sporting Clube de Portugal salientou, por outro lado, que a assinatura do protocolo marca o reconhecimento da grande obra realizada pelo clube a favor da população portuguesa e da promoção ao mais alto nível do desporto e educação física.

A seguir se transcreve, dada a sua importância, o texto integral do Protocolo de acordo entre a Câmara de Lisboa e o Sporting Clube de Portugal:

Paços do Concelho - 19 de Junho.
Momento da assinatura
do Protocolo de Acordo
entre a Câmara Municipal de Lisboa
e o Sporting Clube de Portugal



PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

Proposta n.º 249/82, aprovada em Sessões de Câmara e Assembleia Municipal respectivamente de 1983/06/29 e 1983/08/04

Considerando o contributo social que prestam às populações os Clubes desportivos sediados na Cidade, cuja actividade importa apoiar;

Considerando que o SCP um dos grandes clubes de âmbito nacional pretende, há muito, completar o seu complexo desportivo na zona que lhe foi destinada;

Considerando que essa zona vem sendo sujeita a sucessivas alterações de afectação a equipamento urbano, designadamente de transportes, que têm comprometido aquela construção, como estava previsto;

Considerando que neste momento foram já definidas as áreas reservadas a utilização do Metropolitano de Lisboa, Carris e Rodoviária Nacional, o que implica ajustamento nas áreas destinadas ao parque desportivo e a construção;

Considerando haver grande interesse da Câmara na conclusão do mesmo parque, pelas repercursões que daí advêm do desenvolvimento desportivo local e nacional e que, para tal, se torna necessário dotar o Sporting Clube de Portugal dos meios indispensáveis a esse fim designadamente através da atribuição de maiores áreas de construção, na linha das facilidades que vem concedendo a Instituições desta natureza.

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA DELIBERE

1 — Alienar ao Sporting Clube de Portugal a parcela de terreno municipal referenciada com o n.º 2 na cópia da planta n.º 18 484 da 7.ª Repartição da D.S.U., com a área de 33 700,00 m², pelo valor de 200 000\$00, destinada a construção, com a condição do Clube proceder aos realojamentos dos inquilinos existentes em construção a levar a efeito na parcela, mediante plano a submeter à aprovação da Câmara e segundo um volume de construção definido de acordo com as necessidades da operação.

2 — Alienar ao Sporting Clube de Portugal a parcela de terreno municipal referenciada no n.º 1 na cópia da mesma planta, com a área de 8 000,00 m² e pelo valor de 1 600 000\$00, por escritura a concretizar, quando concluídas e formalizadas em documento legalmente válido as negociações entre o Sporting Clube de Portugal e os operadores de transportes referidos no ponto 6, respeitantes às infra-estruturas de transportes.

CONDIÇÕES DE ACORDO

1 — Na parcela destinada a construção e referenciada pelo n.º 1, é autorizada, assim que estiver na posse do Sporting Clube de Portugal, uma área/piso máxima de 30 000 m².

2 — Autorização de construção

- a) Nos terrenos actualmente pertença do Sporting Clube de Portugal é autorizada a construção de um complexo terciário com uma volumetria máxima correspondente a 106 000 m³ total de pisos.
- b) A Câmara admite ainda a possibilidade de estudar a viabilidade de implantar nos mesmos terrenos um Hotel até um máximo de 24 000 m² total de pisos, logo que o complexo desportivo e as infra-estruturas de transportes estejam concluídas.
- c) Será autorizada, mediante pagamento de mais-valia, a ampliação com mais 2 andares da banda de edifícios em construção confinante a Sul com a parcela 2, que agora a Câmara vai transmitir ao Sporting Clube de Portugal.
- d) Igualmente, mediante pagamento de mais-valia em relação à área adicional à anteriormente autorizada, o Sporting Clube de Portugal poderá aumentar a volumetria da parcela de terreno na sua posse, situada a Nascente da Rua Francisco Stromp, até ao máximo de 9000 m² total de pisos, não podendo, porém, ser ultrapassada a altura dos prédios confinantes a Norte e já construídos.

3 — O Sporting Clube de Portugal compromete-se, no prazo de dez anos contados a partir da data da celebração da escritura, salvo se ocorrerem casos de força maior devidamente justificados e aceites pela Câmara, a:

- a) Construir o seu complexo desportivo de acordo com os projectos a apresentar à Câmara.
- b) Executar as infra-estruturas próprias.
- c) Viabilizar o acordo de implantação das infra-estruturas gerais de transportes — Metropolitano, Carris e Rodoviária Nacional.

4 — A execução dos arruamentos e demais infra-estruturas que interessam directamente ao Sporting Clube de Portugal, serão da sua inteira responsabilidade.

5 — A Câmara Municipal de Lisboa promoverá a activação das expropriações dos terrenos particulares cuja aquisição constituirá encargo do SCP.

6 — O Sporting Clube de Portugal fica ainda com a responsabilidade de, em negociações com o Metropolitano de Lisboa, Rodoviária Nacional e Carris, viabilizar em tempo oportuno e adequado às necessidades da Cidade a implantação das estruturas necessárias à rede do Metropolitano, designadamente estação da Cruz Norte, seus viadutos, gare rodoviária destinada à Rodoviária Nacional e terminal da Carris, de tal forma que neste local se constitua um inter-face de transporte.

Paços do Concelho de Lisboa, 1986-06-19

O Presidente da
Câmara Municipal de Lisboa

O Presidente da Direcção
do Sporting Clube de Portugal

CULTURA JAPONESA NO PALÁCIO GALVEIAS

Por iniciativa da Associação de Amizade Portugal-Japão e com o apoio da Câmara de Lisboa, decorreu de 23 de Junho a 6 de Julho, no Palácio Galveias, a Semana da Cultura Japonesa.

Pretendeu-se com esta semana dedicada ao Japão trazer até Portugal os valores e a modernidade da cultura japonesa e, simultaneamente, reforçar os laços entre os dois povos que começaram por se encontrar no século XVI.

O programa de actividades incluiu diversas iniciativas de cariz cultural, todas elas levadas a efeito por elementos da colónia japonesa radicada no nosso País e teve o seu ponto mais alto numa cerimónia xintoísta, religião que melhor retrata a natureza do japonês, pela primeira vez realizada em Portugal que foi celebrada por sacerdotes do Santuário de Suwa, em Nagasaki.

Palácio Galveias - 23 de Junho
Pormenor da cerimónia Xintoísta
pelo Kannuchi Superior Vesugi,
do Santuário Suwa de Nagasaki,
integrada na Semana Cultura
do Japão



